



RELATÓRIO E CONTAS DE 2010

Informação geral

O Banco Popular Portugal, S.A. foi constituído em 2 de Julho de 1991, estando matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 502.607.084. Tem o capital social de 376.000.000 de euros. A sede social é na Rua Ramalho Ortigão, 51, em Lisboa. O Banco adoptou a actual denominação social em Setembro de 2005 em detrimento da anterior denominação BNC-Banco Nacional de Crédito, S.A.. O Banco Popular Portugal participa no Fundo de Garantia de Depósitos.

A documentação financeira e estatística constante do relatório de gestão e das contas anuais foi elaborada com critérios analíticos da máxima objectividade, detalhe, transparência informativa e homogeneidade no tempo, a partir das situações financeiras enviadas periodicamente ao Banco de Portugal. As situações financeiras são apresentadas de acordo com as normas vigentes em 2009, em particular as estabelecidas pela Instrução nº 23/2004, de 17.01.2005, do Banco de Portugal no que se refere à apresentação de informações de natureza contabilística.

O relatório de gestão, as contas anuais e os restantes documentos que os acompanham podem ser consultados na internet na página do Banco Popular Portugal: www.bancopopular.pt

Sumário

Páginas

Índice de quadros e gráficos	4
Órgãos Sociais	5
O Banco Popular Portugal em números	6
RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADO	7- 42
Análise da actividade do Banco	8
Estratégia comercial	8
Resultados e rentabilidade	10
Recursos e aplicações	20
Perspectivas para 2011	28
Gestão do risco	29
Sociedades participadas	39
Proposta de aplicação dos resultados	41
Nota final	41
Anexos (artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais)	42
CONTAS ANUAIS	43-126
Balanços, Demonstrações de Resultados, Demonstrações do Rendimento Integral	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstrações dos movimentos nas contas	
de Capital Próprio individuais e consolidados	44-57
Notas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas	58-126
Certificação Legal de Contas consolidadas	127
Certificação Legal de Contas individuais	129
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (consolidado)	131
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (individual)	133
DISCIPLINA DE MERCADO	135
RELATÓRIO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO	176

Quadros

1 – Contas de resultados	10
2 – Variação da margem financeira – Análise causal	11
3 – Evolução de capitais e taxas médias anuais. Margens	11
3-A - Evolução de capitais e taxas médias mensais. Margens	13
4 – Comissões líquidas	14
5 – Custos operativos	16
6 – Rentabilidade total	19
7 – Balanços consolidados	22
8 – Recursos de clientes	24
9 – Carteira dos fundos de investimento	25
10 – Crédito sobre clientes	27
11 – Crédito vencido e crédito em incumprimento	33

Gráficos

1 – Margem com clientes	12
2 – Margem financeira	12
3 – Comissões líquidas	14
4 – Eficiência operativa	17
5 – Evolução dos resultados	18
6 – ROA e ROE	20
7 – Activos totais sob gestão	21
8 – Recursos de clientes	23
9 – Fundos de investimento	25
10 – Seguros de reforma e de investimento	26
11 – Crédito sobre clientes	27
12 – Segmentação da Carteira de Crédito por sector de actividade	32

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Augusto Fernando Correia Aguiar-Branco - Presidente

João Carlos de Albuquerque de Moura Navega - Secretário

Conselho de Administração

Rui Manuel Morganho Semedo - Presidente

Jesús Santiago Martín Juárez – Vice - Presidente

Carlos Miguel de Paula Martins Roballo

Tomás Pereira Pena

Jaime Jacobo González-Robatto Fernandez

Conselho Fiscal

Rui Manuel Ferreira de Oliveira - Presidente

Telmo Francisco Salvador Vieira

António José Marques Centúrio Monzelo

Ana Cristina Freitas Rebelo Gouveia – Suplente

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por Aurélio Adriano Rangel Amado ou por José Manuel Henriques Bernardo

Revisor Oficial de Contas suplente

Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas.

O Banco Popular Portugal em números (dados consolidados)

(milhões de euros, salvo indicação em contrário)

	2010	Varição	2009	2008	2007	2006
Volume de negócios						
Activos totais sob gestão	11 019	15,0%	9 585	9 722	8 917	8 463
Activos totais de balanço	10 300	16,6%	8 836	9 008	7 967	7 545
Recursos próprios (a)	625	-13,4%	721	720	492	436
Recursos de clientes:	4 277	0,1%	4 272	3 091	3 946	3 944
<i>de balanço</i>	3 558	1,0%	3 523	2 377	2 996	3 026
<i>outros recursos intermediados</i>	719	-4,1%	749	714	950	918
Crédito concedido	7 799	21,2%	6 436	6 696	6 262	5 842
Riscos contingentes	444	12,5%	394	454	399	352
Solvência						
Rácio de solvabilidade-BP	9,2%		9,1%	8,9%	8,7%	8,0%
Tier 1	8,5%		9,4%	8,9%	5,6%	
Gestão do risco						
Riscos totais	8 243	20,7%	6 830	7 150	6 661	6 194
Crédito vencido	198	-38,4%	321	332	123	105
Crédito vencido há mais de 90 dias	161	-36,6%	253	219	97	89
Rácio de crédito vencido (%)	2,54%		4,99%	4,96%	1,97%	1,80%
Imparidade de crédito	177	-9,1%	195	164	93	79
Resultados						
Margem financeira	137,2	1,0%	135,8	164,4	171,7	160,4
Produto bancário	194,8	-18,5%	239,0	247,4	211,8	203,5
Resultado operacional	81,8	-35,2%	126,1	137,2	110,7	112,3
Resultados antes de impostos	22,2	236,3%	6,6	36,1	77,9	76,2
Resultado líquido	15,1	350,4%	3,4	20,2	57,4	55,9
Rentabilidade e eficiência						
Activos líquidos médios	9 278	1,9%	9 103	8 307	7 380	6 740
Recursos próprios médios	648	-10,3%	722	519	419	365
ROA (%)	0,16%		0,04%	0,24%	0,78%	0,83%
ROE (%)	2,33%		0,46%	3,90%	13,69%	15,31%
Eficiência operativa (Cost to income) (%)	58,03%		47,2%	44,6%	47,8%	44,8%
(sem amortizações) (%)	54,00%		43,2%	40,2%	42,4%	39,5%
Dados por acção						
Número final de acções (milhões)	376	0,0%	376	376	176	176
Número médio de acções (milhões)	376	0,0%	376	176	176	176
Valor contabilístico da acção (€)	1,661	-13,4%	1,918	1,915	2,795	2,476
Resultado por acção (€)	0,040	350,4%	0,009	0,115	0,326	0,318
Outros dados						
Número de empregados	1 343	4,7%	1 283	1 276	1 241	1185
Número de agências	232	0,0%	232	232	218	200
Empregados por agência	5,8	4,7%	5,5	5,5	5,7	5,9
Número de caixas automáticas (ATM)	338	0,3%	337	326	315	309

(a) Depois da aplicação dos resultados de cada exercício

RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADO

No final de 2010, o Banco Popular Portugal, S.A. apresentava capitais próprios no montante de 624 milhões de euros, tinha uma rede de 232 agências e um quadro de pessoal de 1.343 empregados. Contava com cerca de 342 mil clientes e fazia a gestão de 11.019 milhões de euros de activos totais, incluindo 4.277 milhões de euros de recursos de clientes. O seu activo líquido ascendia a 10.300 milhões de euros. Em 2010, o Banco Popular Portugal obteve um resultado líquido consolidado de 15,1 milhões de euros, o qual se traduz numa rentabilidade dos capitais próprios de 2,33%.

Em 31 de Março de 2010, o Banco Popular Portugal vendeu ao Banco Popular Español acções representativas de 51,28% do capital social da Popular Factoring, S.A. correspondentes à totalidade da sua participação nesta sociedade.

Em 28 de Dezembro de 2010, o Banco Popular Portugal vendeu ao Banco Popular Español as acções representativas de 100% do capital social da Popular Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A actividade do Banco tem sido desenvolvida com o apoio das seguintes sociedades financeiras pertencentes ao Grupo Banco Popular, que permitem disponibilizar aos clientes um leque completo de produtos e serviços bancários:

- Popular Gestão de Activos, SA, detida a 100% pelo Banco Popular Español, é uma sociedade gestora de fundos de investimento que administra, entre outros, os fundos de investimento mobiliários e imobiliários comercializados pelo Banco Popular Portugal;
- Popular Factoring, SA, participada em 99,8% pelo Banco Popular Español, é uma instituição de crédito que disponibiliza toda a gama de produtos de factoring.
- Eurovida - Companhia de Seguros de Vida, SA, participada em 15,9 % pelo Banco Popular Portugal, sendo o Banco Popular Español o detentor do restante capital, é uma companhia de seguros de vida que disponibiliza seguros de vida, reforma e investimento, designadamente os comercializados aos balcões do Banco.
- Popular Seguros - Companhia de Seguros, SA, participada indirectamente pelo Banco Popular Español através da Eurovida, que detém a totalidade do seu capital, é uma companhia de seguros dos ramos não vida que disponibiliza seguros através dos balcões do Banco.

O Banco detém, ainda, a Populargest, Gestão de Imóveis, Lda. uma sociedade de carácter instrumental que permite o desenvolvimento da sua actividade operacional.

Análise da actividade do Banco

No ano de 2010, a economia portuguesa, embora tenha registado um crescimento de 1,3%, continuou a mostrar sinais de alguma debilidade e nem o dinamismo das exportações nem as medidas restritivas do governo para reduzir o défice público foram suficientes para transmitir confiança aos mercados. Neste contexto, as pressões sobre Portugal foram muitas, nomeadamente pela especulação sobre a dificuldade de acesso aos mercados e a consequente dificuldade de financiamento da economia.

O BCE, em antecipação, e como medida de apoio deu início a um plano de aquisição de dívida soberana de alguns países, entre os quais Portugal, para além da injeção constante de liquidez no mercado, como forma de apoiar alguns bancos que assistiram a uma redução significativa das suas linhas de crédito junto das restantes instituições financeiras. Em meados do ano foram, ainda, divulgados os resultados dos *stress tests* realizados a 91 bancos europeus, confirmando que o sistema bancário europeu se encontra “capitalizado”.

No entanto, nem a confirmação da solidez do sistema, nem a recorrente intervenção do BCE foram suficientes para atenuar a crise de liquidez que se implantou, continuando os principais bancos a necessitarem de recorrer aos depósitos dos seus clientes como fonte de financiamento dos seus balanços, e a limitarem fortemente a concessão de crédito.

Estratégia comercial

Neste contexto adverso vivido em 2010, o Banco Popular Portugal seguiu a sua estratégia de crescimento, muito concentrado no crescimento da sua base de clientes e na diminuição do GAP comercial.

Deu-se especial atenção aos segmentos de particulares, com uma aposta clara na Banca Pessoal (affluent), nos Cliente Extra e nos Jovens. Criaram-se também planos de vinculação que permitiram acompanhar a evolução da rentabilidade dos clientes, e alargou-se a oferta de produtos, nomeadamente na componente dos seguros e recursos fora de balanço.

No entanto, a aposta na segmentação não descurou o segmento de mass-market, como base para os restantes segmentos. Os Clientes particulares aumentaram em cerca de 5%, face a 2009. As contas de Tarifas Planas de particulares cresceram mais de 70% em 2010, tendo o Crédito concedido a particulares para compra de habitação registado um aumento superior a 27%, atingindo cerca de 350 milhões de Euros. A acompanhar o crescimento do crédito esteve o negócio dos Cartões de Crédito que registou, no mesmo período, um crescimento de 16%. Os Seguros Vida e Não-Vida registaram também, em 2010, um crescimento, embora mais ligeiro, tal como os Recursos.

No que se refere ao negócio de empresas, no enquadramento actual da actividade financeira, em que os paradigmas se alteraram e onde se valoriza o “back to basics”, os bancos foram chamados a centrar-se, cada vez mais, naquilo que é o “core” da sua actividade.

Esta alteração da realidade, foi considerada uma oportunidade para o Banco Popular que, apoiado nos valores de Serviço ao Cliente, Iniciativa e Compromisso, nunca se afastou de uma actividade baseada no apoio ao desenvolvimento sustentado da economia, das famílias e das empresas.

A solidez e a capacidade financeira, que advém de pertencer a um dos maiores grupos financeiros ibéricos, permitiu relançar estrategicamente o Banco Popular Portugal, expressando claramente a sua missão de ser o melhor Banco para PME e lançando, no final do ano, uma nova estratégia de comunicação para empresas designada de PME Power, como uma resposta à maior preocupação das empresas, em ter um Banco comprometido em continuar a apoiar a sua actividade, o seu desenvolvimento e crescimento, um Banco que as “abasteça” de forma a poderem acelerar, expandir, avançar, alcançando o máximo da sua capacidade.

Em termos comerciais, os Clientes empresas cresceram 7%, face a 2009. No mesmo período, as contas de Tarifa Plana de empresas aumentaram 36%.

No ano de 2010, os produtos que mais cresceram foram os Swaps, que registaram um crescimento superior a 4.170% em termos de margem. Também o Papel Comercial registou uma evolução muito positiva e superior a 155%, tal como o Leasing Mobiliário que registou um aumento muito significativo, com crescimentos próximos dos 100% quer em volume, quer

em contratos. Em 2010, os TPA's cresceram 32% e o Crédito a empresas 5%, situando-se próximo dos 3 mil milhões de Euros.

Resultados e rentabilidade

As contas de resultados consolidados são apresentadas, de forma sintética, no quadro 1. Nas Contas Anuais, são apresentadas as demonstrações de resultados individuais e consolidados nos dois últimos anos, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal.

Quadro 1 - Contas de resultados

(milhares de euros)

	2010	2009	variação	
			valor	%
1 Juros e rendimentos similares	276 320	356 714	- 80 394	-22,5
2 Juros e encargos similares	139 144	220 939	- 81 795	-37,0
3 Margem financeira (1-2)	137 176	135 775	1 401	1,0
4 Rendimento de instrumentos de capital	72	752	- 680	-90,4
5 Comissões líquidas	37 395	41 184	- 3 789	-9,2
6 Resultados de activos financeiros	13 393	14 347	- 954	-6,6
7 Resultados de alienação de outros activos	10 074	58 159	- 48 085	82,7
8 Resultados da actividade de seguros (líq.)	0	1 458	- 1 458	100,0
9 Outros resultados de exploração	- 3 300	- 12 713	9 413	<
10 Produto da actividade (3+4+5+6+7+8+9)	194 810	238 962	- 44 152	-18,5
11 Custos com pessoal	56 005	56 491	- 486	-0,9
12 Gastos gerais administrativos	49 197	46 727	2 470	5,3
13 Amortizações	7 839	9 677	- 1 838	-19,0
14 Resultado operacional (10-11-12-13)	81 769	126 068	- 44 299	-35,1
15 Imparidade do crédito	37 138	91 790	- 54 652	-59,5
16 Imparidade de outros activos	23 235	28 852	- 5 617	-19,5
17 Provisões	264	- 810	1 074	-132,6
18 Resultados de associadas	1 066	372	694	0,0
19 Resultado antes de impostos (14-15-16-17+18)	22 198	6 607	15 590	236,0
20 Impostos	6 808	800	6 008	750,8
21 Resultado após impostos (19-20)	15 390	5 807	9 582	165,0
22 Interesses minoritários	276	2 451	- 2 175	0,0
23 Resultado líquido do exercício (21-22)	15 114	3 356	11 757	350,3

Margem financeira

Em 2010, a margem financeira ascendeu a 137,2 milhões de euros, evidenciando um ligeiro aumento de 1,4 milhões de euros, ou seja, mais 1% que no ano anterior. De acordo com o quadro 2, esta melhoria da margem financeira ficou a dever-se, exclusivamente, ao aumento do volume de actividade que suplantou o efeito negativo da redução das taxas de juro.

Quadro 2 - Variação da margem financeira - Análise causal

(milhares de euros)

Variação em:	Por variação do volume de actividade	Por variação nas taxas de juro	Variação total
Crédito concedido	15 526	- 80 410	- 64 884
Aplicações em instituições de crédito	- 18 792	- 10 203	- 28 996
Activos financeiros	15 112	734	15 846
Outros activos	2 073	- 4 432	- 2 360
Total de aplicações	13 918	- 94 312	- 80 394
Depósitos de clientes	13 858	- 25 138	- 11 280
Recursos de instituições de crédito	- 5 176	- 75 010	- 80 186
Passivos subordinados	- 342	- 853	- 1 195
Recursos próprios	0	0	0
Outros passivos	- 3 078	13 943	10 865
Total de recursos	5 262	- 87 058	- 81 795
Margem financeira	8 656	- 7 254	1 401

De acordo com o quadro 3, o activo médio foi, em 2010, financiado em 41% por recursos de clientes e em 49% por recursos de instituições de crédito, principalmente recursos do Grupo Banco Popular, tendo o crédito concedido a clientes continuado a ser a sua principal componente, representando 75% do total. Considerando a evolução das taxas de juro médias anuais das aplicações e recursos, salienta-se que o activo médio, que atingiu 9.219 milhões de euros, registou uma rentabilidade global em 3%, menos 92 pontos base que no ano anterior.

Quadro 3 - Evolução de capitais e taxas médias anuais. Margens

(milhares de euros e %)

	2010				2009			
	Saldo Médio	Dist. (%)	Proveitos ou custos	Taxa Média (%)	Saldo Médio	Dist. (%)	Proveitos ou custos	Taxa Média (%)
Crédito concedido (a)	6 934 262	75	219 325	3,16	6 575 070	72	284 209	4,32
Aplicações em Instituições de crédito	549 815	6	5 122	0,93	1 224 018	13	34 118	2,79
Activos financeiros	912 822	10	46 483	5,09	616 447	7	30 638	4,97
Outros activos	821 939	9	5 390	0,66	687 482	8	7 750	1,13
Total do Activo (b)	9 218 838	100	276 320	3,00	9 103 017	100	356 714	3,92
Recursos de clientes (c)	3 792 861	41	73 607	1,94	3 205 713	35	84 887	2,65
Recursos de Instituições de crédito	4 538 404	49	49 105	1,08	4 719 893	52	129 291	2,74
Passivos subordinados	84 072	1	2 278	2,71	94 105	1	3 473	3,69
Contas de capital	658 545	7	0	0,00	722 264	8	0	
Outros passivos	144 957	2	14 154	9,76	361 042	4	3 289	0,91
Total do Passivo e Capitais Próprios (d)	9 218 838	100	139 144	1,51	9 103 017	100	220 940	2,43
Margem com clientes (a - c)				1,22				1,67
Margem financeira (b - d)				1,49				1,49

Por sua vez, o custo médio do total dos recursos afectos ao financiamento do activo registou, igualmente, uma redução de 92 pontos base, atingindo 1,51%. Esta evolução permitiu manter a margem financeira anual em 1,49%.

No entanto, esta evolução das taxas de juro não se repercutiu da mesma forma na actividade comercial. Enquanto, no crédito a clientes a redução atingiu 116 pontos base, passando de 4,32%, em 2009, para 3,16%, em 2010, o custo médio dos recursos de clientes baixou apenas 71 pontos base, passando de 2,65% para 1,94% no mesmo período. Esta evolução deveu-se, não só ao ritmo mais rápido do ajustamento das taxas do crédito à redução da Euribor, mas também ao maior esforço de captação de recursos de clientes com o objectivo de aumentar o financiamento do crédito com estes recursos e, assim, melhorar o *gap* comercial.

Fig. 1 – Margem com clientes (%)

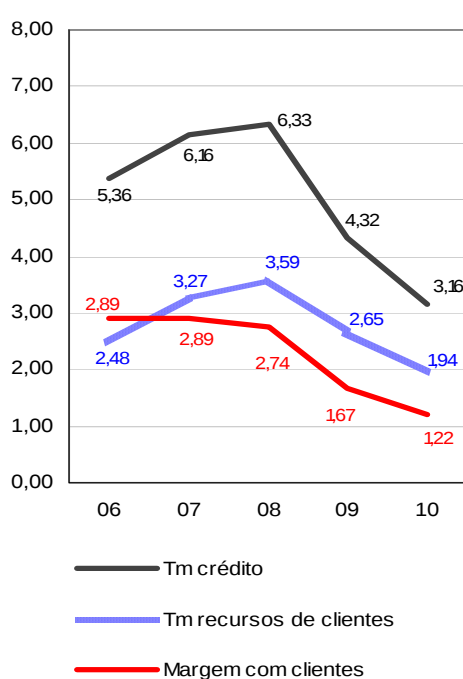
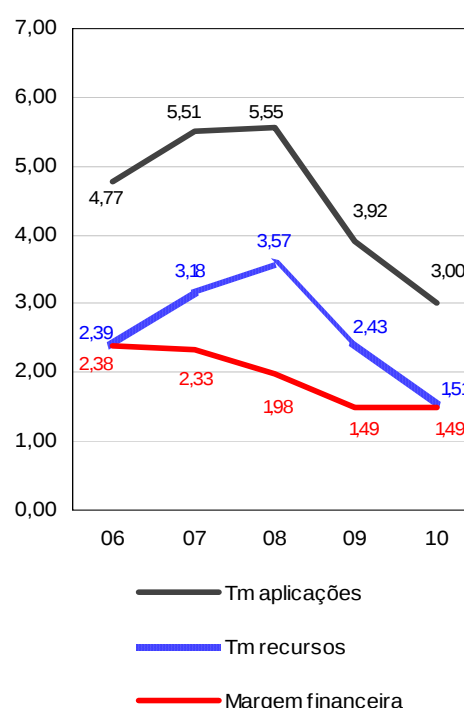


Fig. 2 - Margem financeira (%)



Pela análise da figura 3, verifica-se que a evolução da margem com clientes nos últimos cinco anos se tem pautado por uma tendência de redução com maior amplitude a partir de 2009, registando uma evolução de 2,74%, em 2008, para 1,22%, e 2010. Do mesmo modo, a margem financeira baixou de 1,98%, em 2008, para 1,49%, em 2010, conforme reflectido na figura 4.

Se, em termos médios anuais, as taxas de juro das aplicações e dos recursos registaram, ainda, baixas significativas em resultado das taxas mais elevadas dos primeiros meses de 2009, o mesmo já não se verifica considerando as taxas médias do mês de Dezembro dos dois anos,

neste caso considerando apenas a actividade individual, conforme pode ser observado no quadro 3-A.

Quadro 3-A - Evolução das taxas médias mensais de Dezembro. Margens (Actividade individual)

	Taxa média mensal Dez-10 (%)	Taxa média mensal Dez-09 (%)	Varição Dez-10/Dez-09 (p.p.)
Crédito concedido (a)	3,22	2,76	0,46
Aplicações em Instituições de crédito	0,04	1,25	-1,21
Activos financeiros	4,10	4,62	-0,52
Outros activos	0,16	0,13	0,03
Total do Activo (b)	3,02	2,54	0,48
Recursos de clientes (c)	2,32	2,21	0,11
Recursos de Instituições de crédito	0,96	1,38	-0,42
Passivos subordinados	-	-	-
Contas de capital	-	-	-
Outros passivos	6,62	5,72	0,90
Total do Passivo e Capitais Próprios (d)	1,52	1,68	-0,16
Margem com clientes (a - c)	0,90	0,55	0,35
Margem financeira (b - d)	1,50	0,86	0,64

Verifica-se que as taxas de juro médias mensais registaram um aumento quase generalizado entre o último mês de 2010 e de 2009, em sintonia com a subida das taxas Euribor. Neste período, a Euribor média mensal a 6 meses registou um aumento de 25 pontos base.

Assim, a taxa média mensal do crédito fixou-se, em Dezembro de 2010, em 3,22%, tendo aumentado 46 pontos base, face ao mesmo mês do ano anterior. Por sua vez, a taxa dos recursos de clientes atingiu 2,32%, tendo aumentado apenas 11 pontos base, permitindo, deste modo, registar uma melhoria, de 35 pontos base, da margem com clientes, a qual se fixou em 0,90%.

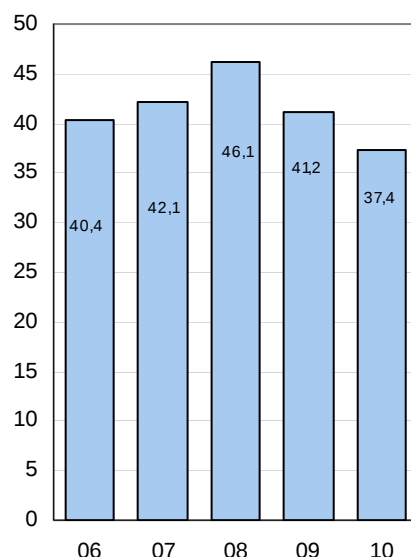
Em termos globais, enquanto a taxa média mensal das aplicações cresceu 48 pontos base, atingindo 3,02%, a taxa média mensal dos recursos baixou 16 pontos, fixando-se em 1,52%, permitindo uma melhoria considerável, de 64 pontos base, da margem financeira.

Produto da actividade

As comissões líquidas cobradas aos clientes pela colocação de produtos e prestação de serviços atingiram 37,4 milhões de euros, apresentando uma redução de 9,2%, relativamente ao ano anterior. Este valor confirma a tendência de redução verificada no ano anterior, conforme o demonstra a figura 5, e é, essencialmente, o reflexo do facto do Banco ter deixado

de consolidar, pelo método integral, a companhia de seguros Eurovida em meados do ano anterior, em resultado da venda de 45% do seu capital e de passar a ser detentor de uma participação de 15,9%.

Fig. 3 – Comissões líquidas
(milhões de euros)



O quadro 4 mostra que a redução verificada em 2010 se deveu, principalmente, às comissões de gestão de activos, que diminuíram 36,1%, a reflectir a quebra da actividade de corretagem e dos fundos de investimento, e às comissões de venda de seguros, a ilustrar o acima afirmado relativamente à não consolidação da Eurovida. Não considerando o valor destas comissões relativas à Eurovida em 2009, as comissões líquidas totais teriam um ligeiro crescimento de 1%.

Quadro 4 - Comissões líquidas

(milhares de euros)

	2 010	2 009	variação %
Comissões de operações de crédito	4 522	4 022	12,4
Comissões de garantias	5 089	4 763	6,8
Comissões de meios de cobrança e pagamento (liq.)	15 071	16 550	-8,9
Comissões de gestão de activos (liq.)	3 076	4 815	-36,1
Comissões de venda de seguros	2 019	6 084	-66,8
Comissões de manutenção de contas	3 743	1 784	109,8
Comissões de processamento	2 197	2 183	0,7
Outras (liq.)	2 886	2 597	11,1
Comissões pagas a promotores e angariadores	- 1 208	- 1 614	-25,2
Total	37 395	41 184	-9,2

Os resultados de alienação de outros activos, atingiram o valor de 10 milhões de euros em resultado das mais valias obtidas com a venda das participações no capital da Popular Factoring, em Março, e da Popular Gestão de Activos, em Dezembro. No entanto, registaram uma redução muito significativa uma vez que, no ano anterior, foram incluídas as mais valias obtidas com a venda de 45% do capital da companhia de seguros Eurovida.

Deste modo, o produto da actividade, que se elevou a cerca de 195 milhões, registou uma redução de 18,5%, relativamente ao ano anterior. Sem considerar as mais valias obtidas em cada um dos anos, teria apresentado um crescimento de 2,5%.

Resultado operacional

Os custos operativos totalizaram 113 milhões de euros, valor muito semelhante ao do ano anterior. Esta evolução está, igualmente, influenciada pelo fim das consolidações pelo método integral da Eurovida, em Junho de 2009, e da Popular Factoring, em Março de 2010, o que implicou a apresentação de menores custos em 2010 face ao ano anterior.

De acordo com o quadro 5, os custos com pessoal ascenderam a 56 milhões de euros, apresentando uma redução de 0,9% enquanto o total dos gastos gerais administrativos se fixou em 49,2 milhões de euros, com um acréscimo de 5,3%, face ao ano anterior. Este crescimento deveu-se, essencialmente, ao aumento dos custos com avenças e honorários relativos à contratação de serviços de advogados relacionados com a recuperação de crédito, aos custos de transportes e aos custos de mão-de-obra eventual. É de salientar, ainda, a redução verificada nos custos com consultores e auditores externos e nos custos com informática. A diminuição destes últimos custos resultam já do processo de integração do Banco na plataforma tecnológica do Grupo.

Quadro 5 - Custos operativos

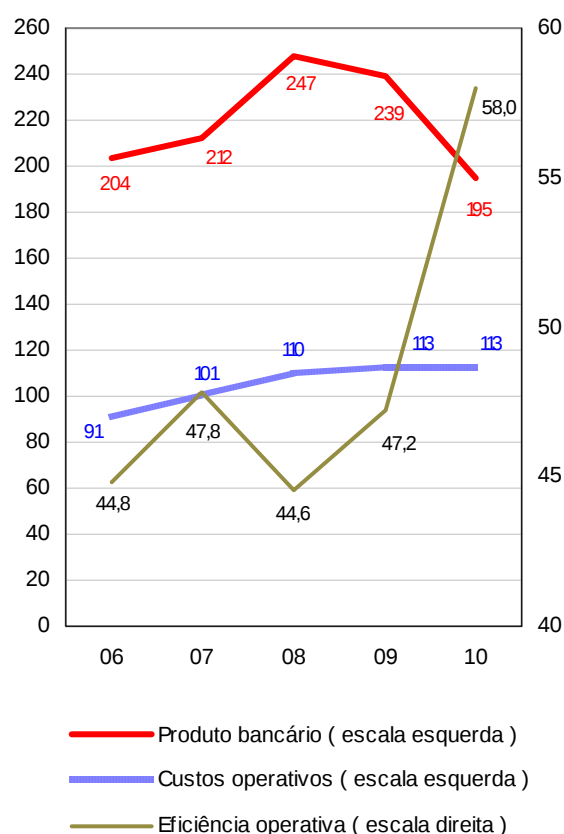
(milhares de euros)

	2 010	2 009	variação %
Custos com pessoal (a)	56 005	56 491	-0,9
Remunerações	42 086	42 577	-1,2
Encargos sociais	6 442	6 518	-1,2
Fundo de pensões	6 169	6 432	-4,1
Outros custos	1 308	964	35,7
Gastos gerais administrativos (b)	49 197	46 727	5,3
Fornecimentos de terceiros	2 767	2 808	-1,4
Rendas e alugueres	4 756	4 585	3,7
Comunicações	3 732	3 440	8,5
Deslocações, est. e representação	1 573	1 536	2,4
Publicidade e ed. de publicações	2 897	2 636	9,9
Conservação e reparação	4 449	4 718	-5,7
Transportes	2 104	1 422	48,0
Avenças e honorários	4 266	2 974	43,4
Judiciais, contencioso e notariado	1 228	1 470	-16,5
Informática	4 662	5 837	-20,1
Segurança e vigilância e limpeza	2 210	1 897	16,5
Mão-de-obra eventual	5 045	3 882	30,0
Consultores e auditores externos	1 302	1 819	-28,4
Avaliadores externos	1 825	1 537	18,7
Outros serviços	6 381	6 166	3,5
Custos de funcionamento (c=a+b)	105 202	103 218	1,9
Amortizações do exercício (d)	7 839	9 677	-19,0
Total (c+d)	113 041	112 895	0,1

As dotações para amortizações do imobilizado atingiram 7,8 milhões de euros, menos 19% que em 2009, redução esta devida ao fim da consolidação da Eurovida e da Popular Factoring já referida.

O rácio de eficiência operativa, que corresponde à parte do produto bancário consumida pelos custos operativos, subiu, em 2010, para 58%, valor sensivelmente superior ao dos anos anteriores. Conforme pode ser observado na figura 6, o aumento deste rácio nos últimos dois anos deveu-se à redução do produto bancário devida, em parte, à diminuição dos proveitos recorrentes da actividade e, principalmente, à redução das mais valias obtidas nas vendas de participações em sociedades coligadas.

Fig. 4 – Eficiência operativa



O peso dos custos com pessoal no produto da actividade fixou-se em 28,7% no final de 2010, valor superior aos 23,6% verificados no ano anterior.

O resultado operacional ascendeu, deste modo, a 81,8 milhões de euros, valor que corresponde a uma redução de 35,1%, relativamente ao ano anterior.

Resultado líquido e Rentabilidade

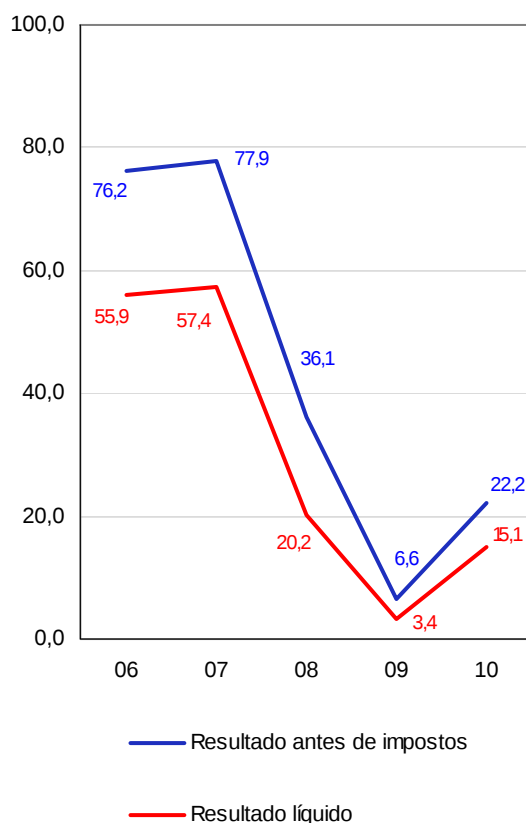
A constituição de provisões no valor global de 60,6 milhões de euros, menos 48,4% do que no ano anterior, para fazer face ao aumento da imparidade do crédito concedido e dos imóveis recebidos em dação em pagamento, teve um impacto significativo no resultado alcançado.

Com efeito, o resultado bruto obtido (antes de deduzir os impostos sobre os lucros) fixou-se, no final de 2010, em 22,2 milhões de euros, registando, em relação ao ano anterior, um aumento de 236%. A este montante deve ser deduzido o imposto sobre os lucros, no valor de 6,8 milhões de euros, chegando-se a um resultado líquido de 15,1 milhões de euros, o que

equivale a um crescimento de 350%, relativamente ao ano anterior. Este valor corresponde a 0,04 euros por acção, comparado com 0,01 euros por acção em 2009. A figura 7 mostra a evolução, nos últimos cinco anos, do resultado antes de impostos e do resultado líquido.

Fig. 5 – Evolução dos resultados

(milhões de euros)



A análise conjunta da conta de resultados e do balanço permite avaliar a rentabilidade da actividade financeira do Banco, comparando os proveitos e custos e respectivas margens com as aplicações e os recursos que lhes dão origem. No quadro 6, são apresentadas as contas de resultados dos anos de 2010 e 2009, com indicação das suas componentes em percentagem do activo médio total.

Quadro 6 - Rentabilidade Total

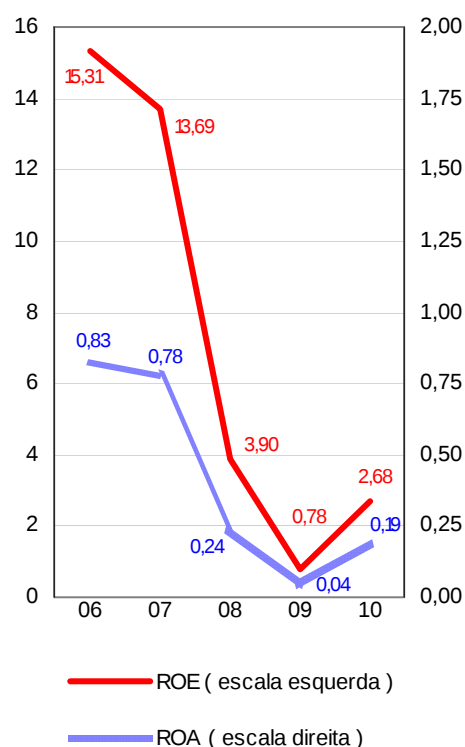
(valores em milhares de euros e em % dos activo líquido médio)

	2010		2009		Variação	
	valores	%	valores	%	em valor	%
Proveitos das aplicações	276 320	2,98	356 714	3,92	- 80 394	-0,94
Custos dos recursos	139 144	1,50	220 939	2,43	- 81 795	-0,93
Margem financeira	137 176	1,48	135 775	1,49	1 401	-0,01
Comissões líquidas	37 395	0,40	41 184	0,45	- 3 789	-0,05
Outros resultados da actividade	20 239	0,22	62 003	0,68	- 41 764	-0,46
Produto da actividade	194 810	2,10	238 962	2,63	- 44 152	-0,53
Custos com pessoal	56 005	0,60	56 491	0,62	- 486	-0,02
Gastos gerais administrativos	49 197	0,53	46 727	0,51	2 470	0,02
Amortizações	7 839	0,08	9 677	0,11	- 1 838	-0,02
Rentabilidade de exploração	81 769	0,88	126 068	1,38	- 44 299	-0,50
Imparidade do crédito	37 138	0,40	91 790	1,01	- 54 652	-0,61
Imparidade de outros activos	23 236	0,25	28 852	0,32	- 5 617	-0,07
Provisões	264	0,00	- 810	-0,01	1 074	0,01
Resultados de associadas	1 066	0,01	372	0,00	694	
Rentabilidade antes de impostos	22 198	0,24	6 607	0,07	15 590	0,17
Impostos	6 808	0,07	800	0,01	6 008	0,06
Rentabilidade após impostos	15 390	0,17	5 807	0,06	9 582	0,10
Interesses minoritários	276	0,00	2 451	0,03	- 2 175	-0,02
Rentabilidade líquida final (ROA)	15 114	0,16	3 356	0,04	11 757	0,13
<i>Por memória:</i>						
Activo líquido médio (€ milhões)	9 278		9 103		175	1,9
Recursos próprios médios (€ milhões)	648		722		- 74	-10,3
Rentabilidade líquida dos capitais próprios - ROE (%)	2,33		0,46		1,87	402,0
(resultado líquido/capitais próprios médios)						
Rentabilidade bruta dos capitais próprios (%)	3,43		0,91		2,51	274,5
(resultado antes de impostos/capitais próprios médios)						
Cost to income (%)	54,00		43,19		10,81	25,0

A rentabilidade de exploração atingiu, em 2010, 0,88%, menos 50 pontos base que no ano anterior. Esta redução deveu-se, essencialmente, ao efeito conjunto das diminuições, de 46 pontos base, de outros resultados de exploração, nomeadamente, mais valias obtidas nas vendas de participações no capital de outras sociedades já anteriormente referidas, e, de 5 pontos base, das comissões líquidas. Por sua vez, a rentabilidade do activo (ROA), relação do resultado líquido com o activo líquido médio, fixou-se em 0,16%, superior ao valor de 0,04% verificado no ano anterior.

Como corolário do aumento do resultado líquido, a rentabilidade final dos recursos próprios (ROE), definida como a relação entre o resultado líquido e os recursos próprios médios, passou de 0,46%, em 2009, para 2,33%, em 2010. A figura 8 evidencia a evolução destes indicadores de rentabilidade nos últimos cinco anos.

Fig. 6 – ROA e ROE
(%)



Recursos e aplicações

Activos totais

Os balanços consolidados relativos a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são apresentados resumidamente no quadro 7. No capítulo Contas Anuais, os mesmos são apresentados de acordo com o modelo definido pelo Banco de Portugal.

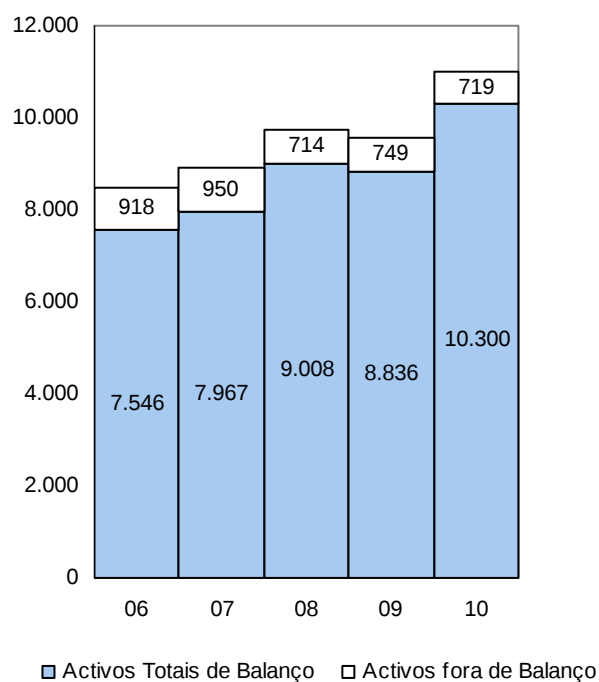
No final de 2010, o activo líquido consolidado do Banco Popular ascendeu a 10.300 milhões de euros, mais 1.465 milhões de euros que no ano anterior, equivalente a um crescimento de 16,6%. Em saldos médios, o valor do activo atingiu 9.219 milhões de euros, mais 1,2% que no ano anterior.

O Banco faz também a gestão de outros recursos de clientes aplicados em instrumentos de investimento, poupança e reforma, fora de balanço, cujo montante ascendia, no final do ano,

a 719 milhões de euros, os quais registaram uma redução de 4,1%, em relação ao ano anterior.

Fig. 7 – Activos totais sob gestão

(milhões de euros)



Deste modo, os activos totais geridos pelo Banco atingiram, no final de 2010, um montante de 11.019 milhões de euros, registando um crescimento de 15%, relativamente ao ano transacto.

Quadro 7 . Balanço consolidado

(milhares de euros)

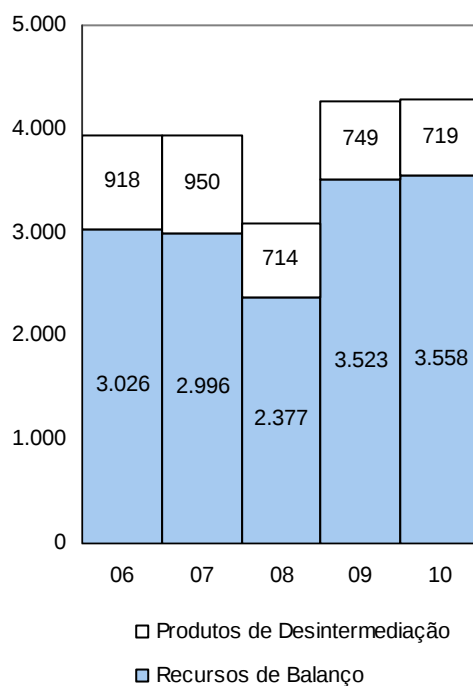
	2 010	2 009	Variação Valor	%
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	123 775	121 544	2 231	1,8
Disponibilidades em outras instituições de crédito	92 921	115 127	- 22 206	-19,3
Aplicações em instituições de crédito	167 141	868 042	- 700 901	-80,7
Crédito a clientes	7 799 188	6 436 201	1 362 987	21,2
(-) Imparidade	- 177 439	- 195 273	17 834	-9,1
Activos financeiros	1 444 718	706 462	738 256	104,5
Outros investimentos	206 721	148 740	57 981	>
Imobilizado Total	113 781	122 681	- 8 900	-7,3
Activos por impostos	67 356	53 202	14 154	26,6
Provisões técnicas de resseguro cedido	0	0	0	
Activos recebidos por recuperação de crédito	363 673	340 988	22 685	6,7
Outros Activos	98 394	117 869	- 19 475	-16,5
Total de Activo.....	10 300 227	8 835 583	1 464 644	16,6
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	5 710 410	4 283 321	1 427 088	33,3
Recursos de clientes	3 558 284	3 523 063	35 221	1,0
Responsabilidades representadas por títulos	214 780	84 991	129 790	152,7
Derivados de Cobertura	38 549	13 668	24 881	
Passivos financeiros	18 778	12 248	6 530	53,3
Passivos subordinados	79 153	86 913	- 7 760	-8,9
Provisões	1 950	1 687	263	15,6
Provisões técnicas	0	0	0	
Passivos por impostos	12 009	12 162	- 153	-1,3
Outros passivos	41 796	96 460	- 54 664	-56,7
Total de Passivo.....	9 675 710	8 114 513	1 561 197	19,2
Capital				
Capital	376 000	376 000	0	0,0
Prémios de emissão	10 109	10 109	0	0,0
Ações próprias	0	- 3	3	
Reservas de reavaliação	- 81 078	7 887	- 88 965	-1128,0
Outras reservas e resultados transitados	304 372	301 730	2 642	0,9
Lucro consolidado do exercício	15 114	3 356	11 758	350,4
Interesses minoritários	0	21 991	- 21 991	-100,0
Total de Capital.....	624 517	721 070	- 96 553	-13,4
Total de Passivo + Capital.....	10 300 227	8 835 583	1 464 644	16,6

Recursos de clientes

O montante global de recursos de clientes dentro e fora de balanço atingiu 4.277 milhões de euros no final de 2010, valor praticamente igual ao do ano anterior. A figura 10 apresenta a evolução dos recursos totais de clientes nos últimos 5 anos.

Os recursos de balanço, essencialmente, depósitos de clientes, atingiram um total de 3.558 milhões de euros, a que corresponde um crescimento de 1%, relativamente ao ano anterior. Em saldos médios anuais, os recursos de clientes registaram um aumento de 18,3%, fixando-se em 3.793 milhões de euros.

Fig. 8 – Recursos de clientes
(milhões de euros)



Apesar do pequeno aumento dos depósitos de clientes, salienta-se a alteração da respectiva estrutura a favor dos depósitos de retalho, a registarem um crescimento, de 13,4%, em detrimento dos depósitos de grandes empresas e institucionais. Os depósitos de retalho, mais estáveis, passaram a representar 67,5% do total, quando, no ano anterior, representavam 59,3%.

O aumento, de 2,3%, dos depósitos a prazo e a diminuição, de 1,4%, dos depósitos à ordem, implicaram uma ligeira redução do peso relativo dos depósitos à ordem, o qual se fixou em 17 % no final de 2010.

Quadro 8 . Recursos de clientes

(milhares de euros)

	2 010	2 009	Varição Valor	%
Recursos de balanço				
Depósitos	3 529 532	3 487 955	41 577	1,2
Depósitos à ordem	601 497	610 203	- 8 706	-1,4
Depósitos a prazo	2 901 882	2 837 414	64 468	2,3
Depósitos poupança	26 153	40 338	- 14 185	-35,2
Cheques e ordens a pagar	6 309	12 785	- 6 476	-50,7
Juros a pagar e outros recursos	22 443	22 323	120	0,5
RECURSOS DE BALANÇO (a)	3 558 284	3 523 063	35 221	1,0
Recursos de desintermediação				
Fundos de investimento	210 215	188 034	22 181	11,8
Seguros de investimento e capitalização	266 781	289 470	- 22 689	-7,8
Seguros de reforma	112 855	110 424	2 431	2,2
Gestão de carteiras	128 678	160 645	- 31 967	-19,9
RECURSOS FORA DE BALANÇO (b)	718 529	748 573	- 30 044	-4,0
RECURSOS TOTAIS (a + b)	4 276 813	4 271 636	5 177	0,1

Os recursos intermediados fora de balanço, que incluem as aplicações em fundos de investimento, os planos de poupança-reforma, os recursos captados através de seguros de investimento e os patrimónios geridos através do *private banking*, registaram um decréscimo de 4%, atingindo cerca de 719 milhões de euros no final do ano, em resultado, das reduções verificadas na gestão de carteiras e nos seguros de investimento, as quais não foram compensadas pelos aumentos dos fundos de investimento e seguros de reforma. A evolução destes recursos é apresentada no final do quadro 8.

O Banco Popular Portugal é o depositário de 18 fundos de investimento administrados pela Popular Gestão de Activos, cuja carteira total ascende a 211 milhões de euros, mais 5,6% do que o valor no final de 2009. No quadro 9, é apresentada a evolução, nos dois últimos anos, dos patrimónios de cada um dos fundos de investimento geridos.

Quadro 9 . Carteira dos fundos de investimento (valor patrimonial)

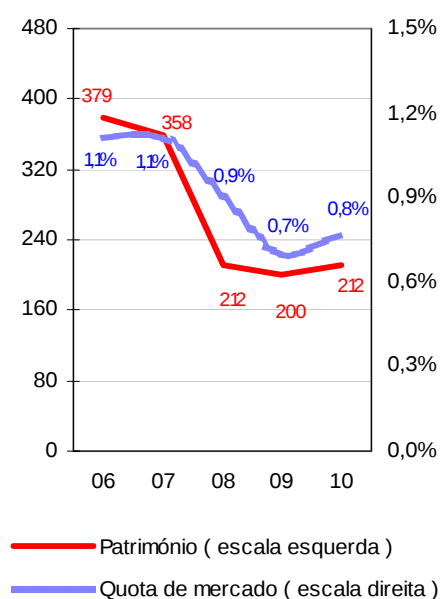
(em milhares de euros)

Fundos	2 010	2 009	Variação	
			Valor	%
Valor	6 785	7 231	- 446	-6,2
Acções	4 039	4 279	- 240	-5,6
Euro Obrigações	8 912	6 075	2 837	46,7
PPA Acções	108	380	- 272	-71,6
Global 25	13 786	16 474	- 2 688	-16,3
Global 50	5 451	6 982	- 1 531	-21,9
Global 75	3 351	3 381	- 30	-0,9
Tesouraria	9 890	12 964	- 3 074	-23,7
Popular Imobiliário FEI	22 822	35 724	- 12 902	-36,1
Aquaagrícola	7 486	7 411	75	1,0
Oportunidades Globais II	12 227	11 703	524	4,5
Grandes Empresas	5 410	5 497	- 87	>
Economias Emergentes	8 268	0	8 268	>
Fundurbe	11 418	10 726	692	6,5
Imourbe	12 192	10 699	1 493	14,0
Imopopular	28 360	5 328	23 032	432,3
Imoportugal	28 015	28 556	- 541	-1,9
Predifundo	22 423	26 921	- 4 498	-16,7
Total	210 943	200 331	10 612	5,3

A figura 11 mostra a evolução, nos últimos 5 anos, do montante da carteira de fundos de investimentos, bem como a evolução da respectiva quota de mercado, a qual tem registado uma redução nos últimos 2 anos, fruto do decréscimo do valor da carteira em resultado da crise financeira sentida nestes anos.

Fig. 9 – Fundos de investimento

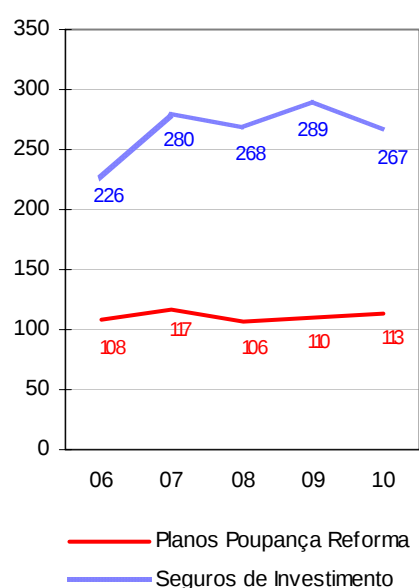
(milhões de euros e %)



O Banco Popular comercializa planos de poupança-reforma e seguros de investimento da Eurovida, da qual detém uma participação no capital. A captação de recursos de clientes através destes produtos registou um aumento, de 2,2%, nos planos de poupança-reforma e uma redução, de 7,8%, nos seguros de investimento, conforme se pode verificar na parte final do quadro 8. Na figura 12 é apresentada a evolução que estes produtos têm tido nos últimos 5 anos.

Fig. 10 – Seguros de reforma e de investimento

(milhões de euros)



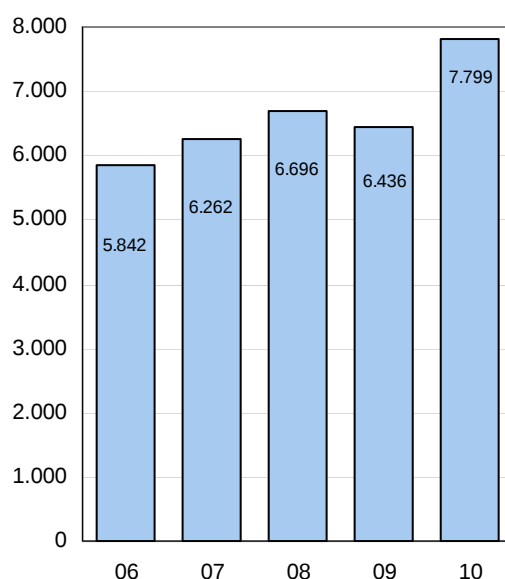
Crédito a clientes

O crédito concedido a clientes representa a componente de maior peso no activo do Banco, correspondendo, no final de 2010, a 73,2% do total do activo. O saldo de crédito concedido ascendeu a 7.799 milhões de euros no final do ano, registando um aumento de 1.363 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 21,2%, relativamente ao ano anterior.

Esta evolução retoma a tendência de crescimento verificada nos últimos anos, conforme pode ser constatado na figura 13. Em saldos médios, o total de crédito a clientes foi de 6.934 milhões de euros, registando um aumento de 5,5%. Em termos médios anuais, o crédito financiado por recursos de clientes representava 54,7% do total, superior ao valor de 48,8% registado em 2009.

Fig. 11 – Crédito sobre clientes

(milhões de euros)



O quadro 10 apresenta a composição do crédito concedido a clientes nos finais de 2010 e 2009.

Quadro 10 . Crédito sobre clientes

(milhares de euros)

	2 010	2 009	Variação	
			Valor	%
Crédito concedido (a)				
Empresas e Administrações Públicas	3 989 613	4 137 402	- 147 788	-3,6
Particulares	1 868 290	1 600 666	267 624	16,7
Habitação	1 338 015	1 103 023	234 992	21,3
Consumo	87 349	107 154	- 19 805	-18,5
Outras finalidades	442 926	390 489	52 436	13,4
Total (a)	5 857 903	5 738 068	119 835	2,1
Outros créditos (Titulados) (b)	1 726 209	369 312	1 356 897	367,4
Juros e comissões a receber (c)	17 008	7 504	9 504	126,7
Crédito e juros vencidos (d)				
Até 90 dias	37 534	68 064	- 30 530	-44,9
Mais de 90 dias	160 534	253 253	- 92 719	-36,6
Total (d)	198 068	321 317	- 123 249	-38,4
Total (a + b + c + d)	7 799 188	6 436 201	1 362 987	21,2
Menos: (e)				
Imparidade de crédito	177 439	195 273	- 17 834	-9,1
Total (a + b + c + d - e)	7 621 749	6 240 928	1 380 821	22,1

Verifica-se que o aumento do crédito concedido se deveu, fundamentalmente, a operações especiais de crédito titulado. Ao nível do retalho, apenas o crédito a particulares, em especial o crédito à habitação, registou um crescimento interanual de 16,7%, ou seja, 267,6 milhões de euros, atingindo 1.868 milhões de euros. Em sentido inverso, o crédito a empresas e administrações públicas teve uma redução de 147,8 milhões de euros, menos 3,6% que no ano anterior. Salienta-se, ainda, a diminuição de 123,2 milhões de euros do crédito e juros vencidos, menos 38,4% que em 2009. Para esta redução contribuíram, em larga escala, as cessões de créditos vencidos a uma sociedade pertencente ao Grupo Banco Popular, efectuadas durante o ano, num total de 236,8 milhões de euros.

No final de 2010, o crédito a empresas e administrações representava 68,1% do total do crédito concedido no retalho, enquanto o crédito a particulares correspondia a 31,9% do total. No crédito a particulares, que aumentou o seu peso relativo em 4 pontos percentuais, destaca-se o crédito à habitação, que atingiu 1.338 milhões de euros, registando um crescimento de 21,3%, e representando 71,6% deste crédito e 22,8% do total.

Perspectivas para 2011

O ano de 2011, será mais um ano de incertezas, quer em Portugal, quer na comunidade internacional. No mercado nacional, as dúvidas estão relacionadas com a política orçamental e o seu impacto sobre a actividade económica. As perspectivas de redução do rendimento disponível, pode agravar, e arrastar a confiança dos consumidores para mínimos históricos e a uma redução forte na procura, levando os empresários a repensar as suas prioridades de investimentos.

Em termos financeiros, os bancos vão continuar a sua política restritiva de crédito e a financiar-se junto dos clientes. Quanto mais depressa se reestabelecer um clima de confiança nos mercados internacionais, mais rápido será o regresso ao acesso dos bancos ao financiamento internacional, com potencial diminuição da pressão sobre a captação dos recursos dos clientes.

O Banco Popular Portugal, continuará a desenvolver a sua estratégia assente nas suas forças, na eficiência, na proximidade, na relação e no serviço, e continuará a transmitir ao mercado e aos clientes, o empenho em assumir a vocação de servir as PME e as famílias portuguesas e,

consequentemente, a economia nacional. Esta estratégia contribuirá para um crescimento significativo da base de clientes, bem como para aumentar a taxa de retenção dos actuais clientes, permitindo incrementar a quota de mercado e, em simultâneo, o valor gerado por estes.

Neste sentido, o Banco dará continuidade e aprofundará a sua estratégia de comunicação para as PME's, através do "PME Power". A forte vocação do Banco para as PME's não fará descorar os clientes particulares, uma vez que as empresas são constituídas por pessoas e a estratégia de captação dos clientes particulares está alicerçada nas empresas.

Gestão do risco

A principal função da gestão de risco é a de apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão de risco no Banco. Trata-se de uma função que procura identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto, de modo a que não afectem negativamente a situação financeira da instituição. É uma área que contribui igualmente para a criação de valor através do aperfeiçoamento de ferramentas de apoio: (i) à decisão de crédito, (ii) à definição de "pricing" ajustado ao risco das operações e (iii) à alocação de capital.

Ao longo do Relatório e Contas do Banco aparecem referências ao processo de gestão de riscos no Banco Popular Portugal, em particular nas notas às contas e no relatório de disciplina de mercado. No entanto, nesta parte do documento, é detalhada alguma informação adicional sobre o risco de crédito, risco de concentração e risco operacional.

Risco de crédito

A gestão do risco de crédito inerente à actividade do Banco Popular assenta fundamentalmente na análise da natureza e composição dos riscos e das garantias estabelecidas e nos mecanismos de controlo nas suas diversas fases: análise das novas operações, seguimento dos riscos assumidos e gestão dos riscos em dificuldade.

Na gestão deste risco o Banco utiliza um sistema de gestão e de controlo que assenta num conjunto de princípios que têm como referencial as internacionalmente designadas “boas práticas” do sector. Os princípios básicos da política de risco de crédito apontam para:

- A separação entre as áreas originadoras de negócio e as áreas de controlo e de decisão, admitindo-se a decisão partilhada entre as áreas comerciais e as áreas especializadas na análise de risco;
- A prioridade em relação a políticas que visem garantir a estabilidade do Banco, assegurar a viabilidade a curto, médio e longo prazos, e a maximização da relação rendibilidade-risco, em linha com as políticas do Grupo Banco Popular;
- O cumprimento escrupuloso da legalidade vigente, em todos os seus aspectos;
- A adopção gradual do Método de Notações Internas, do Novo Acordo de Basileia, como política de riscos;
- A rapidez na resposta sem menosprezo da eficácia das decisões;
- A busca do máximo equilíbrio entre os investimentos e os recursos;
- A diversificação do risco de crédito;
- O crescimento rentável e de qualidade;
- A solução, de acordo com as necessidades dos clientes, em função da sua vinculação ao Banco, do risco que se assume e da rendibilidade obtida.

A aprovação específica dos créditos enquadra-se em preceitos e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor no Banco. Neles, estão claramente definidos os níveis hierárquicos competentes para a aprovação de créditos de acordo com as suas características próprias, com a preocupação da salvaguarda das necessárias independência, colegialidade e descentralização das decisões, capazes de garantir a celeridade e a eficácia de todo o processo. Sempre que possível, as operações de crédito realizadas, enquadram-se em limites previamente estabelecidos, no sentido de garantir os pretendidos níveis de rendibilidade, segurança e liquidez dos capitais utilizados.

Os critérios utilizados para definir os níveis hierárquicos competentes para a decisão são o tipo de crédito, o montante, o prazo, o preço, o tipo de contra-garantia assim como a notação do cliente ou da operação.

No domínio do suporte à decisão de crédito, o Banco conta com aplicações integradas em suporte electrónico, que incluem a informação relevante acerca da qualidade do risco, que

abrangem a posição actual e histórica da relação com o Banco e com o sistema financeiro, e da relação com outras entidades, e um sistema de propostas electrónicas de operações de crédito.

Decorrem de momento, trabalhos que visam dotar o Banco de instrumentos de gestão adicionais nesta matéria, sendo previsível introduzir brevemente o processo de decisão de crédito em regime de *scoring* e de *rating*.

O sistema de gestão de risco de crédito do Banco contempla vários órgãos que actuam consoante o estágio do ciclo de vida dos créditos. As propostas de crédito iniciam-se nas Sucursais/Áreas comerciais especializadas, podendo estas áreas aprovar operações dentro dos poderes que têm delegados. Sempre que as propostas de crédito não podem ser aprovadas neste âmbito, as mesmas são submetidas para um órgão especializado na análise do risco de crédito, que tem poderes delegados acrescidos para aprovar as operações e que quando são insuficientes, as submete à Administração. Este “workflow” funciona de forma automática utilizando a plataforma electrónica do Grupo.

Adicionalmente, o Banco tem um órgão vocacionado para a análise, prevenção e acompanhamento do risco de crédito que gere a manutenção de mecanismos de seguimento e de detecção atempada de sinais de erosão da qualidade dos créditos, e a participação activa nas decisões que envolvem clientes em lista de acompanhamento especial.

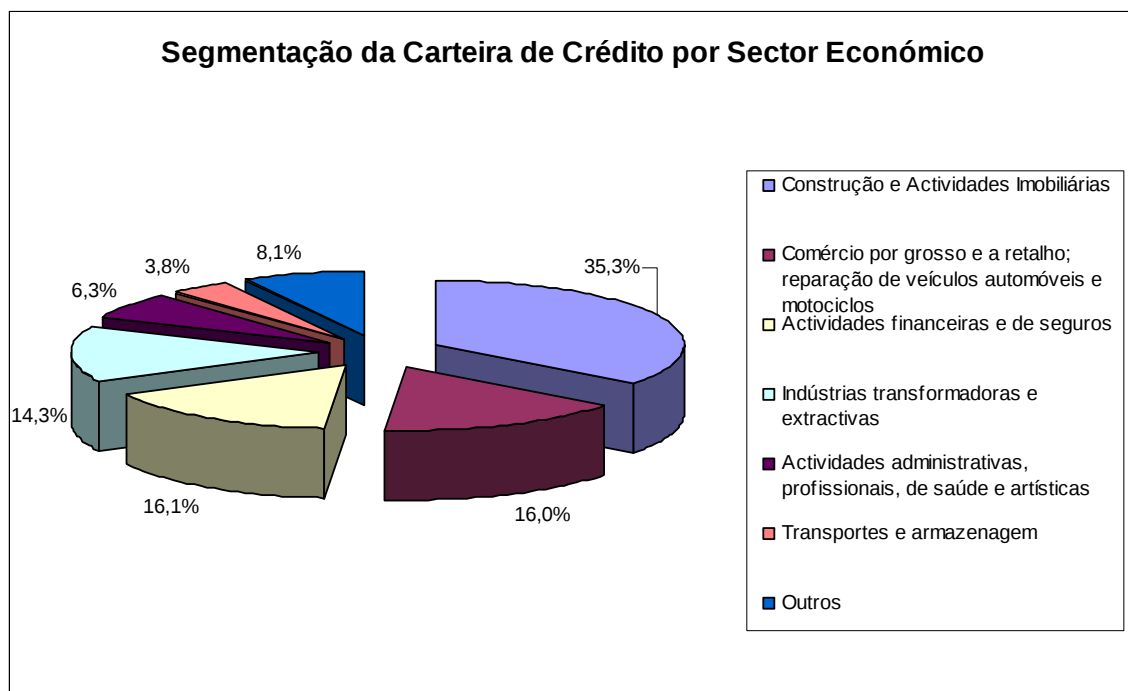
No caso de ocorrer uma efectiva degradação da qualidade dos créditos, o Banco Popular conta ainda com o Departamento de Negócio de Recuperação, que actua de forma activa e integrada no acompanhamento e recuperação do crédito vencido, em estreita articulação com a rede de Agências.

De forma transversal para identificar, medir e propor níveis de risco aceitáveis, o Banco tem um órgão denominado de Departamento de Gestão de Risco, que tem por missão assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos de uma forma independente. Este Departamento é também responsável pela realização dos relatórios de *stress test* sobre risco de taxa de juro e de risco de crédito, pelo modelo de cálculo de imparidade do Banco e pela coordenação do modelo interno de avaliação de capital.

O Grupo, e o Banco em particular, têm por objectivo reduzir significativamente a exposição ao sector da construção e promoção imobiliária. Durante os últimos doze meses, o crédito concedido a este sector apresentou uma redução de 21,4%. A continuidade das dificuldades macroeconómicas, que se verificaram no decorrer do ano de 2010, contribuíram para o crescimento gradual do número de empresas em situação de insolvência, com alguma incidência em sectores ligados à promoção imobiliária, e que continuaram a provocar pressão no total de crédito vencido, apesar da alteração de estratégia comercial que tem vindo a ser seguida.

A distribuição da carteira de crédito por tipo de contraparte é a seguinte: 28,2% clientes particulares e 71,8% de empresas. O crédito a particulares é essencialmente para fins de aquisição de habitação própria ou segunda habitação, encontrando-se adequadamente garantido. De salientar que a actual politica de concessão de crédito à habitação, prevê um nível de LTV máximo de 80% para imóveis de habitação permanente (primeira habitação) e de 60% para outras habitações.

Fig.12



O montante do crédito e juros vencidos atingiu, no final de 2010, um total de 198,1 milhões de euros, valor 38,4% inferior ao do ano anterior. De acordo com o observado no quadro 11, este crédito representava 2,54% do crédito total (4,99% em 2009). Considerando apenas o crédito vencido há mais de 90 dias, este indicador reduz para 2,06% (3,93% em 2009).

Quadro 11 - Crédito vencido e Crédito em incumprimento

(milhares de euros)

	2 010	2 009	Variação valor	%
Crédito e juros vencidos	198 069	321 317	-123 248	-38,4
Crédito vencido há mais de 90 dias (a)	160 534	253 253	-92 719	-36,6
Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido (b)	120 798	41 491	79 307	191,1
Crédito em incumprimento (a+b)	281 332	294 744	-13 412	-4,6
Crédito vencido / crédito total (%)	2,54	4,99		
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito total (%)	2,06	3,93		
Crédito em incumprimento / crédito total (%)	3,61	4,58		
Crédito em incumprimento, líquido / crédito total, líquido (%)	1,28	1,71		
Imparidade sobre crédito a clientes	177 439	195 273	-17 834	-9,1
por memória: Crédito total	7 799 188	6 436 201	1362 987	21,2

O total do crédito em incumprimento do Banco Popular Portugal ascendia, no final de 2010, a 281,3 milhões de euros, representando 3,61% do crédito total.

Em termos consolidados, o valor da imparidade sobre crédito a clientes ascendia, no final de 2010, a 177,4 milhões de euros, menos 9,1% que no ano anterior.

Em termos individuais, o Banco constitui provisões de acordo com as normas do Banco de Portugal para fazer face aos riscos do crédito. No final de 2010, estas provisões ascendiam a 243,1 milhões de euros, garantindo uma cobertura de 122,7% do crédito vencido total e de 86,4% do crédito em incumprimento.

Durante o exercício de 2010, o Banco Popular Portugal continuou a política que iniciou no ano anterior, e não obstante o cenário internacional e nacional adverso, entendeu aprofundar o processo de saneamento da sua carteira de crédito, processo esse que em termos organizativos se traduziu em adaptações visando uma mais eficaz actuação, em especial com a afectação de recursos a meios complementares destinados à cobrança dos créditos.

A exposição ao risco de crédito é também gerida pela obtenção de colaterais e garantias pessoais ou empresariais. O grupo utiliza uma diversidade de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias colaterais aquando do

adiantamento de fundos. Os principais tipos de colateral para créditos e valores a receber no sentido de mitigar o risco de crédito são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhores de aplicações efectuadas no Banco;
- Penhor de activos como instalações, inventários e contas a receber;
- Penhor sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida e acções.

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existem indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, o Grupo procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes.

O Banco possui um modelo de cálculo de imparidade, que é utilizado como ferramenta de gestão de risco e de cálculo do risco da carteira de crédito, procedendo-se à análise e simulações sobre segmentos específicos da carteira, alocação de probabilidades de incumprimento por agência, etc.

É um modelo de perda esperada (*estimated loss*), suportando-se nos conceitos de PD (*probability of default*) e LGD (*loss given default*) em conformidade com os preceitos definidos pelas normas internacionais de contabilidade e em linha com a filosofia de gestão do acordo de Basileia II. O modelo assenta na análise da carteira global de crédito subdividida em dois grupos: créditos não deteriorados e créditos deteriorados, sendo o factor que os distingue, a evidência de incumprimento.

O acompanhamento do risco é um processo fundamental na gestão do risco de crédito, uma vez que permite conhecer a evolução da capacidade de reembolso dos clientes e atempadamente tomar acções correctivas a fim de evitar situações de incumprimento.

A metodologia de acompanhamento baseia-se fundamentalmente na análise de um conjunto de variáveis associadas às operações e clientes, que permitem medir a incidência que as mesmas podem ter sobre o risco assumido, determinando assim a conveniência de manter, aumentar, reduzir ou extinguir os riscos. Neste âmbito, são efectuadas, regularmente, análises ao comportamento da carteira de crédito, de forma a estabelecerem-se mecanismos de

acompanhamento adequados à evolução dos riscos globais de determinados clientes e respectivas operações, antecipando-se eventuais situações de dificuldade com medidas preventivas dos riscos em curso.

O acompanhamento da operação/cliente baseia-se num sistema de alertas, que tem como objectivo a detecção de desvios anómalos. Este sistema é complementado com um “relatório do analista” (integrado no arquivo electrónico do cliente) que, através de um questionário relacionado com a evolução do cliente, dos seus riscos, incidências, situação patrimonial, garantias, etc., resume a política a seguir e são estabelecidas as acções a efectuar para mitigar os riscos identificados.

É ainda efectuado um acompanhamento de grupos de clientes e operações com características comuns (grupo homogéneo). Sempre que se entende necessário, é efectuado um acompanhamento individualizado de qualquer componente da carteira.

A fase seguinte do processo de acompanhamento compreende a classificação do risco e a definição da política a seguir. A conjugação de ambas, resulta num conjunto de acções a tomar relativamente a cada cliente.

De acordo com a classificação atribuída pelo sistema de alertas e da política proposta, são estabelecidos mecanismos de vigilância especiais sobre a evolução dos riscos de determinados clientes e suas operações, antecipando eventuais dificuldades com medidas preventivas.

Para além do sistema de alertas e da informação dos analistas, é efectuado pelo Grupo BPE (em paralelo com o Banco em Portugal) um acompanhamento periódico do risco de concentração, analisando de forma contínua a estrutura da carteira de crédito, tendo em consideração a sua distribuição por montantes, prazos, sector de actividade, tipo de operação, área geográfica e outros atributos que forem considerados relevantes. Com base neste controlo, são delineadas linhas de actuação de forma a garantir um desfecho favorável deste risco.

Risco de Concentração

No que respeita ao risco de concentração, o Banco tem definido uma estrutura de limites com o objectivo de manter um nível de exposição alinhado com o seu perfil de risco e uma adequada diversificação da carteira de crédito.

Em Maio de 2010, estes limites foram actualizados pela aprovação formal de uma Norma Interna. De salientar ainda que a política de gestão do risco de concentração baseia-se ainda nos procedimentos de controlo de risco considerados para efeitos do risco de crédito. Os limites presentemente instituídos para risco de concentração de crédito são os seguintes:

- Limite de riscos com um Grupo/Cliente;
- Limite de riscos por montante de operação;
- Limite de participação na Central de Riscos de Crédito (CRC);
- Limite de concentração de riscos por sector de actividade;
- Limite de concentração de riscos em grandes empresas;
- Limite de concentração de risco por produtos;
- Loan To Values (LTV) máximos para Operações Hipotecárias;
- Limites de exposição por tipo de Operação.

A gestão e o acompanhamento do risco de concentração são da responsabilidade do Departamento de Gestão de Risco (DGR) e do Departamento de Acompanhamento de Risco (DAC).

O DGR assegura a manutenção e implementação de políticas e procedimentos apropriados para monitorizar e gerir o risco de concentração de crédito. É igualmente responsável pelo acompanhamento dos poderes delegados em matéria de risco de concentração e reporte periódico sobre concentração ao Conselho de Administração.

O DAC, para além do acompanhamento da carteira de crédito, nomeadamente através da monitorização do sistema de alertas técnicos e informativos e respectivos resultados, é responsável por monitorizar que as exposições de crédito por cliente, grupos, sector de actividade, segmentos, etc., se mantêm dentro dos limites definidos pelo Conselho de Administração, garantindo desta forma que as mesmas não se tornam excessivas em relação à

base de capital do BAPOP.

De forma a estimar o capital interno necessário para fazer face ao risco de concentração na carteira de crédito do Banco (entidade mais significativa), o Grupo aplicou a metodologia publicada pelo BdP, na sua Instrução n.º 2/2010, que assenta no cálculo do Índice de “Herfindahl”.

Concentração a exposições individuais

De acordo com a metodologia preconizada pelo BdP, foi calculado um índice de concentração a exposições individuais (*ICI – Índice de Concentração Individual*) para as maiores 1.000 exposições (balanço e extra patrimoniais), com base na seguinte fórmula:

$$ICI = \frac{\sum x^2}{\sum x \sum y} \times 1000$$

Em que x representa o valor da exposição total directa a cada contraparte ou grupo pertencente às 1000 maiores contrapartes da instituição e $\sum y$ corresponde ao total de exposição da instituição. Posteriormente, foi efectuada a correspondência entre o índice obtido e coeficientes de capital específicos, conforme estabelecido na tabela abaixo:

SNCI	Coefficient
0,0 < SNCI <= 0,1	1
0,1 < SNCI <= 0,2	1,02
0,2 < SNCI <= 0,4	1,04
0,4 < SNCI <= 1,0	1,06
1,0 < SNCI <= 100	1,08

(SNCI – Single Name Concentration Index)

O requisito de capital para o risco de concentração relativo a exposições individuais é calculado multiplicando o requisito de capital para o risco de crédito (Pilar I) pelo respectivo coeficiente de capital específico.

Concentração por sectores de actividade

A metodologia adoptada é semelhante à descrita para a concentração a exposições individuais, sendo agora aplicada a um conjunto de sectores de actividade, excluindo exposições ao sector

financeiro (conforme indicado pelo BdP) e a particulares, de acordo com a seguinte fórmula (ICS – Índice de Concentração Sectorial):

$$ICS = \frac{\sum x^2}{(\sum x)^2} \times 1000$$

Em que x é o valor de exposição a cada sector de actividade económica.

A tabela de correspondência entre o índice calculado e o coeficiente de capital específico a aplicar é a seguinte:

SCI	Coefficient
0 < SCI ≤ 12	1
12 < SCI ≤ 15	1,02
15 < SCI ≤ 20	1,04
20 < SCI ≤ 25	1,06
25 < SCI ≤ 100	1,08

(SCI – Sector Concentration Index)

Risco Operacional

O Grupo Banco Popular (GBP) adoptou como definição de risco operacional a estabelecida no Novo Acordo de Capital (Basileia II) como “risco de perdas resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas e de inadequado funcionamento de sistemas ou de causas externas”.

O GBP optou pelo método *Standard*, previsto em BIS II para o cálculo de capital por risco operacional, estando previsto futuramente a aplicação do método Avançado. O Banco Popular Portugal ainda permanece no método do Indicador Básico, embora importa referir que o Banco Popular Portugal irá apresentar, a curto prazo, ao Banco de Portugal a candidatura à adopção do método *Standard*.

No decurso de 2010, foi constituído formalmente o Comité de Risco Operacional, integrando as reuniões regulares do Comité de Controlo Interno e Risco Operacional que, acompanhado pela gestão de topo, reúne mensalmente no sentido de discutir os principais eventos ocorridos e avaliar da necessidade de se estabelecerem medidas de mitigação dos riscos ou alterações às existentes.

Em termos sumários, o processo de gestão do risco operacional assemelha-se ao existente na casa-mãe, considerando particularidades específicas de Portugal, tendo sido realizado um processo integral de identificação de riscos operacionais e respectivos controlos.

Refira-se que se encontram concluídos os trabalhos da primeira auto-avaliação efectuada pelos diversos responsáveis coordenadores de risco operacional, dos riscos e controlos para as diversas áreas do Banco. Estes responsáveis, nomeados pela gestão para todas as áreas do Banco, têm essencialmente as seguintes funções:

- Participação em reuniões e apoio à análise qualitativa (análise de processos, riscos, controlos, avaliações e indicadores);
- Seguimento da estrutura de processos, riscos e controlos, para que possa comunicar possíveis alterações que sejam necessárias, derivadas de novos riscos e controlos que possam surgir;
- Realização das auto-avaliações e os planos de acção, validando os indicadores chave de risco (KRIs);
- Garantir o registo de todos os eventos de risco operacional ocorridos ou imputados à sua unidade orgânica.

Os responsáveis pela gestão de risco operacional em Portugal fazem parte do Comité de Risco Operacional do GBP, onde são discutidos todos os aspectos relevantes relativos a todo o Grupo.

Sociedades participadas

O Banco Popular Portugal participa noutras sociedades especializadas que cobrem alguns dos serviços financeiros não desenvolvidos directamente pelo Banco.

Concretamente, nas áreas dos seguros de vida e planos de reforma, o Banco Popular Portugal detém 15,9 % do capital da Eurovida - Companhia de Seguros de Vida, SA, sendo o principal canal de distribuição dos seus produtos, através da rede de agências. Esta

seguradora detém, por sua vez, a totalidade do capital da Popular Seguros - Companhia de Seguros, SA, que actua na área dos seguros não vida.

O Banco detém, ainda, a 100%, a Populargest, Gestão de Imóveis, Lda. uma sociedade de carácter instrumental que permite o desenvolvimento da sua actividade operacional.

Apenas esta última sociedade está incluída no perímetro de consolidação, pelo que se apresentam no quadros seguinte os respectivos balanços e contas de resultados relativos aos dois últimos anos.

PopularGest - Gestão de Imóveis

(milhares euros)

Balanço			Conta de Exploração		
Activo	31.12.10	31.12.09		31.12.10	31.12.09
Caixa e disponibilidades s/ inst. crédito	10	460	+ Juros e proveitos equiparados	0	0
Inventários (Activos rec. p/recuperação crédito)	79 576	89 588	- Juros e custos equiparados	2 026	3 533
Activos financeiros detidos p/negociação	28 143	0	= Margem Financeira	- 2 026	- 3 533
Outros activos	71	99	+ Comissões e out. result. expl. líq.	- 1 697	- 1 128
Total do Activo	107 801	90 147	= Produto Bancário	- 3 723	- 4 661
			- Custos operacionais	707	757
Passivo + Capital			= Resultado operacional	- 4 430	- 5 418
Recursos de Outras Inst. Crédito	102.287	105.801	- Imparidade líquida	6 080	13 590
Outros passivos	367	689	= Resultados ant. de Impostos	- 10 510	- 19 007
Capital subscrito	13 194	13 194	- Impostos s/lucros	0	0
Suprimentos	32 000	0	= Resultado Líquido	- 10 510	- 19 007
Reservas e resultados transitados	- 29 538	- 10 530			
Resultado Líquido	- 10 510	- 19 007			
Total do Passivo + Capital	107 801	90 147			

Proposta de aplicação dos resultados

Em conformidade com o Artigo 24º dos Estatutos e tendo em consideração a conveniência de maximizar o autofinanciamento dos capitais próprios, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2010 do Banco Popular Portugal, S.A., no montante de Euros 15.893.083,94, tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal	euros 1.590.000,00
- Para Outras Reservas	euros 14.303.083,94

Nota final

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento às autoridades monetárias e de supervisão, ao accionista Banco Popular Español e ao Conselho Fiscal, pela valiosa cooperação no acompanhamento da actividade do Banco Popular Portugal.

O Conselho manifesta igualmente o seu agradecimento aos clientes pela confiança depositada e o seu apreço aos colaboradores pelo empenhamento profissional no exercício das suas funções e contribuição para o desenvolvimento do Banco.

Lisboa, 20 de Abril de 2011

O Conselho de Administração

Posição accionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

(Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Nada a reportar

Participações qualificadas

(Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários)

Accionistas	Nº Acções	Participação no Capital social %	Direitos de voto %
Banco Popular Español, SA	376 000 000	100%	100%

CONTAS ANUAIS

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Balanço Individual NCA em 31 DE DEZEMBRO de 2010

(milhares de euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3 = 1 - 2	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	123 775		123 775	121 544
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	91 452		91 452	113 518
Activos financeiros detidos para negociação	21	21 344		21 344	14 476
Outros activos financ. justo valor através de resultados	22	31 400		31 400	32 929
Activos financeiros disponíveis para venda	23	1 392 094		1 392 094	659 293
Aplicações em instituições de crédito	24	167 141		167 141	1 009 338
Crédito a clientes	25	7 854 587	183 723	7 670 864	6 059 180
Investimentos detidos até à maturidade	26	176 345		176 345	125 107
Outros activos tangíveis	27	188 911	86 333	102 578	105 973
Activos intangíveis	28	20 540	19 140	1 400	1 985
Investimento em filiais e associadas	29	40 153	13 194	26 959	51 811
Activos por impostos correntes		0		0	11 681
Activos por impostos diferidos	30	67 052		67 052	39 843
Outros activos	31	404 624	44 062	360 562	371 038
Total de Activo		10 579 418	346 452	10 232 966	8 717 716
Passivo					
Recursos de bancos centrais		500 111		500 111	0
Passivos financeiros detidos para negociação	21	18 329		18 329	11 629
Recursos de outras instituições de crédito	32	5 210 299		5 210 299	4 283 245
Recursos de clientes	33	3 558 491		3 558 491	3 526 280
Responsabilidades representadas por títulos	34	214 780		214 780	84 991
Derivados de cobertura	35	38 549		38 549	13 668
Provisões	36	59 428		59 428	55 511
Passivos por impostos correntes		2 825		2 825	0
Passivos por impostos diferidos	30	9 617		9 617	11 621
Outros passivos	38	41 488		41 488	79 264
Total de Passivo		9 653 917	0	9 653 917	8 066 209
Capital					
Capital	41	376 000		376 000	376 000
Prémios de emissão	41	10 109		10 109	10 109
Reservas de reavaliação	42	- 85 197		- 85 197	3 154
Outras reservas e resultados transitados	43	262 244		262 244	244 569
Resultado do exercício		15 893		15 893	17 675
Total de capital		579 049	0	579 049	651 507
Total de Passivo + Capital		10 232 966	0	10 232 966	8 717 716

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração de Resultados Individual NCA em 31 DE DEZEMBRO de 2010

(milhares de euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano	Ano anterior
Juros e rendimentos similares	6	264 946	321 650
Juros e encargos similares	6	136 961	217 842
Margem financeira		127 985	103 808
Rendimento de instrumentos de capital	7	785	2 317
Rendimentos de serviços e comissões	8	53 086	58 978
Encargos com serviços e comissões	8	7 298	6 020
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	9	- 3 132	15 434
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	9	15 577	11 005
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	10	640	60
Resultados de alienação de outros activos	11	14 574	64 436
Outros resultados de exploração		- 896	- 1 925
Produto bancário		201 321	248 093
Custos com pessoal	15	55 630	53 742
Gastos gerais administrativos	16	48 238	44 484
Depreciações e amortizações	27/28	7 827	7 613
Provisões líquidas de reposições e anulações	36	3 916	- 8 703
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líq. de reposições e anulações)	25	48 325	102 604
Imparidade outros activos financ. líquida de reversões e recuperações			0
Imparidades de outros activos líquida de reversões e recuperações	31	15 686	27 477
Resultado antes de impostos		21 699	20 876
Impostos		5 806	3 201
Correntes	17	3 164	27
Diferidos	17	2 642	3 174
Resultado após impostos		15 893	17 675
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		0	0
Resultado líquido do exercício		15 893	17 675
Resultado por acção (euro)		0,04	0,05

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral Individual

	(milhares de euros)	
	31-12-2010	31-12-2009
Resultado líquido	15.893	17.675
Activos financeiros disponíveis para venda		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	-120.960	3.720
Impacto fiscal	32.609	-1.626
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados	-88.351	2.094
Rendimento integral individual	-72.458	19.769

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração Individual dos movimentos nas contas de Capital Próprio

	(milhares de euros)					
	Capital Social	Prémio de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido
Balanço em 01 de Janeiro de 2009	376 000	10 109	1 060	247 447	- 26 256	26 250
Transferência para resultados transitados					26 250	- 26 250
Responsabilidades pensões de reforma (Transição IFRS)					- 2 872	- 2 872
Transferência para reserva legal				2 625	- 2 625	0
Transferência para outras reservas				23 625	- 23 625	0
Resultado integral do exercício			2 094			17 675
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	376 000	10 109	3 154	273 697	- 29 128	17 675
Transferência para resultados transitados					17 675	- 17 675
Responsabilidades pensões de reforma (Transição IFRS)					0	0
Transferência para reserva legal				1 768	- 1 768	0
Transferência para outras reservas				15 907	- 15 907	0
Resultado integral do exercício			- 88 351			15 893
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	376 000	10 109	- 85 197	291 372	- 29 128	15 893

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

(em milhares de euros)

	Notas	2010	2009
Actividades Operacionais			
Juros e comissões recebidos		263 750	380 131
Juros e comissões pagos		- 148 474	- 267 970
Recuperação de crédito e juros vencidos		8 049	9 425
Pagamento a empregados e fornecedores		- 94 965	- 97 782
Contribuições para o fundo de pensões	39	- 6 909	- 10 225
<i>Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais</i>		<i>21 451</i>	<i>13 579</i>
<i>(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais</i>			
Créditos sobre instituições de crédito		512 562	218 020
Depósitos em bancos centrais		- 3 763	- 13 650
Crédito sobre clientes		- 1 712 483	- 41 617
Activos financeiros		779	760
Outros activos operacionais		- 17 369	75 864
<i>Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais</i>			
Débitos para com instituições de crédito		1 445 356	- 582 969
Débitos para com clientes		32 105	1 042 898
Passivos financeiros		0	- 103 834
Outros passivos operacionais		- 7 526	- 3 934
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes de impostos sobre lucros</i>		<i>271 112</i>	<i>605 117</i>
Impostos pagos sobre lucros		11 342	- 7 776
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		282 454	597 341
Actividades de Investimento			
Dividendos recebidos		785	2 317
Venda de empresas filiais		39 680	70 848
Activos financeiros disponíveis para venda		- 798 155	- 471 006
Activos/Passivos de cobertura		12 724	1 903
Compra/Venda títulos ao vencimento		- 46 498	- 123 391
Vendas de activos não correntes detidos para venda		32 001	8 785
Compra de imobilizações		- 4 149	- 5 057
Valores recebidos na venda de imobilizações		0	30
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		- 763 612	- 515 571
Actividades de Financiamento			
Emissão de dívida obrigacionista	34	130 000	39 855
Juros e amortizações de dívida obrigacionista	34	- 1 929	- 4 887
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		128 071	34 968
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		1 651	- 490
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		- 351 436	116 248
Caixa e seus equivalentes no início do período	48	657 252	541 004
Caixa e seus equivalentes no fim do período	48	305 816	657 252
		- 351 436	116 248

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Balanço Consolidado NIC/NIRF em 31 de DEZEMBRO de 2010

(milhares de euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		A. Perímetro consolidação NIC/NIRF			Perímetro consolidação NIC/NIRF
		1 Valor antes de imparidade e amortizações	2 Imparidade e amortizações	3 = 1 - 2 Valor líquido	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	123 775		123 775	121 544
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	92 921		92 921	115 127
Activos financeiros detidos para negociação	21	21 403		21 403	14 476
Outros activos financ. justo valor através de resultados	22	31 400		31 400	32 929
Activos financeiros disponíveis para venda	23	1 391 915		1 391 915	659 057
Aplicações em instituições de crédito	24	167 141		167 141	868 042
Crédito a clientes	25	7 799 188	177 439	7 621 749	6 240 928
Investimentos detidos até à maturidade	26	176 345		176 345	125 107
Propriedades de investimento		6 324	118	6 206	0
Outros activos tangíveis	27	198 716	86 336	112 380	116 059
Activos intangíveis	28	20 540	19 140	1 400	6 622
Investimento em filiais e associadas	29	24 170		24 170	23 633
Activos por impostos correntes		1 434		1 434	13 214
Activos por impostos diferidos	30	65 921		65 921	39 988
Provisões técnicas de resseguro cedido		0		0	0
Outros activos	31	536 448	74 381	462 067	458 857
Devedores por seguro directo e resseguro		0		0	0
Outros		536 448	74 381	462 067	458 857
Total de Activo		10 657 641	357 414	10 300 227	8 835 583
Passivo					
Recursos de bancos centrais		500 111		500 111	0
Passivos financeiros detidos para negociação	21	18 778		18 778	12 248
Recursos de outras instituições de crédito	32	5 210 299		5 210 299	4 283 321
Recursos de clientes	33	3 558 284		3 558 284	3 523 063
Responsabilidades representadas por títulos	34	214 780		214 780	84 991
Derivados de cobertura	35	38 549		38 549	13 668
Provisões	36	1 950		1 950	1 687
Passivos por impostos correntes		2 194		2 194	343
Passivos por impostos diferidos	30	9 816		9 816	11 819
Outros passivos subordinados	37	79 153		79 153	86 913
Outros passivos	38	41 796		41 796	96 460
Credores por seguro directo e resseguro		0		0	0
Outros passivos		41 796		41 796	96 460
Total de Passivo		9 675 710	0	9 675 710	8 114 513
Capital					
Capital	41	376 000		376 000	376 000
Prémios de emissão	41	10 109		10 109	10 109
Acções Próprias		0		0	- 3
Reservas de reavaliação	42	- 81 078		- 81 078	7 887
Outras reservas e resultados transitados	43	304 372		304 372	301 730
Resultado do exercício		15 114		15 114	3 356
Interesses minoritários		0		0	21 991
Total de capital		624 517	0	624 517	721 070
Total de Passivo + Capital		10 300 227	0	10 300 227	8 835 583

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração Consolidada de Resultados NIC/NIRF em 31 de DEZEMBRO de 2010

(milhares de euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano	Ano anterior
		Perímetro consolidação NIC/NIRF	Perímetro consolidação NIC/NIRF
Juros e rendimentos similares	6	276 320	356 714
Juros e encargos similares	6	139 144	220 939
Margem financeira		137 176	135 775
Rendimento de instrumentos de capital	7	72	752
Rendimentos de serviços e comissões	8	44 873	48 190
Encargos com serviços e comissões	8	7 478	7 006
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	9	- 2 825	3 660
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	9	15 578	10 867
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	10	640	- 180
Resultados de alienação de outros activos	11	10 074	58 159
Prémios líquidos de resseguro	12	0	9 643
Custos com sinistros líquidos de resseguro	13	0	- 6 776
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	14	0	- 1 409
Outros resultados de exploração		- 3 300	- 12 713
Produto da actividade		194 810	238 962
Custos com pessoal	15	56 005	56 491
Gastos gerais administrativos	16	49 197	46 727
Depreciações e amortizações	27/28	7 839	9 677
Provisões líquidas de reposições e anulações	36	264	- 810
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	25	37 138	91 790
Imparidade outros activos financ. líquida de reversões e recuperações		0	81
Imparidades de outros activos líquida de reversões e recuperações	31	23 235	28 771
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos		1 066	372
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		22 198	6 607
Impostos		6 808	800
Correntes	17	3 090	875
Diferidos	17	3 718	- 75
Resultado após impostos antes de interesses minoritários		15 390	5 807
Interesses minoritários		276	2 451
Resultado consolidado do exercício		15 114	3 356
Resultado por acção (euro)		0,04	0,01

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado

(milhares de euros)

	31-12-2010			31-12-2009		
	Atribuível aos accionistas do Grupo	Atribuível aos interesses minoritários	Total	Atribuível aos accionistas do Grupo	Atribuível aos interesses minoritários	Total
Resultado consolidado	15.114	276	15.390	3.356	2.451	5.807
Activos financeiros disponíveis para venda						
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	-120.873	-	-120.873	8.575	-	8.575
Impacto fiscal	31.908	-	31.908	-2.261	-	-2.261
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados	-88.965	-	-88.965	6.314	-	6.314
Rendimento integral consolidado	-73.851	276	-73.575	9.670	2.451	12.121

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração Consolidada dos movimentos nas contas de Capital Próprio

(milhares de euros)

	Capital Social	Prémio de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Interesses minoritários	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2009	375 999	10 109	1 573	251 231	30 245	20 238	30 567	719 962
Transferência para resultados transitados					20 238	- 20 238		0
Transferência para reserva legal				3 318	- 3 318			0
Transferência para outras reservas				24 244	- 24 244			0
Dif. critérios contabilização (IFRS)					16			16
Activos próprios de uso próprio ao justo valor	- 2							- 2
Resultado integral consolidado			6 314			3 356	2 451	12 121
Interesses minoritários							- 11 027	- 11 027
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	375 997	10 109	7 887	278 793	22 937	3 356	21 991	721 070
Transferência para resultados transitados					3 356	- 3 356		0
Transferência para reserva legal				2 003	- 2 003			0
Transferência para outras reservas				16 525	- 16 525			0
Dif. critérios contabilização (IFRS)					59			59
Activos próprios de uso próprio ao justo valor	3							3
Outros movimentos					- 773			- 773
Resultado integral consolidado			- 88 965			15 114	0	- 73 851
Interesses minoritários							- 21 991	- 21 991
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	376 000	10 109	- 81 078	297 321	7 051	15 114	0	624 517

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

(em milhares de euros)

	Notas	2010	2009
Actividades Operacionais			
Juros e comissões recebidos		266 693	390 654
Juros e comissões pagos		- 149 795	- 268 473
Recuperação de crédito e juros vencidos		8 049	9 434
Pagamento a empregados e fornecedores		- 99 069	- 102 345
Contribuições para o fundo de pensões	39	- 6 909	- 10 225
Prémios líquidos da actividade seguradora		0	0
<i>Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais</i>		<i>18 969</i>	<i>19 045</i>
(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais			
Créditos sobre instituições de crédito		512 562	213 091
Depósitos em bancos centrais		- 3 764	- 13 650
Crédito sobre clientes		-1 647 336	- 48 731
Activos financeiros		858	491
Outros activos operacionais		- 32 687	- 56 452
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais			
Débitos para com instituições de crédito		1 567 314	- 582 977
Débitos para com clientes		35 115	1 142 397
Passivos financeiros		0	- 103 819
Outros passivos operacionais		- 9 440	- 6 392
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes de impostos sobre lucros</i>		<i>441 591</i>	<i>563 003</i>
Impostos pagos sobre lucros		11 006	- 10 118
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		452 597	552 885
Actividades de Investimento			
Dividendos recebidos		72	752
Compra de participações em empresas filiais		0	- 2
Venda de participações em empresas filiais		39 680	70 848
Activos financeiros		- 798 385	- 471 006
Activos/Passivos de cobertura		12 724	1 903
Compra/Venda títulos ao vencimento		- 46 498	- 123 391
Vendas de activos não correntes detidos para venda		13 940	17 826
Compra de imobilizações		- 10 474	- 5 104
Valores recebidos na venda de imobilizações		4 608	2 534
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		- 784 333	- 505 640
Actividades de Financiamento			
Emissão de dívida obrigacionista	34	130 000	39 855
Juros e amortizações de dívida obrigacionista	34	- 1 929	- 4 887
Juros e amortizações de dívida subordinada		- 8 269	- 17 147
Aumento do capital social		0	0
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		119 802	17 821
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		1 652	- 730
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		- 210 282	64 336
Caixa e seus equivalentes no início do período	48	517 566	453 230
Caixa e seus equivalentes no fim do período	48	307 284	517 566
		- 210 282	64 336

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em euros)

Natureza e espécie	Categoria de Activo Instrução nº 23/2004	Tipo de emittente	País do emittente	Cotado/ Não cotado	Mercado organizado relevante	Cotação
Instrumentos de dívida						
<i>De dívida pública - Residentes</i>						
OT Junho 2003/2014	Activos fin. justo valor através de result.	SPA	Portugal	S	Portugal	6.852.606,50
OT Junho 2019 - 4,75%	Activos financeiros disponíveis para venda	SPA	Portugal	S	Portugal	415.131.050,00
OT Outubro 2017 - 4,35%	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Portugal	S	Portugal	35.947.200,00
OT Outubro 2015 - 3,35%	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Portugal	S	Portugal	36.219.600,00
OT Junho 2019 - 4,75%	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Portugal	S	Portugal	35.390.000,00
<i>De dívida pública - Residentes</i>						
SPGB 4.8 - 2024	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Espanha	S	Espanha	462.850,00
B1011TES - 5,35	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Espanha	S	Espanha	50.926.500,00
<i>De outros emissores</i>						
Dívida não subordinada						
Riberlves, SGPS, SA-37ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Eurocabos-SGPS, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
FAF-Produtos Siderúrgicos, SA-2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
FAF - Produtos Siderúrgicos, SA-3ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Nordester-Amazéns de Ferro, SA-45ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Lusavouga-Máquinas e Acessórios Industriais, SA - 3ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Lusaveiro - Imp. & Exp. Máquinas e Acessórios Industriais- 3ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Femeto-Máquinas e Art. para Ind. Alimentar, SA - 3ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Lanidor-Comércio de Pronto-a-Vestir, SA-7ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Oliveira & Irmão, SA-19ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Relvas II- Rolhas de Champanhe, Sa-16ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Relvas II-Rolhas de Champanhe, SA-17ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
BI-Silque-Produtos Com. Visual, SA-4ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Safina-Soc. Ind. De Alcatifas, Lda-28ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Oscacer - Cesar Rola, Lda-36ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda-17ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Martins Ferreira-Comer. Produtos Siderúrg., SA-2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
A.Rodrigues Correia Lopes, Bebidas e Alm., SA-11ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Mundotêxtil - Industrias têxteis, SA-18ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Aveleda-Soc. Agrícola e Com.Quinta da Aveleda, SA	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Artero & Companhia, SA-47ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Frulad-Industria Agro-Alimentar, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Ciclo Fabril - Industrias Metalúrgicas, SA - 2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Revigrés-Industria Cerâmica de Grés, Lda-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Pecol - Sistemas de Fixação, SA - 30ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Acail Gás, SA - 2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Acail-Industria Comer. Ferro e Aços, SA-2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Ramos Catarino, Sa-7ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Nabeirogest-Soc. Gestora Part. Sociais, SA-2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Avicasal - Soc. Avícola, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Proome - Gestão Global de Projectos, SA - 25ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
CME - Const. e Manutenção Electromecânica, SA - 24ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Logoplaste-Consultores Técnicos, SA-2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Inapa- Investimentos, Participações e Gestão, SA-2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Barraqueiro, SGPS, SA-9ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
EP - Estradas de Portugal, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
José De Mello - Inv., SGPS, S.A. - 1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sag Gest - Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA - 3ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Edifer - Construções Pires Codho & F., SA- 17ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Grupo Valouro, SGPS, SA - 2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Semapa-Soc. Inv. E Gestão, SGPS, SA-82ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Brisa - Auto Estradas de Portugal, SA-2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Galp Energia, SGPS, SA 65ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Saviror-Soc.Avícola do Norte, SA-3ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sorgal-Soc. De Óleos e Rações, SA-6ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Udifar II - Distribuição Farmacêutica, SA - 16ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Zon Multimédia, SGPS, SA-2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Ren-Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sovena Oilseeds Portugal, SA- 35ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em euros)

Quantidade	Valor Nominal	Critério Valorimétrico	Valor de balanço	Valias (+/-)	Correcções de valor		% de participação	
					Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto
702.500.000	7.025.000,00	Justo valor	7.019.332,97	3.012,55				
47.800.000.000	478.000.000,00	Justo valor	436.075.925,90	-75.778.103,38				
4.000.000.000	40.000.000,00	Custo amortizado	41.122.754,85					
4.000.000.000	40.000.000,00	Custo amortizado	39.952.964,22					
4.000.000.000	40.000.000,00	Custo amortizado	41.956.339,56					
500	500.000,00	Custo amortizado	524.382,65					
50.000	50.000.000,00	Custo amortizado	50.623.708,21					
140	7.000.000,00	Justo valor	7.000.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
7	350.000,00	Justo valor	350.000,00					
14	700.000,00	Justo valor	700.000,00					
14	700.000,00	Justo valor	700.000,00					
30	1.500.000,00	Justo valor	1.500.000,00					
30	1.500.000,00	Justo valor	1.500.000,00					
15	750.000,00	Justo valor	750.000,00					
48	2.400.000,00	Justo valor	2.400.000,00					
30	1.500.000,00	Justo valor	1.500.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
40	2.000.000,00	Justo valor	2.000.000,00					
13	650.000,00	Justo valor	650.000,00					
60	3.000.000,00	Justo valor	3.000.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
45	2.250.000,00	Justo valor	2.250.000,00					
53	2.650.000,00	Justo valor	2.650.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
60	3.000.000,00	Justo valor	3.000.000,00					
60	3.000.000,00	Justo valor	3.000.000,00					
28	1.400.000,00	Justo valor	1.400.000,00					
28	1.400.000,00	Justo valor	1.400.000,00					
25	1.250.000,00	Justo valor	1.250.000,00					
90	4.500.000,00	Justo valor	4.500.000,00					
25	1.250.000,00	Justo valor	1.250.000,00					
47	2.350.000,00	Justo valor	2.350.000,00					
53	2.650.000,00	Justo valor	2.650.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
96	4.800.000,00	Justo valor	4.800.000,00					
34	1.700.000,00	Justo valor	1.700.000,00					
500	25.000.000,00	Justo valor	25.000.000,00					
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00					
50	2.500.000,00	Justo valor	2.500.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
150	7.500.000,00	Justo valor	7.500.000,00					
38	1.900.000,00	Justo valor	1.900.000,00					
490	24.500.000,00	Justo valor	24.500.000,00					
992	49.600.000,00	Justo valor	49.600.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
35	1.750.000,00	Justo valor	1.750.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
594	29.700.000,00	Justo valor	29.700.000,00					
1.993	99.650.000,00	Justo valor	99.650.000,00					
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00					

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em euros)

Natureza e espécie	Categoria de Activo Instrução nº 23/2004	Tipo de emittente	País do emittente	Cotado/ Não cotado	Mercado organizado relevante	Cotação
Portucel-Empresa Produtora de Pasta de Papel, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Santogal-SGPS, SA-4ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Opway - Engenharia, SA-4ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
TP-Soc. Técnica Portuguesa, SA- 8ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Martifer Metallic Constructions, SGPS, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Martifer Metallic Constructions, SGPS, SA-2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Chamartín Imobiliária, SGPS, SA-10ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
EFACEC CAPITAL, SGPS, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Grupo Visabeira, SGPS, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sogevinus Fine Wines, SA-5ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sogevinus Fine Wines, SA-4ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Amorim Investimentos e Participações, SGPS, SA-13ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Amorim Investimentos e Participações, SGPS, SA-13ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Rar Imobiliário, SA - 12ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Amorim Holding II, SGPS, SA-36ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Silverde- Soc. Inv. Turísticos Costa Verde, SA- 2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Amorim Turismo, SGPS, SA-59ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Global Dis-Dist. Global Materials, SA-164ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
F Ramada- Prod. e Comer.de E. Met. Arm., SA-80ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
F Ramada- Aços e Indústria, SA-79ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Corticeira Amorim, SGPS, SA- 26ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sonae Indústria, SGPS, SA-569ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Amorim Holding II, SGPS, SA-37ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Amorim Holding II, SGPS, SA-5ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sonae Capital, SGPS, SA, 1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
IM GBP EMPRESAS 2 FT	Créditos e outros valores a receber	OIF	Espanha	N	Espanha	
Cédulas Hipotecárias - Banco Popular Español	Créditos e outros valores a receber	IC	Espanha	N	Espanha	
BTA IMCédulas G.B.P. 4,25 02/14	Activos fin. justo valor através de result.	OIF	Espanha	S	Espanha	23.480.400,00
IM GRUPO BANCO POPULAR EMPRESAS	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Espanha	S	Espanha	565.249,30
IM GRUPO BANCO POPULAR BMP 1	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Espanha	S	Espanha	1.731.016,80
BARCLAYS BK PLC 4,75% PERPETUAL	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	S	Reino Unido	379.050,00
Lloyds TSB Bank	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	S	Reino Unido	15.127.050,00
UBI BANCA, SPCA	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Itália	S	Itália	27.755.552,00
NAVIGATOR MORTGAGE FINANCE EUR FLR 02-2035	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Irlanda	N	Irlanda	178.564,67
CREDIT SUISSE LONDON -FLOAT 2013	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Suíça	S	Suíça	30.052.200,00
Kaupthing 6,25% C 10	Activos financeiros devidos para negociação	IC	Islândia	S	Islândia	1,00
Landsbanki C 24.2.11	Activos financeiros devidos para negociação	IC	Islândia	S	Islândia	1,00
Kaupthing 6,75% C 12	Activos financeiros devidos para negociação	IC	Islândia	S	Islândia	1,00
BARCLAYS BK PLC	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	S	Reino Unido	17.948.808,00
Fortis Nederland	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Holanda	S	Holanda	36.697.200,00
Ing Bank, BV	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Holanda	S	Holanda	30.123.600,00
Lloyds TSB Bank	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	S	Reino Unido	15.013.050,00
BARCLAYS BK PLC	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	S	Reino Unido	17.129.880,00
COMMERZBANK AG	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Alemanha	S	Alemanha	40.062.000,00
Banco Popular	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Espanha	S	Espanha	17.091.241,00
Banco Popular	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Espanha	S	Espanha	19.468.960,00
ECP- Banco Popular	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Bélgica	S	Bélgica	575.000.000,00
BNP PARIBAS - -MEDITEIS II	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Holanda	S	Holanda	45.340,00
Caixa Geral Depósitos-2013 - 4,375%	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	9.287.880,00
Banco Espírito Santo 5,625 06/2014	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	4.384.380,00
BCP-Banco Comercial Português	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	7.807.000,00
Banco BPI - 2012	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	14.464.230,00
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3,625% 07-2014	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	4.582.025,00
BCP-Banco Comercial Português - 5,625	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	13.063.866,75
BCP-Banco Comercial Português - 3,75	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	16.166.100,00
Banco Espírito Santo	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	7.502.886,00
BCP-Banco Comercial Português	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	3.288.736,00
Banco Espírito Santo -3,875	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	4.933.620,00
Banco BPI	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	7.661.760,00
Dívida Subordinada						
Banco Finantia 2001/2012 - Obrig. Subordinadas	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	N	Portugal	
Total						

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em euros)

Quantidade	Valor Nominal	Critério Valorimétrico	Valor de balanço	Valias (+/-)	Correcções de valor		% de participação	
					Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto
984	49.200.000,00	Justo valor	49.200.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
70	3.500.000,00	Justo valor	3.500.000,00					
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00					
92	4.600.000,00	Justo valor	4.600.000,00					
58	2.900.000,00	Justo valor	2.900.000,00					
300	15.000.000,00	Justo valor	15.000.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00					
10.000	687.500,00	Justo valor	687.500,00					
60.000	4.125.000,00		4.125.000,00					
343	17.150.000,00		17.150.000,00					
157	7.850.000,00		7.850.000,00					
100	5.000.000,00		5.000.000,00					
342	17.100.000,00		17.100.000,00					
100	5.000.000,00		5.000.000,00					
200	10.000.000,00		10.000.000,00					
9.615.384	96.153,84		96.153,84					
20	1.000.000,00		1.000.000,00					
80	4.000.000,00		4.000.000,00					
230	11.500.000,00		11.500.000,00					
100	5.000.000,00		5.000.000,00					
258	12.900.000,00		12.900.000,00					
500	25.000.000,00		25.000.000,00					
325	16.250.000,00		16.250.000,00					
1.400	140.000.000,00	Custo amortizado	140.000.000,00					
20.000	1.000.000.000,00	Custo amortizado	1.000.000.000,00					
240	24.000.000,00	Justo valor	24.380.435,66	-519.600,00				
7.000	700.000,00	Justo valor	565.506,61	60.266,36				
69	6.900.000,00	Justo valor	1.734.333,21	-1.325.358,20				
57	570.000,00	Justo valor	400.635,80	20.724,45				
15.000	15.000.000,00	Justo valor	15.173.796,58	157.245,99				
29.000	29.000.000,00	Justo valor	27.803.223,23	-1.030.639,46				
18	216.877,50	Justo valor	178.935,45	12.793,02				
30.000	30.000.000,00	Justo valor	30.162.416,67	70.273,47				
582	582.000,00	Justo valor	1,00					
310	310.000,00	Justo valor	1,00					
3.445	3.445.000,00	Justo valor	1,00					
18.000	18.000.000,00	Justo valor	18.643.164,13	16.854,90				
35.000	35.000.000,00	Justo valor	36.966.789,03	754.511,06				
30.000	30.000.000,00	Justo valor	30.995.243,85	258.468,07				
15.000	15.000.000,00	Justo valor	15.429.454,12	27.948,63				
17.000	17.000.000,00	Justo valor	17.600.989,61	152.503,59				
40.000	40.000.000,00	Justo valor	41.314.739,75	311.967,77				
380	19.000.000,00	Justo valor	17.664.559,50	-1.267.091,37				
400	20.000.000,00	Justo valor	19.678.001,09	-510.867,74				
1	575.000.000,00	Justo valor	575.000.000,00	0,00				
200	200.000,00	Justo valor	45.340,00	-117.687,86				
200	10.000.000,00	Justo valor	9.565.962,16	-688.578,60				
100	5.000.000,00	Justo valor	4.545.424,54	-599.387,80				
160	8.000.000,00	Justo valor	7.968.917,79	-191.200,50				
300	15.000.000,00	Justo valor	14.670.120,41	-512.586,71				
100	5.000.000,00	Justo valor	4.664.090,98	-411.017,66				
305	15.250.000,00	Justo valor	13.656.109,92	-2.925.180,90				
400	20.000.000,00	Justo valor	16.355.141,10	-3.751.294,76				
180	9.000.000,00	Justo valor	7.521.201,00	-1.487.574,61				
80	4.000.000,00	Justo valor	3.296.245,44	-705.307,28				
120	6.000.000,00	Justo valor	5.158.476,20	-1.053.767,58				
160	8.000.000,00	Justo valor	7.689.337,78	-333.966,03				
200.000	10.000.000,00	Justo valor	8.420.285,81	-1.634.760,00				
			3.320.732.942,62					

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em euros)

Natureza e espécie	Categoria de Activo Instrução nº 23/2004	Tipo de emissor	País do emissor	Cotado/ Não cotado	Mercado organizado relevante	Cotação
Instrumentos de Capital Finangeste - Emp. Fin. Gestão e Desenv., SA Sits - Soc. Interbancária de Serviços, SA Unicre - Cartão Intern. de Crédito, SA SpPM- Soc. Portug. Pintura e Módulos Ind. Aut., S.A. ACT- Indústrias de Cortiças, SA Visa Europe Limited Visa Inc. Class C series I Common Stock Prebesan-Pré Fabricados de Betão de Santarém, LDA Populargest - Gestão de Imóveis, Soc. Unipessoal, LDA Eurovida - Comp. de Seguros de Vida, S.A. Class D Note Purchase Agreement	Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Investimentos em filiais Investimentos em associadas Investimentos em filiais	OIF OIF OIF Outras Outras OIF OIF Outras Outras S OIF	Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Reino Unido USA Portugal Portugal Portugal Irlanda	N N N N N N N N N N N	Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Reino Unido USA Portugal Portugal Portugal Irlanda	
Total						
Outros Popular Predifundo Popular Euro Obrigações- Fundo Invest. Mobiliário Popular Acções - Fundo de Investimento Mobiliário Popular Global 25 - Fundo de Fundos Popular Global 50 - Fundo de Fundos Popular Global 75 - Fundo de Fundos Popular Oportunidades Globais II Popular Grandes Empresas - FEI Fechado Popular AquaAgrícola - FEI Popular Imobiliário-FEI Imopular FEI Fechado	Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação	OIF OIF OIF OIF OIF OIF OIF OIF OIF OIF OIF	Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal	S S S S S S S S S S S	Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal	2.633.717,24 85.930,88 93.717,85 963.459,64 288.887,84 326.991,55 36.944,23 6.934,55 28.295,35 1.938,34 216.710,78
Total						

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em euros)

Quantidade	Valor Nominal	Critério Valorimétrico	Valor de balanço	Valias (+/-)	Correcções de valor		% de participação	
					Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto
100	500,00	Justo valor	372,00	-1.623,19			0,002%	0,002%
25.680	128.400,00	Justo valor	829.207,20	-391.930,31			0,521%	0,521%
7.207	36.035,00	Justo valor	468.442,48	8.231,58			0,36%	0,36%
18.007	18.007,00	Custo Histórico	18.007,00	0,00			9,01%	9,01%
354.153	1.770.765,00	Justo valor	1.770.765,00	0,00			9,88%	9,88%
1	10,00	Justo valor	10,00	0,00			0,00%	0,00%
1.854	USD 0,1854	Justo valor	50.107,80	0,00			0,00%	0,00%
		Justo valor	12.500,00	0,00	90.833,00		2,01%	2,01%
1		Custo Histórico	0,00		13.194.177,03		100%	100%
239.022	1.195.110,00	Justo valor	22.578.974,21	20.427.776,21			15,9348%	15,9348%
1	4.630.000,00	Custo Histórico	4.380.000,00				100%	100%
			30.108.385,69					
225.704	4,99	Justo valor	2.633.717,24	285.775,68				
14.056	5,00	Justo valor	85.930,88	5.872,20				
30.597	5,00	Justo valor	93.717,85	-36.083,23				
180.563	5,00	Justo valor	963.459,64	64.522,84				
66.288	5,00	Justo valor	288.887,84	-37.071,46				
92.544	5,00	Justo valor	326.991,55	-80.527,44				
3.520	10,00	Justo valor	36.944,23	1.621,42				
705	10,00	Justo valor	6.934,55	-128,14				
2.835	10,00	Justo valor	28.295,35	-16,94				
344	5,00	Justo valor	1.938,34	-450,17				
20.601	10,00	Justo valor	216.710,78	-1.787,56				
			4.683.528,23					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 de DEZEMBRO de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de euros)

1. GRUPO FINANCEIRO

1.1 Actividade

O Banco, sob a designação de BNC – Banco Nacional de Crédito Imobiliário, foi constituído em 2 de Julho de 1991, na sequência de autorização concedida pela Portaria do Ministério das Finanças n.º 155/91, de 26 de Abril. Em 12 de Setembro de 2005, alterou a sua designação para Banco Popular Portugal, S.A..

O Banco está autorizado a operar de acordo com as directrizes reguladoras da actividade bancária, vigentes em Portugal, tendo por objecto a obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito ou em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

A empresa mãe do Grupo é o Banco Popular Español, S.A., com sede em Madrid, na Calle Velázquez nº 34, Espanha.

O Banco não está cotado em bolsa.

1.2 Estrutura do Grupo

O Banco detém participações em empresas coligadas (filiais), cujas aquisições foram efectuadas com intenção de intervenção na gestão das empresas, quer pela existência de ligações quer pela complementaridade com a sua actividade.

São consideradas filiais as participações de capital superiores a 50%, e/ou em que seja exercido controlo pelo Banco.

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, a estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação significativa é a seguinte:

Empresas subsidiárias e associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de participação efectiva	% de participação directa
Populargest, Gestão de Imóveis, Lda	Lisboa	12 000 000	EUR	Serviços auxiliares	100	100
Eurovida - Comp. de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	7 500 000	EUR	Seguros	15,94	15,94
Popular Seguros, Companhia de Seguros, SA	Lisboa	7 500 000	EUR	Seguros	15,94	0

A filial Populargest é apresentada nas contas consolidadas do Banco pelo método de consolidação integral e as associadas Eurovida e Popular Seguros pelo método de equivalência patrimonial.

2. Resumo das Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos aplicados na preparação destas demonstrações financeiras são indicados abaixo. Estas políticas foram aplicadas, consistentemente, a todos os anos apresentados, excepto nos casos devidamente assinalados.

2.1 Bases de apresentação

Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais do Banco Popular Portugal foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro e definidas nas instruções n.º 9/2005 e n.º 23/2004.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia (EU) no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, excepto quanto às seguintes matérias:

- Valorimetria dos créditos a clientes e outros valores a receber – Na data do reconhecimento inicial são registados pelo valor nominal, sendo a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes reconhecida segundo a regra de “*pró rata temporis*”, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês;
- Provisionamento de créditos a clientes e outros valores a receber – As provisões para esta classe de activos financeiros encontram-se sujeitas a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal;
- Activos tangíveis – Na data do reconhecimento inicial são registados ao custo de aquisição, mantendo-se subsequentemente ao custo histórico, salvo quando se verifiquem reavaliações legalmente autorizadas; e,
- o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação da IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005, poderá ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, com excepção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até aos 7 anos, conforme definido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 4/2005 e n.º 12/2005, de 21 de Fevereiro e 22 de Dezembro, respectivamente.

As IFRS são as normas e interpretações adoptadas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que compreendem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standard Interpretation Committee (SIC).

Normas contabilísticas, alterações e interpretações com aplicação obrigatória em 2010 relevantes para o Banco:

As normas e interpretações (novas ou revistas) reflectidas nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de Dezembro de 2010, foram as seguintes:

- IAS 27 (Revista) – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais;
- IFRS 3 (Revista) – Concentrações de actividades empresariais.

Normas contabilísticas, alterações e interpretações com aplicação obrigatória em 2010 mas não relevantes para o Banco:

As seguintes normas, alterações e interpretações são obrigatórias para períodos contabilísticos com início a partir de 1 de Janeiro de 2010 mas que não são relevantes para a actividade do Banco:

- IAS 1 (Alterações) – Apresentação de demonstrações financeiras;
- IAS 36 (Alterações) – Imparidade de activos;
- IAS 38 (Alterações) – Activos intangíveis;
- IAS 39 (Alterações) – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração;
- IFRS 2 (Alterações) – Pagamento com base em acções;
- IFRS 5 (Alterações) – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas;
- IFRIC 9 – Reavaliação de derivados embutidos;
- IFRIC 16 – Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira;
- IFRIC 17 – Distribuições aos accionistas de activos não monetários;
- IFRIC 18 – Transferência de activos provenientes de clientes.

A aplicação destas novas normas e interpretações não terão um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas contabilísticas, alterações e interpretações emitidas, mas sem aplicação obrigatória no exercício de 2010:

O Banco optou por não aplicar as normas contabilísticas, alterações e interpretações recentemente emitidas, com entrada em vigor em 2010, mas sem aplicação obrigatória no exercício de 2010:

- IAS 24 (Revista) – Entidades relacionadas;
- IAS 32 (Alterações) – Instrumentos financeiros: Apresentação;
- IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração;
- IFRIC 14 (Alterações) – Pagamentos antecipados de requisitos de financiamento mínimos;
- IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital.

A aplicação destas novas normas e interpretações não terão um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Popular Portugal foram preparadas em conformidade com as IFRS adoptadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002, de 19 de Julho, transposto para o normativo nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, de 21 de Fevereiro.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS exige o uso de estimativas e pressupostos contabilísticos. Exige de igual modo que a gestão utilize o seu juízo e conhecimento profissional no processo de aplicação das políticas contabilísticas da instituição. As áreas que envolvem um grau de complexidade ou julgamento superior, ou aquelas em que as

assumpções e estimativas assumidas são relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas, são divulgadas na Nota 4.

Comparabilidade da informação

Devido à perda do controle societário da Eurovida, verificado em 30 de Junho de 2009, as contas consolidadas do exercício de 2009, apenas incluem os resultados apurados por esta empresa nos primeiros seis meses do exercício (ver Nota 29).

2.2 Consolidação

a) Filiais

Filiais são todas as entidades (incluindo Entidades de finalidade especial “ SPE “), onde o Grupo, directa ou indirectamente, tem poder para deliberar sobre as políticas financeiras e operacionais, sendo geralmente acompanhadas por uma participação que lhe dá direito a mais de metade dos direitos de voto. As filiais são consolidadas pelo método integral desde a data de transferência de controlo para o Grupo e deixam de o ser a partir da data em que este controlo cesse.

O método da compra é usado para contabilizar as aquisições de filiais pelo Grupo. O custo de aquisição é dado pelo justo valor dos activos entregues, acções emitidas ou passivos incorridos ou assumidos até à data de aquisição, acrescido de custos directamente associados à aquisição. Os activos e passivos identificáveis adquiridos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são inicialmente mensurados ao seu justo valor à data da aquisição, sem consideração pela extensão de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre a participação do Grupo no justo valor do património líquido das adquiridas é reconhecido como Goodwill (ver Nota 2.10). Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do património líquido da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente na demonstração de resultados.

O reconhecimento inicial do método de compra de uma filial pode ser determinado provisoriamente no final do exercício em que a aquisição ocorreu. O Banco terá um período de até doze meses após a data de aquisição para reconhecer qualquer tratamento a esses valores provisórios, conforme previsto na IFRS 3.

Os proveitos e custos das filiais são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco desde a data da sua aquisição, conforme o definido na IFRS 3.

Transacções intra-grupo, saldos e ganhos não realizados em transacções entre empresas do grupo, são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transacção apresente evidência que o activo transferido se encontrava em imparidade.

Quando necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas de modo a assegurar a consistência com as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo.

b) Associadas

Associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não de controlo e geralmente detém uma participação entre 20% e 50% dos direitos de voto. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20% o Banco pode exercer influência significativa através da participação na gestão ou na composição dos Conselhos de Administração com poder executivo. O investimento em associadas é contabilizado pelo método da equivalência patrimonial e é reconhecido inicialmente ao custo.

A percentagem de ganhos e perdas, pós-aquisição, equivalente às participações detidas pelo Grupo nas associadas, é reconhecida na demonstração de resultados, da mesma forma, os movimentos pós-aquisição nas reservas, são reconhecidos em reservas. Os movimentos acumulados, pós-aquisição, são ajustados por contrapartida do valor de balanço do investimento. Quando a percentagem das perdas, equivalente à participação do Grupo na associada igualar ou exceder o investimento na associada, o Grupo não reconhece mais perdas, a não ser que tenha incorrido em obrigações ou feito pagamentos em nome da associada.

2.3 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações utilizados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos. Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.4 Operações em moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada entidade do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico primário em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

b) Transacções e Saldos

Transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional com base nas taxas de câmbio indicativas à data das transacções. Ganhos e perdas resultantes da conversão de transacções em moeda estrangeira, resultantes da sua liquidação e da conversão de activos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras à taxa de câmbio do final de cada exercício, são reconhecidos na demonstração de resultados, excepto quando façam parte de relações de cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em moeda estrangeira, que são diferidas em capital.

As diferenças de conversão em itens não monetários, tais como instrumentos de capital mensurados ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, são registadas como ganhos e perdas de justo valor. Em itens não monetários como sejam instrumentos de capital, classificados como disponíveis para venda, as diferenças de conversão são registadas em capital, na reserva de justo valor.

2.5 Instrumentos financeiros derivados

Os Instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Grupo negocia os contratos e subsequentemente são remensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercados cotados em mercado activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das acções ou índices de acções, são bifurcados e tratados como derivados, quando o seu risco e características económicas não sejam íntima e claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não for mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

O Grupo possui: (i) derivados de negociação, os quais são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados e, (ii) derivados de cobertura de justo valor contabilizados em conformidade com o descrito na nota 3.1. a).

2.6 Reconhecimento de juros e rendimentos similares e juros e encargos similares

Os proveitos e custos relacionados com juros são reconhecidos na demonstração de resultados para todos os instrumentos mensurados ao custo amortizado, de acordo com o princípio dos acréscimos, utilizando o método da taxa efectiva ou pela regra *pro rata temporis*, consoante sejam demonstrações financeiras consolidadas ou individuais.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta, de forma exacta, os recebimentos ou pagamentos futuros estimados, ao longo da vida útil esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período menor para o valor líquido de balanço do activo ou passivo financeiro. Quando calcula a taxa efectiva, o Grupo estima os fluxos de caixa, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo tendo em conta cláusulas de reembolso antecipado), ignorando perdas de crédito futuras. Este cálculo inclui todas as comissões pagas ou recebidas por ambas as partes envolvidas nos contratos, que sejam uma parte integral do método de taxa efectiva e ainda custos de transacção e outros prémios ou descontos.

Quando for identificada imparidade num activo ou num conjunto de activos financeiros, os juros recebidos desse activo, ou conjunto de activos, devem ser reconhecidos usando a taxa de juro utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros, aquando da mensuração da perda de imparidade.

2.7 Proveitos com comissões

As comissões são geralmente reconhecidas de acordo com o princípio dos acréscimos, à medida em que os serviços vão sendo prestados. As comissões das linhas de crédito concedidas, em que é provável que o crédito seja originado, são diferidas (conjuntamente com quaisquer custos directamente relacionados) e reconhecidas como um ajustamento à taxa de juro efectiva. As comissões resultantes de negociações, ou participações na negociação de uma transacção por uma terceira parte – tais como a compra de acções ou venda ou compra de um negócio – são reconhecidas quando a transacção subjacente se encontra finalizada. As comissões de gestão de carteiras e outros aconselhamentos de gestão são reconhecidas de acordo com os serviços contratados – normalmente são reconhecidas numa base proporcional de acordo com o tempo decorrido. As comissões de gestão de activos relacionados com os fundos e investimento são especializados durante o período em que o serviço é prestado.

2.8 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou a alienar o activo. No momento inicial, os activos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente

atribuíveis, excepto para os activos ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Os activos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

O Grupo classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, créditos e contas a receber, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

a) Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta categoria está subdividida em duas categorias: Activos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria, se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão. Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria, como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

Apenas podem ser considerados na opção de justo valor, os Activos e Passivos financeiros que cumpram um dos seguintes requisitos:

- Permite a redução de inconsistências significativas na mensuração, no caso em que derivados associados fossem tratados como detidos para negociação e os instrumentos financeiros subjacentes estiverem ao custo amortizado, tal como empréstimos e adiantamentos de clientes ou bancos e títulos de dívida;
- Alguns investimentos, tais como investimentos de capital, que são geridos e avaliados ao justo valor de acordo com a gestão do risco ou a estratégia de investimento e são reportados à gestão nessa base; e
- Instrumentos financeiros, como títulos de dívida detidos, contendo um ou mais derivados embutidos que modificam significativamente os fluxos de caixa, são designados pelo justo valor através de resultados.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente ou em cada data de reporte, com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante de juros corridos e não pagos.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor são reconhecidos em resultados, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e o recebimento de dividendos para os activos de negociação e para os passivos ao justo valor. Os rendimentos de juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados estão registados na margem financeira.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor dos derivados que são geridos em conjunto com os activos e passivos financeiros designados são incluídos na rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

b) Créditos e contas a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a Instituições de Crédito, operações de locação financeira, operações de factoring, participações em empréstimos sindicados e créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por Empresas) que não sejam transaccionadas num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda.

Os empréstimos e créditos titulados transaccionados num mercado activo são classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam, no máximo, trinta dias após o seu vencimento. Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas).

O Banco procede ao abate de créditos ao activo (write-offs) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões (de acordo com as NCA), estabelecidas pelo Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, e imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate.

Factoring

O crédito a clientes inclui os adiantamentos efectuados nas operações de *factoring* com recurso e o valor das facturas cedidas para cobrança sem recurso, cuja intenção não é a venda no curto prazo, sendo registado na data de aceitação das facturas cedidas pelos Aderentes.

As facturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes para cobrança sem recurso bem como a parte adiantada das facturas tomadas com recurso, são registadas no activo, na rubrica de Créditos sobre clientes. Como contrapartida, é movimentada a rubrica de Outros passivos.

As tomadas de facturas com recurso em que o adiantamento de fundos por conta dos respectivos contratos ainda não se verificou, são registadas nas contas extrapatrimoniais pelo valor das facturas tomadas. A conta extrapatrimonial vai sendo regularizada à medida que o adiantamento das facturas for realizado.

Os compromissos resultantes de linhas de créditos concedidas a aderentes e ainda não utilizadas são registados nas contas extrapatrimoniais.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco nas contas consolidadas não desreconhece do activo os créditos vendidos na operação de titularização, dado que:

- Mantém o controlo sobre as operações;
- Continua a receber parte substancial da sua remuneração;
- Mantém parte substancial do risco sobre os créditos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados, na data de liquidação, na rubrica de “ganhos em investimentos em filiais”. Os juros e comissões associadas a este passivo são periodificadas com base na remuneração cedida pelo Banco e de acordo com o período correspondente à vida média da operação de titularização à data do seu lançamento.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações. Estas operações são sujeitas a testes de imparidade.

c) Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica inclui activos financeiros, não derivados, com pagamentos fixados, ou determináveis, e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

d) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Esta rubrica inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem carteira de crédito ou investimentos detidos até à maturidade;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação de

justo valor”, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, no momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados, de acordo com o método da taxa efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso de acções) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa e prolongada do justo valor do título ou de dificuldade financeira do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de activos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de justo valor. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

2.9 Imparidade de activos financeiros

a) Activos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia a cada data de balanço, se existe evidência objectiva de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros. Um activo ou grupo de activos financeiros encontra-se em imparidade e as perdas de imparidade já foram incorridas, se e só se, existir evidência objectiva de imparidade em resultado de um ou mais eventos ocorridos após a mensuração inicial do activo, e esse evento (ou eventos) tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo ou grupo de activos financeiros e estes podem ser estimados com fiabilidade. Evidência objectiva que um activo ou grupo de activos financeiros se encontra em imparidade, inclui dados observáveis, que o Grupo tenha conhecimento, sobre os seguintes eventos de perda:

- (i) dificuldades financeiras significativas do emitente;
- (ii) incumprimento do contrato, como por exemplo atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- (iii) facilidades concedidas ao devedor decorrentes das suas dificuldades financeiras, que não existiriam noutras circunstâncias;
- (iv) probabilidade elevada de falência ou de reorganização financeira do devedor;
- (v) desaparecimento de mercado activo para um activo financeiro devido a dificuldades financeiras;
- (vi) informação indicativa que ocorrerá uma diminuição mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados de um conjunto de activos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora essa diminuição não seja ainda identificável individualmente nos activos do grupo, incluindo:
 - alterações adversas nas condições e/ou capacidade de pagamentos do grupo;

- as condições económicas nacionais ou locais correlacionáveis com o incumprimento de activos de um grupo.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe evidência objectiva de imparidade, para activos financeiros que individualmente sejam significativos, e individualmente ou em grupo para activos financeiros que não são individualmente significativos. Se o Grupo determinar que não existe evidência objectiva de imparidade para um activo financeiro analisado individualmente, seja este significativo ou não, inclui esse activo num grupo de activos financeiros com risco de crédito similar e analisa em grupo a existência de imparidade.

Se existir evidência objectiva de que o Grupo incorreu numa perda de imparidade em créditos e contas a receber, ou investimentos detidos até à maturidade, o montante das perdas é determinado através da diferença entre o valor de balanço desses activos e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de imparidade futuras que ainda não tenham sido incorridas), descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. O valor de balanço do activo é reduzido através da utilização de uma conta de provisões e o montante da perda é reconhecido na demonstração de resultados. O Grupo pode ainda determinar as perdas de imparidade, através do justo valor dos instrumentos, recorrendo a preços de mercado observáveis.

Na análise da existência de imparidade em base de portfólio, o Grupo estima a probabilidade de uma operação ou cliente em situação regular entrar em incumprimento durante o período emergente (período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação). Em geral, o período emergente utilizado pelo Grupo é de cerca de 12 meses.

Para a análise de existência de imparidade em grupos de activos, os activos financeiros são agrupados tendo por base características de risco de crédito similares (ie, tendo por base o processo de classificação do Grupo que considera o tipo de activos, localização geográfica, tipo de garantia recebida, incumprimento e outros factores considerados relevantes). Essas características são relevantes para a estimativa dos fluxos de caixa futuros de grupos de activos financeiros, uma vez que são indicativos da capacidade do devedor fazer face aos montantes a pagar, de acordo com os termos contratuais dos activos a serem avaliados.

Os fluxos de caixa futuros de um grupo de activos financeiros, avaliados em conjunto para efeitos de imparidade, são estimados tendo por base os fluxos de caixa contratuais dos activos do grupo e dados históricos relativos a perdas em activos com características de risco de crédito similares aos que integram o grupo. Os dados históricos são ajustados tendo por base dados correntes observáveis, afim destes reflectirem os efeitos das condições correntes que não afectaram o período em que os dados históricos foram recolhidos e para remover os efeitos de condições que existiam quando os dados históricos foram recolhidos, mas que não existem correntemente.

Se, num período subsequente, o montante das perdas de imparidade diminuir e essa diminuição possa ser atribuída a um evento que tenha ocorrido depois de ter sido registada a imparidade (como por exemplo uma melhoria no rating de crédito do devedor), o montante previamente reconhecido é revertido através do ajustamento da conta de provisões. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

Os créditos concedidos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos. Os procedimentos de reestruturação incluem: alargamento das condições de pagamento, planos de gestão aprovados, alteração e diferimento de pagamentos. As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em

critérios que, do ponto de vista da gestão do Banco, indiciam que os pagamentos têm elevada probabilidade de continuar a ocorrer.

b) Activos mensurados ao justo valor

O Grupo avalia, a cada data de balanço, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou um grupo de activos está em imparidade. No caso dos investimentos em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um declínio no justo valor, abaixo do seu custo de aquisição, significativo ou prolongado é tido em consideração para determinar se os mesmos se encontram em imparidade. Se existir evidência de imparidade em activos classificados como disponíveis para venda, as perdas acumuladas – determinadas através da diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, menos qualquer perda de imparidade nesse activo financeiro, que tenha sido reconhecida anteriormente em resultados – é transferida de capitais próprios para a demonstração de resultados.

Perdas de imparidade em instrumentos de capital próprio, que tenham sido reconhecidas na demonstração de resultados, não são reversíveis. Se num período posterior, o justo valor de um instrumento de dívida classificado como disponível para venda, aumentar e esse acréscimo estiver objectivamente relacionado com um evento ocorrido depois da perda de imparidade ter sido reconhecida em resultados, a perda de imparidade é revertida através do seu registo na demonstração de resultados.

2.10 Activos intangíveis

a) Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de uma aquisição acima do justo valor da participação adquirida pelo Grupo nos activos líquidos da subsidiária, à data de aquisição. O goodwill na aquisição de subsidiárias é registado no balanço como um activo intangível. O goodwill é mensurado ao custo menos perdas de imparidade, sendo os testes de imparidade efectuados anualmente. Os ganhos e perdas na venda de uma entidade incluem os valores de balanço do goodwill relativo à entidade vendida.

b) Software informático

As licenças de software adquiridas são capitalizadas de acordo com os custos incorridos para a sua aquisição e para a sua entrada em funcionamento. Estes custos são amortizados segundo a vida útil esperada.

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de software são reconhecidos como custos do exercício quando incorridos. Os custos directamente associados à produção de produtos de software únicos e identificáveis, controlados pelo Grupo e que provavelmente irão gerar benefícios económicos futuros, por mais de um ano e que excedem os custos, são reconhecidos como activos intangíveis.

Os custos de desenvolvimento de software reconhecidos como activos são amortizados durante a sua vida útil, utilizando o método das quotas constantes.

2.11 Activos tangíveis

Os imóveis são compostos essencialmente por escritórios e balcões do Grupo. Todos os activos tangíveis são mensurados ao custo histórico menos amortizações. O custo histórico inclui despesas directamente atribuíveis à aquisição dos activos.

Os custos subsequentes são incluídos no valor de balanço do activo ou reconhecidos como outro activo, apenas se for provável que associado à detenção desse activo, o Grupo tenha benefícios económicos futuros e ainda que o custo do activo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os restantes custos associados a operações de manutenção e reparação são imputados à demonstração de resultados, no período em que são incorridos.

Os terrenos não são amortizados. A amortização dos restantes activos tangíveis é calculada seguindo o método das quotas constantes, durante a sua vida útil estimada, de modo a reduzir o seu custo até ao seu valor residual, como segue:

	Anos de vida útil
Edifícios de uso próprio	50
Obras em edifícios arrendados	10, ou durante o período de arrendamento se este for inferior a 10 anos
Mobiliário e material	5 a 8
Equipamento informático	3 e 4
Equipamento de transporte	4
Outro equipamento	4 a 10

Os activos tangíveis sujeitos a amortização são submetidos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações em certas circunstâncias indiquem que o seu valor de balanço poderá não ser recuperável. O valor de balanço de um activo é imediatamente ajustado para o seu valor recuperável, se o seu valor de balanço for superior ao valor estimado de recuperação. O montante recuperável é o maior entre o valor de uso e o justo valor do activo, menos os custos de venda.

Os ganhos e perdas resultantes de alienações resultam da comparação do valor de realização e o valor de balanço. Estes ganhos e perdas são registados na demonstração de resultados.

2.12 Activos não correntes detidos para venda

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação em cumprimento de operações de crédito são registados na rubrica “Activos tangíveis detidos para venda” pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação.

A política do Grupo para este tipo de activos é de proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados (ver nota 31).

As mais-valias potenciais em activos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

2.13 Locações

a) Como locatário

As locações efectuadas pelo Grupo são essencialmente realizadas sobre equipamentos de transporte, sendo que existem contratos classificados como locações financeiras e outros como locações operacionais.

Os pagamentos efectuados nas locações operacionais são registados na demonstração de resultados.

Quando uma locação operacional é cessada antes que o período de locação tenha expirado, qualquer pagamento requerido pelo locador, a título de indemnização, é reconhecido como um custo no período em que a operação seja cessada.

Os contratos de locação financeira são registados nas datas do seu início, na respectiva rubrica de activos tangíveis ou intangíveis, por contrapartida da rubrica de Outros passivos, pelo mínimo entre (i) o justo valor do activo e (ii) valor actual dos pagamentos mínimos da locação financeira. Os custos incrementais pagos na locação são adicionados ao activo reconhecido. Os activos tangíveis são amortizados de acordo com o definido na Nota 2.11. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. No entanto, se não houver certeza razoável de que o Grupo obterá a posse no fim do prazo da locação, o activo deve ser totalmente depreciado durante o prazo da locação ou da sua vida útil, o que for mais curto.

b) Como locador

Os activos detidos sob locação financeira são registados como créditos concedidos, pelo valor actual dos pagamentos a efectuar na locação. A diferença entre o valor bruto a receber e o valor actual do saldo a receber é reconhecido como um proveito financeiro a receber.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.14 Provisões

Provisões para outros riscos e encargos

As provisões para custos de reestruturação e processos legais, são reconhecidas sempre que: o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva resultante de acontecimentos passados; sempre que for mais provável existir uma saída de recursos (do que não existir essa saída de recursos), para liquidar uma obrigação; e o montante possa ser estimado com fiabilidade.

Provisões para riscos específicos e gerais de crédito

Nas demonstrações financeiras individuais, a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, nomeadamente para:

- crédito vencido e crédito de cobrança duvidosa;
- riscos gerais de crédito; e
- risco-país.

Estas provisões incluem:

(i) uma provisão específica para crédito e juros vencidos apresentada no activo como dedução à rubrica Créditos a clientes, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos, em função da classe de risco e da existência ou não de garantias (ver nota 25);

(ii) uma provisão específica para créditos de cobrança duvidosa, apresentada no activo a deduzir à rubrica Créditos a clientes, que corresponde à aplicação das taxas previstas para as classes de incumprimento, às prestações reclassificadas como vencidas de uma mesma operação de crédito, assim como a aplicação, aos créditos vincendos de um mesmo cliente em que se verifique que as prestações em mora de capital e juros excedem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos, de metade das taxas de provisionamento aplicáveis aos créditos vencidos (ver nota 25);

(iii) uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, evidenciada no passivo, na rubrica provisões para riscos e encargos, correspondente a um mínimo de 1% do total do crédito não vencido pelo Banco, incluindo o representado por garantias e avales prestados, excepto para o crédito ao consumo em que a taxa de provisão ascende a um mínimo de 1,5% do referido crédito e para o crédito garantido por hipoteca sobre imóvel destinado à habitação do mutuário, em que se aplica a taxa mínima de 0,5% (ver nota 36); e

(iv) uma provisão para risco-país, constituída para fazer face ao risco imputado aos activos financeiro e elementos extra patrimoniais sobre residentes de países considerados de risco, conforme Instrução do Banco de Portugal nº 94/96 (ver nota 25 e 36).

2.15 Benefícios a empregados

a) Responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência

Face às responsabilidades assumidas no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões destinado a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência, relativamente à totalidade do pessoal, calculadas em função dos salários projectados do pessoal no activo. O fundo de pensões é suportado através de contribuições efectuadas, com base nos montantes determinados por cálculos actuariais periódicos. Um plano de pensões de benefícios definidos é um plano de pensões que define o montante de benefícios com pensões que um empregado irá receber quando se reformar, estando normalmente dependente de um ou mais factores nomeadamente, idade, anos de serviço e compensações.

O Banco determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos actuariais pelo método “Projected Unit Credit” para as responsabilidades com serviços passados por velhice e método de “Prémios Únicos Sucessivos” para o cálculo dos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis. O valor das

responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

O Banco reconhece o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) dos ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, na rubrica “Outros activos ou Outros passivos – Desvios actuariais”.

São enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas actuariais acumuladas que não excedam 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do fundo de pensões, dos dois o maior. Os valores que excedam o corredor são amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos trabalhadores abrangidos pelo plano.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de trabalhadores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício em que se verificam.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo no caso de benefícios adquiridos, ou amortizados durante o período que decorre até os benefícios se tornarem adquiridos. O saldo dos acréscimos de responsabilidades ainda não relevados como custo está registado na rubrica de “Outros activos”.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por um fundo de pensões. O valor dos fundos de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data do balanço.

O regime de financiamento pelo fundo de pensões está definido no Aviso n.º 4/2005, do Banco de Portugal, que determina:

- a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo;
- o estabelecimento de um período transitório para o financiamento do acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação da IAS 19 em 31 de Dezembro de 2004. Este acréscimo de responsabilidades pode ser financiado através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes, até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade, para as quais o plano de financiamento poderá ir até 31 de Dezembro de 2011.

Nas demonstrações financeiras do Grupo, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma, líquido do valor do fundo de pensões, está registado na rubrica “Outros passivos”.

Os resultados consolidados do Grupo incluem os seguintes custos relativos a pensões de reforma e sobrevivência:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado dos fundos de pensões;

- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor;
- custos (ou amortização) resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Na data da transição, o Grupo adoptou a possibilidade permitida pela IFRS 1 de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção designada por *reset*). Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos registados nas contas do Grupo em 31 de Dezembro de 2003, foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados na data da transição – 1 de Janeiro de 2004.

b) Prémios de antiguidade

O Banco ao aderir ao Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário Português assume o compromisso de atribuir aos trabalhadores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva no ano da atribuição.

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais pelo método “Projected Unit Credit”. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica “Outros passivos”.

Os resultados do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros;
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais, de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.16 Impostos diferidos

Os impostos diferidos são registados utilizando o método da dívida de balanço, baseado nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos para preparação de demonstrações financeiras e os montantes apurados para tributação. Os impostos diferidos são calculados utilizando a taxa efectiva de imposto sobre os lucros apurada à data de balanço e que é expectável que venha a ser aplicada quando os referidos impostos diferidos activos sejam realizados ou os impostos diferidos passivos sejam liquidados.

São reconhecidos impostos diferidos activos, se for provável que no futuro existam impostos sobre lucros suficientes para que possam ser utilizados.

Os impostos sobre os lucros, baseados na aplicação das taxas legais em cada jurisdição são reconhecidos como custo no período em que os lucros sejam originados. Os efeitos fiscais dos prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos como um activo quando é provável que os futuros lucros tributáveis sejam suficientes para que os prejuízos fiscais reportáveis sejam utilizados.

Os impostos diferidos relacionados com a reavaliação do justo valor de um investimento disponível para venda, que é debitado ou creditado directamente em capital próprio, também são creditados ou

debitados directamente em capital próprio e subsequentemente são reconhecidos na demonstração de resultados juntamente com os ganhos ou perdas diferidos.

2.17 Passivos financeiros

O grupo classifica os seus passivos financeiros nas seguintes categorias: passivos financeiros detidos para negociação, outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados, recursos de bancos centrais, recursos de outras instituições de crédito, recurso de clientes, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

a) Passivos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Esta rubrica inclui essencialmente depósitos com rendimento indexado a cabazes de acções ou índices e o justo valor negativo dos contratos de derivados. A avaliação destes passivos é efectuada com base no justo valor. O valor de balanço dos depósitos inclui o montante dos juros corridos e não pagos.

b) Recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes

Após o reconhecimento inicial, os depósitos e recursos financeiros de clientes, de bancos centrais e de instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

c) Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo este o seu montante de emissão líquido de custos de transacção incorridos. Estes passivos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado e qualquer diferença entre o montante líquido recebido na transacção e o valor de reembolso é reconhecido na demonstração de resultados durante o período do passivo utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Se o Grupo adquirir a sua própria dívida, esse montante é retirado ao valor do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o montante dispendido na aquisição é registado em resultados.

3. Gestão do risco financeiro

3.1 Estratégia usada em instrumentos financeiros

Face à actividade que desenvolve, o Banco capta recursos essencialmente através de depósitos de clientes e de operações de mercado monetário indexadas à taxa Euribor.

Para além da actividade de concessão de crédito, o Banco aplica ainda os recursos captados em investimentos financeiros, em particular, num conjunto de instrumentos que compõem a actual carteira de títulos do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2010, a carteira de títulos do Banco era composta essencialmente por obrigações de taxa variável e taxa fixa e por cédulas hipotecárias. Para fazer face ao risco de taxa de juro, o Banco efectuou operações de *swap* de taxa de juro e operações de mercado monetário, procurando assim controlar a variabilidade dos fluxos gerados por estes activos.

a) Cobertura do justo valor

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de activos e passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado ou por contrapartida da reserva de reavaliação de justo valor, no caso de activos disponíveis para venda.

Os testes de eficácia de cobertura são devidamente documentados numa base regular, assegurando-se a existência de comprovativos durante a vida das operações cobertas. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos pela contabilidade de cobertura, esta deverá ser descontinuada prospectivamente.

Como referido anteriormente, o Banco cobre parte do seu risco de taxa de juro, resultante de qualquer potencial decréscimo no justo valor de activos de taxa de juro fixa, usando *swaps* de taxa de juro. O justo valor líquido destes *swaps* a 31 de Dezembro de 2010, era negativo, no montante de 40 298 milhares de euros (2009: -15 244 milhares de euros).

b) Cobertura de cash flow

O Banco possui algum risco de *cash-flow* no que se refere a posições em aberto em moeda estrangeira. No entanto, face à escassa materialidade da posição global normalmente existente, não são efectuadas quaisquer operações de cobertura da mesma.

3.2 Activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor

A Administração do Banco considera que à data de 31 de Dezembro de 2010, o justo valor dos activos e passivos financeiros ao custo amortizado não difere significativamente do correspondente valor de balanço.

Na determinação do justo valor de um activo ou passivo financeiro, se existir um mercado activo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado activo, o que é o caso para alguns dos activos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

A rubrica de resultados financeiros líquidos – valorização ao justo valor de instrumentos financeiros não qualificados como de cobertura, inclui um valor de -1 387 milhares de euros (2009: -631 milhares de euros).

Assim, a variação de justo valor reconhecida em resultados no período analisa-se como segue:

	Individual			
	2010		2009	
	Justo Valor	Variação	Justo Valor	Variação
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados de negociação				
Swaps de taxa de juro	15 696	10 017	7 399	4 568
Swaps de cotações	714	481	205	424
Swaps outros	-	-	-	324
Opções	-	-	-	796
Activos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de dívida emitidos por residentes	539 587	813	566 356	-
Instrumentos de dívida emitidos por não residentes	849 357	14 765	91 577	-
Instrumentos de capital emitidos por residentes	3 099	-	1 316	-
Instrumentos de capital emitidos por não residentes	50	-	44	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados de negociação				
Swaps de taxa de juro	17 446	- 11 478	8 975	- 3 445
Swaps de cotações	642	- 407	194	- 783
Opções	-	-	-	- 745
Depósitos estruturados	-	-	-	- 523
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	15
	14 191		631	

O quadro seguinte classifica as mensurações do justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco, baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflecte o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, conforme os seguintes níveis:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados activos para activos ou passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs* diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o activo ou passivo, quer directamente (i.e., como preços), quer indirectamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: *inputs* para o activo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (*inputs* não observáveis). A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o Banco não possuía qualquer activo ou passivo classificado neste nível.

Individual	2010			2009		
Activos e Passivos mensurados ao justo valor	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros detidos para negociação						
Títulos de rendimento fixo	-	-	0	42	-	42
Títulos de rendimento variável	4 683	-	4 683	4 338	-	4 338
Derivados	-	16 661	16 661	-	10 096	10 096
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos de rendimento fixo	31 400	-	31 400	32 929	-	32 929
Activos financeiros disponíveis para venda						
Títulos de dívida	803 180	585 765	1 388 945	632 551	25 381	657 932
Títulos de capital	-	3 149	3 149	-	1 361	1 361
Total dos Activos mensurados ao justo valor	839 263	605 575	1 444 838	669 860	36 838	706 698
Passivos financeiros detidos para negociação (Derivados)	-	18 329	18 329	-	11 629	11 629
Derivados de cobertura	-	38 549	38 549	-	13 668	13 668
Total dos Passivos mensurados ao justo valor	0	56 878	56 878	0	25 297	25 297

3.3 Risco de crédito

O Grupo assume exposições de risco de crédito, que é o risco de uma contraparte não ser capaz de pagar a totalidade dos montantes quando devidos. O Grupo estrutura os níveis de risco de crédito que assume através de limites estabelecidos de montantes de risco aceitável em relação ao mutuário ou grupo de mutuários e a segmentos geográficos e industriais.

A exposição ao risco de crédito é gerida através de uma análise regular da capacidade de mutuários e potenciais mutuários de satisfazer obrigações de pagamento de capital e juros, e por alterar estes limites de empréstimos quando apropriado. Exposições a risco de crédito são também geridas em parte pela obtenção de colaterais e garantias pessoais ou empresariais.

- Colaterais

O grupo utiliza uma diversidade de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias colaterais aquando do adiantamento de fundos. O Grupo implementa orientações em relação à aceitabilidade de classes específicas de colateral ou de mitigação do risco de crédito. Os principais tipos de colateral para créditos e valores a receber são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhores de aplicações efectuadas no Banco;
- Penhor de activos como instalações, inventários e contas a receber;
- Penhor sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida e acções.

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existem indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, o Grupo procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes.

O colateral detido para activos financeiros, que não empréstimos e adiantamentos, é determinado pela natureza do instrumento. Instrumentos de dívida, tesouro e outros títulos geralmente não se encontram colateralizados.

- Compromissos de concessão de crédito

O objectivo principal destes instrumentos é assegurar que os fundos são disponibilizados a um cliente à medida que este os requisite. Compromissos de extensão de crédito representam partes não utilizadas de autorizações para estender o crédito na forma de empréstimos, garantias ou letras de crédito. Relativamente ao risco de crédito em compromissos de extensão de crédito, o Grupo está potencialmente exposto a uma perda no montante igual ao total dos seus compromissos não utilizados. Contudo, o montante provável de perda é muito menor que a soma dos compromissos não utilizados em virtude dos compromissos de extensão de crédito serem revogáveis e estarem dependentes dos clientes manterem uma qualidade de crédito específica. O Grupo monitoriza o prazo de vencimento de compromissos de crédito pois os compromissos de longo-prazo têm geralmente um maior grau de risco de crédito do que compromissos a curto-prazo.

- Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a exposição máxima ao risco de crédito analisa-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Balanço				
Disponib. em outras instit. de crédito	91 452	113 518	92 921	115 127
Activos financeiros detidos para negociação	21 344	14 476	21 403	14 476
Outros activos fin. justo valor através resultados	31 400	32 929	31 400	32 929
Activos financeiros disponíveis para venda	1 392 094	659 293	1 391 915	659 057
Aplicações em instituições de crédito	167 141	1 009 338	167 141	868 042
Crédito a clientes	7 692 334	6 074 125	7 644 315	6 257 358
Investimentos detidos até à maturidade	176 345	125 107	176 345	125 107
Outros activos	380 930	302 832	512 755	392 893
	9 953 040	8 331 618	10 038 195	8 464 989
Fora de Balanço				
Garantias financeiras	370 783	350 243	370 717	350 243
Outras garantias	45 664	41 797	45 664	41 797
Compromissos de concessão de crédito	832 660	934 310	808 327	934 310
Créditos documentários	27 119	2 552	27 119	2 552
	1 276 226	1 328 902	1 251 827	1 328 902
Total	11 229 266	9 660 520	11 290 022	9 793 891

O quadro acima representa o pior cenário a nível de exposição do Grupo a risco de crédito a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para activos no balanço, a exposição acima é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Tal como se pode verificar no quadro acima, 75,9% do total da exposição máxima, em base individual, resulta de crédito a clientes (2009: 72,6%).

A gestão está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter uma exposição mínima ao risco de crédito do Grupo, que resulta maioritariamente da sua carteira de crédito a clientes, baseando-se no seguinte:

- 49,7% do montante de crédito a clientes têm garantias reais (2009: 49,7%);
- 97,1% do portfólio de crédito a clientes não se encontra vencido (2009: 95,2%).

- Concentração por sector de actividade de activos financeiros com risco de crédito

Os quadros abaixo apresentam a exposição do Banco e do Grupo de acordo com os valores de balanço dos activos, discriminados por sector de actividade:

Individual - 2010	<u>Instituições Financeiras</u>	<u>Sector Público</u>	<u>Construção e Act. Imob.</u>	<u>Outras Indústrias</u>	<u>Serviços</u>	<u>Particulares</u>	
						<u>Habitação</u>	<u>O. Créditos</u>
Disponib. em outras instit. de crédito	91 452						
Activos financeiros detidos p/ negociação	7 779		168	45	13 352		
Out. act. fin. justo valor através resultados	24 380	7 020					
Activos financeiros disponíveis para venda	954 217	436 076		1 801			
Aplicações em instituições de crédito	167 141						
Crédito a clientes	1 140 000	26 680	1 964 211	767 697	2 202 733	1 270 392	464 491
Investimentos detidos até à maturidade		176 345					
Outros activos	836	113 783		1 244	608		2 448
	2 385 805	759 904	1 964 379	770 787	2 216 693	1 270 392	466 939

Consolidado - 2010	<u>Instituições Financeiras</u>	<u>Sector Público</u>	<u>Construção e Act. Imob.</u>	<u>Outras Indústrias</u>	<u>Serviços</u>	<u>Particulares</u>	
						<u>Habitação</u>	<u>O. Créditos</u>
Disponib. em outras instit. de crédito	92 921						
Activos financeiros detidos p/ negociação	7 838		168	45	13 352		
Out. act. fin. justo valor através resultados	24 380	7 020					
Activos financeiros disponíveis para venda	954 038	436 076		1 801			
Aplicações em instituições de crédito	167 141						
Crédito a clientes	1 140 000	26 680	1 829 924	767 697	2 201 633	1 351 755	464 491
Investimentos detidos até à maturidade		176 345					
Outros activos	836	114 087		1 244	608		2 513
	2 387 154	760 208	1 830 092	770 787	2 215 593	1 351 755	467 004

Individual - 2009	<u>Instituições Financeiras</u>	<u>Sector Público</u>	<u>Construção e Act. Imob.</u>	<u>Outras Indústrias</u>	<u>Serviços</u>	<u>Particulares</u>	
						<u>Habitação</u>	<u>O. Créditos</u>
Disponib. em outras instit. de crédito	113 518						
Activos financeiros detidos para negociação	14 476						
Out. act. fin. justo valor através resultados	25 305	7 624					
Activos financeiros disponíveis para venda	196 843	462 450					
Aplicações em instituições de crédito	1 009 338						
Crédito a clientes	140 000	5 210	2 342 305	707 008	1 634 885	1 033 206	375 191
Investimentos detidos até à maturidade		125 107					
Outros activos	443	86 761			826		1 507
	1 499 923	687 152	2 342 305	707 008	1 635 711	1 033 206	376 698

Consolidado - 2009	Instituições	Sector	Construção	Outras	Serviços	Particulares	
	Financeiras	Público	e Act. Imob.	Indústrias		Habitação	O. Créditos
Disponib. em outras instit. de crédito	115 128						
Activos financeiros detidos p/ negociação	14 476						
Out. act. fin. justo valor através resultados	25 305	7 624					
Activos financeiros disponíveis para venda	196 607	462 450					
Aplicações em instituições de crédito	868 042						
Crédito a clientes	140 000	5 210	2 323 351	755 481	1 705 003	1 122 715	376 936
Investimentos detidos até à maturidade		125 107					
Outros activos	443	86 410			974		1 514
	1 360 001	686 801	2 323 351	755 481	1 705 977	1 122 715	378 450

3.4 Segmentação geográfica de activos, passivos e extra patrimoniais

O Grupo opera na sua quase totalidade no mercado nacional, não sendo relevante a apresentação por segmento geográfico, visto que não existe uma componente identificável dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos ou benefícios diferenciáveis de outros.

3.5 Risco de mercado

No seguimento da estratégia do Grupo Banco Popular, de concentrar o risco de mercado na casa-mãe, a carteira de títulos do Banco Popular Portugal, no montante de 1 631 milhões de euros, é essencialmente composta: (i) por títulos de dívida sénior, que também podem ser utilizados para efeitos de operações de tesouraria, (ii) em cerca de 2% por instrumentos de capital, que não se encontram cotados em bolsa, e cerca de 0,3% em unidades de participação de fundos geridos pela Popular Gestão de Activos.

Da estrutura indicada anteriormente, uma grande percentagem da carteira composta por títulos de dívida soberana e dívida sénior, normalmente emissões a taxa fixa, têm o risco de taxa de juro coberto por swaps de taxa de juro (IRS). Adicionalmente, a quase totalidade destes títulos encontram-se contabilizados como activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade, logo sem impacto na conta de resultados do Banco.

- Análise de sensibilidade

O Banco não tem acções na carteira de negociação, tendo apenas um montante reduzido de unidades de participação de fundos de investimento mais expostos aos mercados bolsistas, que no final de 2010 ascendiam a cerca de 1,7 milhões de euros. Assim, considerando o reduzido risco de mercado da carteira não foi efectuada qualquer análise de sensibilidade.

O ano de 2010 foi caracterizado pelas grandes dificuldades de liquidez nos mercados internacionais, com o consequente aumento nos prémios de risco exigidos pelos investidores para emissões de dívida soberana e dívida sénior. O Banco Popular Portugal também foi afectado por este contexto, pelo que, não obstante grande parte destes títulos se encontrarem contabilizados como activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade, logo sem impacto na conta de resultados do Banco, as reservas de reavaliação evoluíram de forma negativa.

3.6 Risco de taxa de câmbio

O contravalor, em milhares de euros, dos elementos à vista do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira decompõe-se como segue:

31 de Dezembro de 2010	Individual				Consolidado			
	USD	GBP	CHF	Outros	USD	GBP	CHF	Outros
Activos								
Caixa	483	38	187	120	483	38	187	120
Disponib. em O.I.C.'s	15 431	2 301	1	213	15 431	2 301	1	213
Activos financ. dispon. p/ venda	50	-	-	-	50	-	-	-
Aplicações em instit. de crédito	213	943	-	-	213	943	-	-
Crédito a clientes	8 361	-	137	-	8 361	-	137	-
Outros activos	6 272	5	8	7	6 272	5	8	7
	<u>30 810</u>	<u>3 287</u>	<u>333</u>	<u>340</u>	<u>30 810</u>	<u>3 287</u>	<u>333</u>	<u>340</u>
Passivos								
Recursos de O.I.C.'s	533	2	59	34	533	2	59	34
Recursos de clientes	24 502	3 223	7	188	24 502	3 223	7	188
Outros passivos	5 890	5	139	4	5 890	5	139	4
	<u>30 925</u>	<u>3 230</u>	<u>205</u>	<u>226</u>	<u>30 925</u>	<u>3 230</u>	<u>205</u>	<u>226</u>
Posições de balanço líquidas	<u>- 115</u>	<u>57</u>	<u>128</u>	<u>114</u>	<u>- 115</u>	<u>57</u>	<u>128</u>	<u>114</u>
31 de Dezembro de 2009								
Total de activos	78 513	5 092	386	554	78 513	5 105	386	554
Total de passivos	111 246	5 195	322	593	111 246	5 208	322	593
Posições de balanço líquidas	<u>- 32 733</u>	<u>- 103</u>	<u>64</u>	<u>- 39</u>	<u>- 32 733</u>	<u>- 103</u>	<u>64</u>	<u>- 39</u>

- Análise de sensibilidade

A actividade do Banco Popular Portugal em moeda estrangeira consiste em efectuar transacções tendo por base operações com clientes. Neste quadro, a posição cambial global do Banco é tendencialmente nula.

Assim, como se pode constatar, qualquer que seja o impacto em termos cambiais nos preços das moedas, o impacto em termos de resultados para o Banco é financeiramente imaterial.

3.7 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa, é o risco de alterações nos fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros devido a variações no justo valor de um instrumento financeiro decorrentes de variações nas taxas de juro do mercado. O grupo encontra-se exposto ao risco de flutuações das taxas de juro de mercado para os riscos de fluxos de caixa e justo valor.

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido por um modelo de *repricing gap* sobre os activos e passivos susceptíveis a variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa os activos e passivos sensíveis a variações em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem de intermediação.

No Quadro seguinte apresenta-se o balanço consolidado da Actividade Bancária do Grupo, em 31 de Dezembro de 2010, agrupado por prazos e respectivos *gaps*, da Actividade Bancária do Grupo:

Gap de vencimentos e reapreciações da Actividade bancária do Grupo em 31 de Dezembro de 2010

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Insensível	Total
Mercado monetário	59 989	-	130 000	148 047	45 801	383 837
Crédito a clientes	2 693 185	2 693 100	1 944 052	263 963	27 449	7 621 749
Mercado de títulos	633 815	494 842	196 000	296 406	24 170	1 645 233
Outros activos	-	-	-	-	649 408	649 408
Total do Activo	3 386 989	3 187 942	2 270 052	708 416	746 828	10 300 227
Mercado monetário	4 455 229	1 206 637	31 893	3 000	13 651	5 710 410
Mercado de depósitos	1 023 106	893 838	1 009 512	592 520	39 308	3 558 284
Mercado de títulos	174 580	21 050	19 150	-	18 778	233 558
Outros passivos	-	-	-	-	173 458	173 458
Total do Passivo	5 652 915	2 121 525	1 060 555	595 520	245 195	9 675 710
Gap	-2 265 926	1 066 417	1 209 497	112 896	501 633	
Gap Acumulado	-2 265 926	-1 199 509	9 988	122 884	624 517	
<i>Gap de vencimentos e reapreciações em 31 de Dezembro de 2009</i>						
Gap	-1 270 990	557 151	818 077	-149 738	762 146	
Gap Acumulado	-1 270 990	- 713 839	104 238	- 45 500	716 646	

- Análise de sensibilidade

No Banco, o risco de taxa de juro do balanço é medido por um modelo que considera os activos e passivos susceptíveis de variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa aqueles activos e passivos em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando indexada), a partir dos quais calcula um impacto potencial sobre a margem financeira.

No quadro seguinte, este modelo considera um cenário em que existe um impacto imediato de 1% nas taxas de juro, pelo que, na data de revisão das taxas de juro, quer das operações activas quer das operações passivas, as novas taxas passam a incorporar este efeito.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	Mais de 12 meses	Insensível	Total
Mercado monetário	59 989	-	130 000	148 047	45 801	383 837
Crédito a clientes	2 693 185	2 693 100	1 944 052	263 963	27 449	7 621 749
Mercado de títulos	633 815	494 842	196 000	296 406	24 170	1 645 233
Outros activos	-	-	-	-	649 408	649 408
Total do Activo	3 386 989	3 187 942	2 270 052	708 416	746 828	10 300 227
Mercado monetário	4 455 229	1 206 637	31 893	3 000	13 651	5 710 410
Mercado de depósitos	1 023 106	893 838	1 009 512	592 520	39 308	3 558 284
Mercado de títulos	174 580	21 050	19 150	-	18 778	233 558
Outros passivos	-	-	-	-	173 458	173 458
Total do Passivo	5 652 915	2 121 525	1 060 555	595 520	245 195	9 675 710
Gap	-2 265 926	1 066 417	1 209 497	112 896	501 633	
Gap acumulado	-2 265 926	-1 199 509	9 988	122 884	624 517	
Impacto com Aumento de 1%	- 944	- 2 803	- 4 243			
Impacto Acumulado	- 944	- 3 747	- 7 990			
Efeito Acumulado	-7.990					
Margem Financeira Consolidada	137 176					
Gap Acumulado	-5,82%					

3.8 Risco de liquidez

Este conceito pressupõe a possibilidade de uma instituição de crédito dispor de fundos líquidos para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento. O Grupo está exposto a pedidos diários de recursos monetários disponíveis de contas correntes, empréstimos e garantias, necessidades de contas margem e outras relacionadas com derivados liquidados em dinheiro. O Grupo não detém recursos monetários para satisfazer todas estas necessidades, pois a sua experiência revela que a proporção de fundos que irão ser reinvestidos na maturidade pode ser previsto com um elevado nível de certeza. A Gestão define limites para a proporção mínima de fundos disponíveis para satisfazer os pedidos e para o nível mínimo de facilidades interbancárias e outros empréstimos que devem estar disponíveis para cobrir os levantamentos e níveis inesperados de procura.

O processo de gestão de liquidez, como efectuado no Banco, inclui:

- As necessidades de funding diárias que são geridas pela monitorização dos fluxos de caixa futuros de modo a garantir que os requisitos são cumpridos. Isto inclui reposição de fundos à medida que maturam ou são emprestados a clientes;
- Manutenção de uma carteira de activos com elevada liquidez que possam ser facilmente liquidados como protecção contra qualquer interrupção imprevista de fluxos de caixa;
- Monitorização de rácios de liquidez tendo em conta os requisitos externos e internos;
- Gestão da concentração e perfil das maturidades da dívida, recorrendo ao Gap de liquidez.

A monitorização e relato assumem a forma de mensuração de fluxos de caixa e projecções para o dia, semana e mês seguinte, uma vez que estes são períodos importantes na gestão de liquidez. O ponto de partida para estas projecções é uma análise da maturidade contratual dos passivos financeiros e da data expectável dos fluxos de caixa dos activos. A tesouraria também monitoriza o grau de compromissos de concessão de crédito não utilizados, o uso de facilidades de descoberto e o impacto de passivos contingentes como cartas de crédito e garantias.

No que diz respeito à análise ao risco de liquidez, para além das obrigações a que está sujeito para com o Banco de Portugal, nos termos da instrução nº 13/2009, o Banco ainda recorre ao conceito de *Gap* de liquidez, ou seja, a partir do balanço do Banco, em 31 de Dezembro de 2010, tendo por base os vencimentos das operações activas e passivas, obtém-se um diferencial entre os vencimentos referidos (positivo ou negativo) segundo os prazos residuais de vencimento das operações que se denominam *GAP's* de Liquidez.

Os Quadros seguintes apresentam o balanço individual e consolidado, no final do mês de Dezembro de 2010, com as principais classes agrupadas por prazos de vencimento:

Gap de liquidez do Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2010					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e saldos em bancos centrais	123 775	-	-	-	-
Disponibilidades em outras I.C.'s	41 552	-	-	-	-
Activos financeiros detidos p/ negociação	1 192	84	6 878	10 375	4 830
Outros activos fin.ao justo valor	-	-	1 327	31 400	-
Activos financeiros disponíveis para venda	576 305	5 284	37 982	245 239	560 736
Aplicações em I.C.'s	7 052	942	158 285	-	1 100
Crédito a clientes	874 253	777 485	1 691 394	2 229 473	2 159 869
Investimentos detidos até à maturidade	691	-	57 604	39 953	83 603
Outros activos	70 405	-	11 237	346 010	214
Total do Activo	1 695 225	783 795	1 964 707	2 902 450	2 810 352
Passivos financeiros detidos p/ negociação	648	774	2 397	11 495	5 199
Recursos de outras I.C.'s	4 314 164	1 233 274	27 249	53 946	87 500
Recursos de clientes	1 009 396	966 462	932 651	643 594	-
Responsabilidades represent. por títulos	25 857	550	21 839	169 855	-
Outros passivos	13 206	3 410	9 248	165	6 130
Total do Passivo	5 363 271	2 204 470	993 384	879 055	98 829
Gap	-3 668 046	-1 420 675	971 323	2 023 395	2 711 523
Gap Acumulado	-3 668 046	-5 088 721	-4 117 398	-2 094 003	617 520
Gap de liquidez a 31 de Dezembro de 2009					
Gap	- 860 681	-1 174 291	- 272 827	322 650	2 298 375
Gap Acumulado	- 860 681	-2 034 972	-2 307 799	-1 985 149	313 226

Gap de liquidez do Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2010

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e saldos em bancos centrais	123 775	-	-	-	-
Disponibilidades em outras I.C.'s	43 020	-	-	-	-
Activos financeiros detidos p/ negociação	1 192	112	7 008	10 639	4 830
Outros activos fin.ao justo valor	-	-	1 327	31 400	-
Activos financeiros disponíveis para venda	576 305	5 283	37 980	245 239	560 557
Aplicações em I.C.'s	7 052	942	158 285	-	1 100
Crédito a clientes	874 959	644 241	1 697 751	2 229 473	2 228 943
Investimentos detidos até à maturidade	691	-	57 604	39 953	83 603
Outros activos	70 405	65	11 237	346 010	214
Total do Activo	1 697 399	650 643	1 971 192	2 902 714	2 879 247
Passivos financeiros detidos p/ negociação	648	774	2 397	11 495	5 199
Recursos de outras I.C.'s	4 314 164	1 233 273	27 249	53 946	87 500
Recursos de clientes	1 009 189	966 462	932 652	643 594	-
Responsabilidades represent. por títulos	25 857	872	22 805	169 855	83 640
Outros passivos	13 206	3 561	9 402	165	6 130
Total do Passivo	5 363 064	2 204 942	994 505	879 055	182 469
Gap	-3 665 665	-1 554 299	976 687	2 023 659	2 696 778
Gap Acumulado	-3 665 665	-5 219 964	-4 243 277	-2 219 618	477 160
Gap de liquidez a 31 de Dezembro de 2009					
Gap	- 750 100	-1 106 655	- 511 013	424 261	2 210 721
Gap Acumulado	- 750 100	-1 856 755	-2 367 768	-1 943 507	267 214

- Exposições fora de Balanço (Risco de liquidez)

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, os prazos dos montantes contratuais dos instrumentos financeiros fora de Balanço do Grupo que o comprometem a estender o crédito a clientes e outras facilidades, analisam-se como segue:

Individual	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos eventuais:					
Garantias e avals	1 725	6 331	9 545	79 710	-
Compromissos:					
Créditos revogáveis	22 715	117 133	327 605	46 246	318 933
Total	24 440	123 464	337 150	125 956	318 933
Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos eventuais:					
Garantias e avals	1 725	6 331	9 545	79 710	-
Compromissos:					
Créditos revogáveis	22 715	92 800	327 605	46 246	318 933
Total	24 440	99 131	337 150	125 956	318 933

3.9 Actividades fiduciárias

O Grupo fornece custódias, garantias, serviços de administração empresarial, gestão de investimentos e serviços de aconselhamento a terceiras partes. Estas actividades exigem a alocação de activos e transacções de compra e venda em relação a uma vasta gama de instrumentos financeiros. Esses activos, que são mantidos em capacidade fiduciária, não são incluídos nestas demonstrações financeiras. À data de 31 de Dezembro de 2010, o Grupo mantinha custódia de contas de investimento no montante de 7 917 156 milhares de euros (2009: 6 267 392 milhares de euros) e activos financeiros administrados, estimados em 213 028 milhares de euros (2009: 362 332 milhares de euros).

3.10 Divulgações de capital

O quadro seguinte explicita a composição do capital regulamentar e dos rácios do Banco para os períodos em questão no dia 31 de Dezembro. Durante estes dois períodos, as entidades individuais do grupo e o grupo cumpriram todos os requisitos de capital a que estão sujeitos.

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Tier 1 Capital				
Acções	376.000	376.000	376.000	375.997
Reservas bancárias gerais	240.343	224.436	279.549	278.675
Reserva legal	32.010	30.242	34.933	33.164
Resultado do exercício	15.893	17.675	15.114	3.356
Interesses minoritários	0	0	0	21.991
Menos: Intangíveis	-2.525	-3.205	-2.525	-7.841
Diferenças positivas primeira consolidação			0	-4.608
Diferenças de reavaliação elegíveis	-12.264	-79	-5.002	7.797
Contribuições para fundos de pensões ainda não relevadas como custo	0	-2.288	0	-2.288
Anulação excesso provisões vs. imparidade	0	0	-4.366	-48.923
Impostos diferidos activos não aceites	-10.401	0	-4.655	0
Deduções participações empresas seguros	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000
Deduções nos termos da Instrução 120/96	-6.902	-7.972	-8.179	-9.255
Tier 1 Capital total	630.154	632.809	678.869	646.065
Tier 2 Capital				
Ganhos não realizados de invest. disponíveis para venda	3	1.110	3	1.110
Reservas de reavaliação de activos tangíveis	3.143	3.143	4.406	4.406
Deduções participações empresas seguros	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000
Tier 2 Capital total	1.146	2.253	2.409	3.516
Fundos próprios elegíveis	631.300	635.062	681.278	649.581
Activos ponderados pelo risco	7.183.730	6.673.431	7.241.768	6.878.840
Rácio de requisitos de fundos próprios (1)	8,8%	9,5%	9,4%	9,4%
Tier I	8,8%	9,5%	9,4%	9,4%
Tier II	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%

(1) Calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal, com excepção do resultado do próprio exercício que também foi incluído neste cálculo.

4. Estimativas e assumpções na aplicação de políticas contabilísticas

O Grupo efectua estimativas e assumpções que têm impacto nos valores reportados de activos e passivos durante o próximo exercício financeiro. Estas estimativas e julgamentos são avaliados continuamente e concebidos com base em dados históricos e outros factores, como expectativas de eventos futuros.

No cálculo das provisões técnicas do ramo segurador, são efectuadas avaliações técnicas complexas onde são utilizadas, por exemplo, tábuas de mortalidade, taxas de juro, despesas e impostos futuros. A utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das provisões técnicas reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

a) Perdas de imparidade em empréstimos

O Grupo analisa, numa base mensal, a sua carteira de crédito para avaliar eventuais perdas de imparidade. Na determinação do registo, ou não, de perdas de imparidade em resultados, o Grupo analisa dados observáveis que indiquem um decréscimo mensurável nos futuros cash flows estimados quer da carteira de empréstimos, quer individualmente para casos específicos dessa mesma carteira. A análise pode indicar, por exemplo, um evento adverso na capacidade do cliente cumprir o pagamento do empréstimo, ou deterioração das condições e indicadores macroeconómicos correlacionados. A gestão usa estimativas baseadas em dados históricos de activos com riscos de crédito semelhantes e possíveis perdas de imparidade, nesses mesmos activos. A metodologia e assumpções utilizadas nestas estimativas são revistas regularmente para se reduzir quaisquer diferenças entre perdas estimadas e perdas realizadas.

b) Justo valor de derivados e de activos financeiros não cotados

O justo valor dos derivados e activos financeiros não cotados foi determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.

c) Imparidade de investimentos em capital na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade em investimentos em capital de activos financeiros disponíveis para venda, quando se tenha verificado um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor, abaixo do seu custo. A quantificação necessária das expressões, significativa e prolongado, exigem juízo profissional. Na realização deste juízo, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal no preço da acção. Em complemento, deve ser considerada imparidade quando se verificarem eventos que evidenciem a deterioração da viabilidade do investimento, a performance da indústria e do sector, alterações tecnológicas e cash flows operacionais e financeiros.

d) Titularizações de créditos e Entidades de finalidade especial

O Grupo patrocinou a formação de uma sociedade veículo com a intenção de permitir a manutenção dos investimentos de clientes, para a titularização de activos. O Grupo avalia a sua exposição ao risco e retorno, assim como à capacidade de exercer decisões operacionais na SPE em questão. Quando a conclusão acerca do controlo exercido sobre a SPE for de difícil obtenção, a SPE deve ser consolidada.

e) Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

f) Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura. Os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos reconhecidos.

5. Segmentos de negócio

Actualmente o Grupo apresenta a sua actividade através dos seguintes segmentos principais:

- Banca de Retalho (Particulares, Empresários em nome individual (ENI) e Pequenos Negócios)
- Banca Comercial (Empresas e Sector Público)
- Carteira Própria (carteira de Títulos)
- Gestão de Activos (Gestão de Fundos e Gestão de Patrimónios)
- Outros (Depósitos e Activos por recuperação de crédito)

A decomposição destes segmentos apresenta-se como segue:

Individual - 2010	Banca de Retalho	Banca Comercial	Carteira Própria	Gestão de Activos	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	42 996	143 334	72 425	-	6 191	264 946
Juros e encargos similares	-	278	13 876	-	122 807	136 961
Rendimentos de serviços e comissões	28 308	16 791	-	3 423	4 564	53 086
Encargos com serviços e comissões	3 990	1 329	-	1 903	76	7 298
Resultados de Op.Financeiras (líq.)	-	640	12 445	-	-	13 085
Resultados alienação outros activos	-	-	14 827	-	- 253	14 574
Outros Result. de Exploração (líq.)	-	-	- 520	-	- 376	- 896
Provisões / Imparidade (líq.)	14 886	37 368	-	-	15 673	67 927
Resultado Líquido do Exercício						15 893
Passivos totais	-	-	271 658	-	9 382 259	9 653 917
Activos totais	1 798 808	4 151 154	3 393 428	451	889 125	10 232 966

Individual - 2009	Banca de Retalho	Banca Comercial	Carteira Própria	Gestão de Activos	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	58 667	200 558	27 875	-	34 550	321 650
Juros e encargos similares	-	32	3 257	-	214 553	217 842
Rendimentos de serviços e comissões	21 273	17 038	0	9 347	11 320	58 978
Encargos com serviços e comissões	4 299	673	0	706	342	6 020
Resultados de Op.Financeiras (líq.)	-	60	26 439	-	-	26 499
Resultados alienação outros activos	-	-	64 882	-	- 446	64 436
Outros Result. de Exploração (líq.)	-	-	- 651	-	- 1 274	- 1 925
Provisões / Imparidade (líq.)	25 377	68 524	12 295	-	15 182	121 378
Resultado Líquido do Exercício						17 675
Passivos totais	-	-	109 302	-	7 956 907	8 066 209
Activos totais	1 440 251	4 149 293	1 253 389	245	1 874 538	8 717 716

Consolidado - 2010	Banca de Retalho	Banca Comercial	Carteira Própria	Gestão Activos	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	49 026	148 678	72 424	-	6 192	276 320
Juros e encargos similares	-	278	16 154	-	122 712	139 144
Rendimentos de serviços e comissões	24 370	11 053	-	4 934	4 516	44 873
Encargos com serviços e comissões	3 989	1 329	-	1 919	241	7 478
Resultados de Op.Financeiras (líq.)	-	640	12 753	-	-	13 393
Resultados alienação outros activos	-	-	10 057	-	17	10 074
Outros Result. de Exploração (líq.)	-	9	- 786	-	- 2 523	- 3 300
Provisões / Imparidade (Líq.)	8 188	29 131	-	-	23 318	60 637
Resultado Líquido do Exercício						15 114
Passivos totais	-	-	351 261	-	9 324 449	9 675 710
Activos totais	1 892 572	4 008 275	3 393 308	451	1 005 621	10 300 227

Consolidado - 2009	Banca de Retalho	Banca Comercial	Carteira Própria	Gestão Activos	Seguros	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	64 371	218 291	27 875	-	11 627	34 550	356 714
Juros e encargos similares	-	179	6 742	-	25	213 993	220 939
Rendimentos de serviços e comissões	15 661	6 417	-	10 843	3 949	11 320	48 190
Encargos com serviços e comissões	4 299	1 097	-	706	562	342	7 006
Resultados de Op.Financeiras (líq.)	-	- 180	25 695	-	- 11 168	-	14 347
Resultados alienação outros activos	-	58 792	-	-	- 3	- 630	58 159
Outros Result. de Exploração (líq.)	-	-	- 9 801	-	- 151	- 2 761	- 12 713
Outros Result. da Activ. Seguros (líq.)	-	-	-	-	1 458	-	1 458
Provisões / Imparidade (líq.)	12 453	78 528	-	-	258	28 594	119 833
Resultado Líquido do Exercício							3 356
Passivos totais	-	-	197 820	-	-	7 916 693	8 114 513
Activos totais	1 649 422	4 223 037	1 224 513	245	-	1 738 366	8 835 583

6. Margem Financeira

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
<i>Juros e rendimentos similares de :</i>				
Disponibilidades	845	1 820	845	1 845
Aplicações em IC'S	5 346	32 730	5 122	34 118
Crédito a clientes	207 727	260 040	219 325	284 209
Activos detidos para negociação	1 237	128	1 237	128
Outros activos fin. ao justo valor	1 336	1 348	1 336	7 527
Outros activos fin. disp.para venda	39 170	17 976	39 170	21 267
Invesimentos detidos até à maturidade	4 740	1 716	4 740	1 716
Outros	4 545	5 892	4 545	5 904
	264 946	321 650	276 320	356 714
<i>Juros e encargos similares de :</i>				
Recursos de OIC'S	49 105	128 997	49 105	129 291
Recursos de clientes	73 702	85 556	73 607	84 887
Responsabilidades representadas por títulos	1 719	3 257	1 719	3 257
Passivos subordinados	0	0	2 278	3 473
Outros	12 435	32	12 435	31
	136 961	217 842	139 144	220 939
Margem Financeira	127 985	103 808	137 176	135 775

7. Rendimento de instrumentos de capital

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Activos financeiros disponíveis para venda	72	80	72	80
Investimentos em filiais	713	2 237	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-	-	672
	<u>785</u>	<u>2 317</u>	<u>72</u>	<u>752</u>

8. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas decompõem-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Rendimentos de serviços e Comissões				
Comissões e serviços relac. c/ crédito	14 190	20 304	4 522	4 022
Comissões de garantias e avales	5 089	4 763	5 089	4 763
Comissões de meios de cob. e pagamento	18 727	19 431	18 727	19 922
Comissões de gestão de activos	3 501	3 848	5 011	5 573
Comissões de angariação de seguros	2 019	1 945	2 019	6 084
Comissões de manutenção de contas	3 743	1 784	3 743	1 784
Comissões de processamento	2 197	2 183	2 197	2 183
Outros	3 620	4 720	3 565	3 859
	<u>53 086</u>	<u>58 978</u>	<u>44 873</u>	<u>48 190</u>
Encargos com serviços e Comissões				
Comissões de meios de cob. e pagamento	3 656	3 368	3 656	3 372
Comissões de gestão de activos	1 903	706	1 935	758
Comissões a promotores e angariadores	1 208	1 610	1 208	1 614
Outros	531	336	679	1 262
	<u>7 298</u>	<u>6 020</u>	<u>7 478</u>	<u>7 006</u>

9. Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica é analisada como segue:

	Individual			
	31-12-2010		31-12-2009	
	Ganhos	Perdas	Ganhos	Perdas
Activos e passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos de rendimento fixo	-	361	-	2 261
Títulos de rendimento variável	270	138	1 042	730
Instrumentos financeiros derivados	41 589	42 975	22 310	21 171
	41 859	43 474	23 352	24 162
Activos e passivos financ. ao justo valor através de resultados				
Títulos de rendimento fixo	1 665	3 182	2 327	967
Títulos de rendimento variável	-	-	20 428	-
	1 665	3 182	22 755	967
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Depósitos a prazo	-	-	-	378
Obrigações	-	-	15	145
	0	0	15	523
Derivados de cobertura ao justo valor	114 129	114 129	21 718	26 754
Activos e passivos financ. disponíveis para venda				
Títulos de rendimento fixo	15 577	-	11 005	0
	15 577	0	11 005	0
Resultados de activos e passivos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados	173 230	160 785	78 845	52 406

Em 30 de Junho de 2009, a perda de controlo societária da empresa Eurovida implicou a sua reclassificação de filial para associada e, do registo desta participação ao justo valor resultou uma mais-valia no montante de 20 428 milhares de euros (ver nota 29).

	Consolidado			
	31-12-2010		31-12-2009	
	Ganhos	Perdas	Ganhos	Perdas
Activos e passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos de rendimento fixo	-	361	-	2 261
Títulos de rendimento variável	409	138	1 042	730
Instrumentos financeiros derivados	41 768	42 986	23 971	23 227
	42 177	43 485	25 013	26 218
Activos e passivos financ. ao justo valor através de resultados				
Títulos de rendimento fixo	1 665	3 182	24 838	16 822
Títulos de rendimento variável	-	-	37 416	17 007
	1 665	3 182	62 254	33 829
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Depósitos a prazo	-	-	-	378
Obrigações	-	-	15	145
Produtos de seguros	-	-	-	18 017
	0	0	15	18 540
Derivados de cobertura ao justo valor	114 129	114 129	21 718	26 753
Activos e passivos disponíveis para venda				
Títulos de rendimento fixo	15 578	-	11 005	489
Títulos de rendimento variável	-	-	424	73
	15 578	0	11 429	562
Resultados de activos e passivos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados	173 549	160 796	120 429	105 902

Ao nível consolidado o grupo, em 2010 e em 2009, não recebeu quaisquer dividendos de activos financeiros detidos para negociação nem de activos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Ao nível individual também não se registaram quaisquer dividendos nestes activos.

10. Resultados de reavaliação cambial

Estas rubricas decompõem-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Ganhos em diferenças cambiais				
Na posição à vista	177	152	177	1 247
Na posição a prazo	5 637	6 062	5 637	6 062
	5 814	6 214	5 814	7 309
Perdas em diferenças cambiais				
Na posição à vista	-	13	-	1 348
Na posição a prazo	5 174	6 141	5 174	6 141
Perdas em oper. s/ disponibilidade	-	-	-	-
	5 174	6 154	5 174	7 489
Resultados de reavaliação cambial (liq.)	640	60	640	- 180

11. Resultados de alienação de outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Ganhos na alienação de activos tangíveis detidos para venda	1 081	138	772	138
Ganhos em outros activos tangíveis	-	30		30
Ganhos na alienação de investimentos em filiais	14 827	64 773	10 057	58 684
Outras receitas operacionais	-	152		152
	<u>15 908</u>	<u>65 093</u>	<u>10 829</u>	<u>59 004</u>
Perdas na alienação de activos tangíveis detidos para venda	1 334	657	755	842
Outros gastos operacionais	-	-		3
	<u>1 334</u>	<u>657</u>	<u>755</u>	<u>845</u>
	<u>14 574</u>	<u>64 436</u>	<u>10 074</u>	<u>58 159</u>

Os ganhos obtidos na alienação de investimentos em filiais encontram-se explicitados na nota 29.

12. Prémios líquidos de resseguro

Esta rubrica é analisada como segue:

	Consolidado	
	31-12-10	31-12-09
Seguros Não Vida		
Prémios brutos emitidos	-	1 448
Prémios de resseguro cedidos	-	- 1 086
	<u>0</u>	<u>362</u>
Seguros Vida		
Prémios brutos emitidos	-	10 591
Prémios de resseguro cedidos	-	- 1 310
	<u>0</u>	<u>9 281</u>
Prémios líquidos de resseguro	<u>0</u>	<u>9 643</u>

Os valores indicados na coluna do exercício de 2009 são reportados a 30 de Junho dado que a partir desta data o Banco deixou de consolidar, pelo método integral, as empresas Eurovida e Popular Seguros, em virtude de ter deixado de ter o controlo societário sobre as mesmas.

13. Custos com sinistros líquidos de resseguro

Esta rubrica é analisada como segue:

	Consolidado	
	31-12-10	31-12-09
Seguros Não Vida		
Montantes pagos	-	61
Parte dos resseguradores	-	- 32
	<u>0</u>	<u>29</u>
Seguros Vida		
Montantes pagos	-	8 567
Parte dos resseguradores	-	- 1 820
	<u>0</u>	<u>6 747</u>
Total	<u>0</u>	<u>6 776</u>

Os valores indicados na coluna do exercício de 2009 são reportados a 30 de Junho dado que a partir desta data o Banco deixou de consolidar, pelo método integral, as empresas Eurovida e Popular Seguros, em virtude de ter deixado de ter o controlo societário sobre as mesmas.

14. Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro

Esta rubrica é analisada como segue:

	Consolidado	
	31-12-10	31-12-09
Seguros Não Vida		
Montantes brutos	-	- 677
Parte dos resseguradores	-	502
	<u>0</u>	<u>- 175</u>
Seguros Vida		
Montantes brutos	-	- 5
Parte dos resseguradores	-	- 1 229
	<u>0</u>	<u>- 1 234</u>
Total	<u>0</u>	<u>- 1 409</u>

Os valores indicados na coluna do exercício de 2009 são reportados a 30 de Junho dado que a partir desta data o Banco deixou de consolidar, pelo método integral, as empresas Eurovida e Popular Seguros, em virtude de ter deixado de ter o controlo societário sobre as mesmas.

15. Custos com pessoal

Esta rubrica é analisada como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Remunerações	41 812	40 583	42 086	42 577
Encargos sociais obrigatórios:				
- Encargos relativos a remunerações	6 374	5 976	6 442	6 518
- Fundo de Pensões	6 169	6 432	6 169	6 432
- Outros encargos sociais obrigatórios	286	204	294	276
Outros custos	989	547	1 014	688
	55 630	53 742	56 005	56 491

16. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Gastos gerais administrativos				
Com fornecimentos				
Água energia e combustíveis	1 693	1 646	1 717	1 712
Material de consumo corrente	477	378	493	421
Outros fornecimentos de terceiros	549	647	557	675
Com serviços				
Rendas e alugueres	4 756	4 505	4 756	4 585
Comunicações	3 711	3 261	3 732	3 440
Deslocações, estadas e representação	1 555	1 369	1 573	1 536
Publicidade e edição de publicações	2 887	2 605	2 897	2 636
Conservação e reparação	4 249	4 069	4 449	4 718
Transportes	2 104	1 418	2 104	1 422
Avenças e honorários	4 266	2 857	4 266	2 974
Judiciais, contencioso e notariado	1 211	1 432	1 228	1 470
Informática	4 650	5 771	4 662	5 837
Segurança e vigilância	1 189	1 009	1 277	1 093
Limpeza	933	801	933	804
Mão-de-obra eventual	5 045	3 882	5 045	3 882
Consultores e auditores externos	1 274	1 545	1 302	1 819
SIBS	1 303	1 456	1 304	1 457
Avaliadores externos	1 806	1 536	1 825	1 537
Outros serviços de terceiros	4 580	4 297	5 077	4 709
	48 238	44 484	49 197	46 727

17. Impostos

O cálculo do IRC dos exercícios de 2010 e 2009 foi apurado com base numa taxa nominal de imposto de 25% calculada sobre a matéria colectável, a que acresce a taxa da derrama de 1,5%, que incide sobre o lucro tributável.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o custo com impostos sobre os lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Impostos correntes sobre os lucros				
Do exercício	2 921	112	2.847	954
Correcção de exercícios anteriores	243	- 85	243	-79
	<u>3 164</u>	<u>27</u>	<u>3.090</u>	<u>875</u>
Impostos diferidos				
Registo e reversão de diferenças temporárias	2 642	3 174	3.718	-75
Total do imposto registado em resultados	<u>5 806</u>	<u>3 201</u>	<u>6.808</u>	<u>800</u>
Resultado antes de impostos	<u>21 699</u>	<u>20 876</u>	<u>22.198</u>	<u>6.607</u>
Carga fiscal	<u>26,8%</u>	<u>15,3%</u>	<u>30,7%</u>	<u>12,1%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal registada nos exercícios de 2010 e 2009, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, após dedução dos impostos diferidos, analisam-se como segue:

	Individual			
	31-12-10		31-12-09	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		21 699		20 876
Imposto calculado à taxa nominal	25,0%	5 425	25,0%	5 219
Derrama após efeito dos impostos diferidos	3,5%	756	0,0%	0
Benefícios Fiscais	-1,2%	- 262	-0,9%	- 181
Dividendos	-0,9%	- 187	-2,7%	- 569
Efeito das provisões não aceites como custo	2,5%	532	-3,2%	- 677
Mais-valias / Menos valias	-1,5%	- 330	-3,7%	- 769
Outras correcções líquidas	-2,4%	- 525	0,7%	151
Tributações autónomas	0,7%	154	0,5%	112
Impostos de exercícios anteriores	1,1%	243	-0,4%	- 85
	<u>26,8%</u>	<u>5 806</u>	<u>15,3%</u>	<u>3 201</u>

Informação adicional sobre impostos diferidos activos e passivos é apresentada na nota 30.

18. Activos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias da IAS 39

Em 31 de Dezembro de 2010, a classificação dos activos e passivos financeiros de acordo com as categorias da IAS 39 apresenta a seguinte estrutura:

	Individual		Créditos a receber	Act. Financ. disp. venda	Inv. detidos maturidade	Activos não financ.	Total
	Registados justo valor Negoc.	Op. jº valor					
Activos							
Caixa e disponi. em bancos centrais			123 775				123 775
Disponib. em outras inst. de crédito			91 452				91 452
Activos financ. detidos p/ negociação	21 344						21 344
Out. act. fin. justo valor atr. result.		31 400					31 400
Activos financ. disponíveis p/ venda				1 392 094			1 392 094
Aplicações em instit. de crédito			167 141				167 141
Crédito a clientes			7 670 864				7 670 864
Invest. detidos até à maturidade					176.345		176 345
Outros activos			52 353			308.209	360 562
	21 344	31 400	8 105 585	1 392 094	176 345	308 209	10 034 977

	Individual		Out. Passivos Financeiros	Derivados cobertura	Passivos não financ.	Total
	Registados a justo valor Negociação	Op. justo valor				
Passivos						
Recursos de bancos centrais			500 111			500 111
Recursos de outras inst. crédito			5 210 299			5 210 299
Passivos financ. det. p/ negociação	18 329					18 329
Recursos de clientes			3 558 491			3 558 491
Responsabilidades repres. por títulos			214 780			214 780
Derivados de cobertura				38 549		38 549
Outros passivos			22 946		18 541	41 487
	18 329	0	9 506 627	38 549	18 541	9 582 046

	Consolidado		Créditos a receber	Act. Financ. disp. venda	Inv. detidos maturidade	Activos não financ.	Total
	Registados justo valor Negoc.	Op. jº valor					
Activos							
Caixa e disponi. em bancos centrais			123 775				123 775
Disponib. em outras inst. de crédito			92 921				92 921
Activos financ. detidos p/ negociação	21 403						21 403
Out. act. fin. justo valor através result.		31 400					31 400
Activos financ. disponíveis p/ venda				1 391 915			1 391 915
Aplicações em instit. de crédito			167 141				167 141
Crédito a clientes			7 621 749				7 621 749
Investimentos detidos até à maturidade					176.345		176 345
Outros activos			52 573			409.494	462 067
	21 403	31 400	8 058 159	1 391 915	176 345	409 494	10 088 716

	Consolidado		Out. Passivos Financeiros	Derivados de cobertura	Passivos não financeiros	Total
	Registados a justo valor Negociação	Op. justo valor				
Passivos						
Recursos de bancos centrais			500 111			500 111
Recursos de outras inst. crédito			5 210 299			5 210 299
Passivos financ. det. p/ negociação	18 778					18 778
Recursos de clientes			3 558 284			3 558 284
Responsabilidades repres. por títulos			214 780			214 780
Derivados de cobertura				38 549		38 549
Outros passivos subordinados			79 153			79 153
Outros passivos			23 252		18 544	41 796
	18 778	0	9 585 879	38 549	18 544	9 661 750

19. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

O saldo desta rubrica analisa-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Caixa	48 517	50 050	48 517	50 050
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	75 258	71 494	75 258	71 494
	<u>123 775</u>	<u>121 544</u>	<u>123 775</u>	<u>121 544</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal, de carácter obrigatório, têm por objectivo satisfazer os requisitos legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

20. Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Disponib. sobre instit. de crédito no país				
Depósitos à ordem	612	839	612	942
Cheques a cobrar	47 651	60 896	47 651	60 896
Outras disponibilidades	1 725	1 945	1 725	1 945
	<u>49 988</u>	<u>63 680</u>	<u>49 988</u>	<u>63 783</u>
Disponib. sobre instit. de crédito no estrang.				
Depósitos à ordem	39 215	47 369	40 684	48 875
Cheques a cobrar	2 249	2 469	2 249	2 469
	<u>41 464</u>	<u>49 838</u>	<u>42 933</u>	<u>51 344</u>
	<u>91 452</u>	<u>113 518</u>	<u>92 921</u>	<u>115 127</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

21. Activos e passivos financeiros detidos para negociação

O Banco utiliza, essencialmente, os seguintes instrumentos derivados:

Forward cambial ou câmbio a prazo representa um contrato realizado entre duas partes para a compra ou venda de uma moeda contra outra, a uma determinada taxa de câmbio estabelecida no momento de realização do contrato (preço *forward*) para uma data futura determinada. A sua finalidade é a de cobertura/gestão do risco cambial, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio, que através do *forward* é imediatamente fixada.

Swap de taxa de juro em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nocional, durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de *cash flows* fixos por *cash flows* variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a de cobertura/gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretenda realizar num determinado momento futuro.

O justo valor de instrumentos derivados detidos são discriminados como segue:

<u>31 de Dezembro de 2010</u>	<u>Individual</u>			<u>Consolidado</u>		
	Valor contrato (Valor notional)	Justo Valor		Valor contrato (Valor notional)	Justo valor	
		<u>Activos</u>	<u>Passivos</u>		<u>Activos</u>	<u>Passivos</u>
Derivados de negociação						
a) Derivados de moedas estrangeiras						
Forwards cambiais	12 801	250	241	12 801	250	241
b) Derivados de taxas de juro						
Swaps de taxa de juro	495 838	15 697	17 446	564 647	15 697	17 895
c) Derivados - outros						
Swaps cotações	19 150	714	642	19 150	714	642
Opções	20	-	-	20	-	-
Total derivados negociação (ativos/passivos)		<u>16 661</u>	<u>18 329</u>		<u>16 661</u>	<u>18 778</u>

31 de Dezembro de 2009	Individual			Consolidado		
	Valor contrato (Valor notional)	Justo Valor		Valor contrato (Valor notional)	Justo valor	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Derivados de negociação						
a) Derivados de moedas estrangeiras						
Forwards cambiais	60 128	2 492	2 461	60 128	2 492	2 461
b) Derivados de taxas de juro						
Swaps de taxa de juro	288 798	7 399	8 975	288 798	7 399	9 594
c) Derivados - outros						
Swaps cotações	19 150	205	193	19 150	205	193
Total derivados negociação (ativos/passivos)		10 096	11 629		10 096	12 248

Em 31 de Dezembro de 2010, o justo valor dos outros activos e passivos financeiros detidos para negociação são apresentados como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Outros activos financeiros				
Títulos de rendimento fixo				
Outros títulos de dívida estrangeiros	-	42	-	42
	<u>0</u>	<u>42</u>	<u>0</u>	<u>42</u>
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	4 683	4 338	4 742	4 338
	<u>4 683</u>	<u>4 338</u>	<u>4 742</u>	<u>4 338</u>
Total	<u>4 683</u>	<u>4 380</u>	<u>4 742</u>	<u>4 380</u>
Total activos financeiros para negociação	<u>21 344</u>	<u>14 476</u>	<u>21 403</u>	<u>14 476</u>
Total passivos financeiros para negociação	<u>18 329</u>	<u>11 629</u>	<u>18 778</u>	<u>12 248</u>

22. Activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Activos	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Títulos de rendimento fixo				
Títulos de dívida pública portuguesa	7 019	7 624	7 019	7 624
Outros títulos de dívida estrangeiros	24 381	25 305	24 381	25 305
	31 400	32 929	31 400	32 929

A rubrica de outros títulos de dívida estrangeiros refere-se a cédulas hipotecárias emitidas pelo Grupo Popular Español.

Os títulos de dívida pública bem como as cédulas hipotecárias são geridos e a sua performance é avaliada tendo em consideração o seu justo valor em conformidade com as estratégias de políticas de risco e, a informação sobre os referidos activos é reportada à Administração nessas bases.

O Banco não possui passivos financeiros designados ao justo valor.

23. Activos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2010, o Banco possuía 13 milhares de euros de instrumentos de capital não cotados classificados como activos financeiros disponíveis para venda que, pelo facto do justo valor não ser mensurado com fiabilidade, estão reconhecidos ao custo (2009: 0 milhares de euros).

O saldo desta rubrica analisa-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Títulos emitidos por residentes				
Títulos de dívida pública - ao justo valor	436 076	462 450	436 076	462 450
Títulos de dívida de outras entidades - ao justo valor	103 511	103 905	103 511	103 905
Títulos de capital - ao justo valor	3 087	1 316	3 087	1 316
Títulos de capital - ao custo histórico	13	-	13	-
	542 687	567 671	542 687	567 671
Títulos emitidos por não residentes				
Títulos de dívida pública - ao justo valor	-	-	-	-
Títulos de dívida de outras entidades - ao justo valor	849 357	91 577	849 178	91 341
Títulos de capital - ao justo valor	-	-	-	-
Outros títulos	50	45	50	45
	849 407	91 622	849 228	91 386
Total	1 392 094	659 293	1 391 915	659 057

24. Aplicações em instituições de crédito

Quanto à sua natureza, os créditos sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Aplicações em instit. de crédito no país				
Depósitos a prazo	75	85	75	85
Empréstimos	10 000	-	10 000	-
Outras aplicações	148 046	141 310	148 046	14
Juros a receber	91	111	91	111
	<u>158 212</u>	<u>141 506</u>	<u>158 212</u>	<u>210</u>
Aplicações em instit. de crédito no estrang.				
Depósitos a prazo	2 030	865 490	2 030	865 490
Outras aplicações	6 871	537	6 871	537
Juros a receber	28	1 805	28	1 805
	<u>8 929</u>	<u>867 832</u>	<u>8 929</u>	<u>867 832</u>
	<u>167 141</u>	<u>1 009 338</u>	<u>167 141</u>	<u>868 042</u>

O escalonamento destes créditos por prazos de vencimento é o seguinte:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Até 3 meses	165 847	493 684	165 847	352 388
De 3 meses a 1 ano	-	512 638	-	512 638
De 1 a 5 anos	-	0	-	0
Mais de 5 anos	1 175	1 100	1 175	1 100
Juros a receber	119	1 916	119	1 916
	<u>167 141</u>	<u>1 009 338</u>	<u>167 141</u>	<u>868 042</u>

25. Crédito a clientes

O crédito é concedido mediante contratos de empréstimo, incluindo descobertos em depósitos à ordem, e através do desconto de efeitos. O total em balanço é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Crédito interno				
Empresas e administrações públicas	3 933 176	3 862 758	3 797 789	3 944 663
Particulares	1 762 878	1 486 329	1 840 429	1 572 103
Habituação	1 237 755	991 482	1 315 306	1 077 256
Consumo	87 185	106 810	87 185	106 810
Outras finalidades	437 938	388 037	437 938	388 037
	<u>5 696 054</u>	<u>5 349 087</u>	<u>5 638 218</u>	<u>5 516 766</u>
Crédito ao exterior				
Empresas e administrações públicas	191 824	191 002	191 824	192 739
Particulares	27 861	28 563	27 861	28 563
Habituação	22 709	25 767	22 709	25 767
Consumo	164	344	164	344
Outras finalidades	4 988	2 452	4 988	2 452
	<u>219 685</u>	<u>219 565</u>	<u>219 685</u>	<u>221 302</u>
Outros créditos (Titulados)	1 726 209	369 312	1 726 209	369 312

Juros e comissões a receber	18 382	9 054	17 008	7 504
Crédito e juros vencidos				
Até 90 dias	37 502	53 305	37 534	68 064
Mais de 90 dias	156 755	246 535	160 534	253 253
	<u>194 257</u>	<u>299 840</u>	<u>198 068</u>	<u>321 317</u>
Total Bruto	7 854 587	6 246 858	7 799 188	6 436 201
Menos:				
Provisão para créditos de cob. Duvidosa	81 732	25 021	-	-
Provisão para crédito e juros vencidos	98 582	159 303	-	-
Provisão para risco país	88	33	-	-
Provisão para crédito titularizado	3 321	3 321	-	-
Imparidade sobre crédito a clientes	-	-	177 439	195 273
	<u>183 723</u>	<u>187 678</u>	<u>177 439</u>	<u>195 273</u>
Total Líquido	7 670 864	6 059 180	7 621 749	6 240 928

Em 31 de Dezembro de 2010, o crédito vivo inclui 207 923 milhares de euros de crédito à habitação afectos à emissão de obrigações hipotecárias (ver Nota 34).

O escalonamento dos créditos sobre clientes por prazos de vencimento é o seguinte:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Até 3 meses	1 592 254	1 284 063	1 457 973	1 363 267
De 3 meses a 1 ano	1 434 699	1 343 236	1 434 798	1 347 746
De 1 a 5 anos	2 455 126	1 580 292	2 457 963	1 583 413
Mais de 5 anos	2 159 869	1 730 373	2 233 378	1 812 954
Duração indeterminada (vencidos)	194 257	299 840	198 068	321 317
Juros e comissões a receber	18 382	9 054	17 008	7 504
	<u>7 854 587</u>	<u>6 246 858</u>	<u>7 799 188</u>	<u>6 436 201</u>

Em 29 de Setembro de 2009, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 97,3 milhões de euros pelo valor de 89,7 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo ao nível das contas individuais no montante de 49,7 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta operação foi nulo.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante de bruto de 138,4 milhões de euros pelo valor de 97,8 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo ao nível das contas individuais no montante de 24,8 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta operação foi nulo.

Também em 31 de Dezembro de 2009, o Banco cedeu à Consulteam créditos abatidos sem garantia real no montante de 79 milhões de euros, pelo valor global de 4,3 milhões de euros.

Em 26 de Março de 2010, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 61,3 milhões de euros pelo valor de 50,3 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo ao nível das contas individuais no montante de 18,8 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta operação foi nulo.

Em 29 de Junho de 2010, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 52,9 milhões de euros pelo valor de 36,9 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo ao nível das contas individuais no montante de 24,2 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta operação foi nulo.

Em 22 de Setembro de 2010, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 76,1 milhões de euros pelo valor de 58,5 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo ao nível das contas individuais no montante de 35,8 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta operação foi nulo.

Em 23 de Dezembro de 2010, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 44,3 milhões de euros pelo valor de 36.5 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo ao nível das contas individuais no montante de 15,3 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta operação foi nulo.

Provisões para perdas de crédito a clientes

Os saldos e movimentos das contas de provisões para riscos específicos de crédito, decompõem-se como segue:

	Individual	
	2010	2009
Saldo em 1 de Janeiro	187 678	144 331
Dotações	308 464	375 956
Utilizações	60 328	68 682
Anulações	252 091	263 927
Saldo em 31 de Dezembro	183 723	187 678
Dotações para provisões	308 464	375 956
Reposição e anulações	- 252 091	- 263 927
Recuperações de crédito	- 8 048	- 9 425
Provisões líquidas de anulações e recuperações	48 325	102 604

Os saldos e movimentos das contas de imparidade para perdas de crédito, decompõem-se como segue:

	Consolidado	
	2010	2009
Saldo em 1 de Janeiro	195 273	163 617
Dotações	45 187	115 019
Anulações	0	13 794
Utilizações	63 021	69 569
Saldo em 31 de Dezembro	177 439	195 273
Dotações para imparidade	45 187	115 019
Reversões e recuperação de créditos	- 8 049	- 23 229
Imparidade de crédito líquida	37 138	91 790

Qualidade do crédito não vencido e sem imparidade

O quadro abaixo foi elaborado com base nos seguintes pressupostos:

- Considerou-se como sinal de incumprimento o facto do cliente apresentar “sinais de imparidade”;
- Considerou-se o saldo vencido e vincendo das operações que registam incumprimento nos prazos nas datas de referência;

	Clientes sem incumprimento		Clientes com incumprimento	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Particulares				
Habituação	1 417 956	1 165 211	129 832	115 093
Consumo	79 188	7 129	19 827	10
Outros	133 007	185 203	33 991	46 725
	<u>1 630 151</u>	<u>1 357 543</u>	<u>183 650</u>	<u>161 828</u>
Empresas				
Empréstimos	2 055 239	2 015 224	471 341	515 240
Conta corrente	1 049 690	1 064 258	115 757	202 432
Outros	1 166 308	865 975	110 099	141 417
	<u>4 271 237</u>	<u>3 945 457</u>	<u>697 197</u>	<u>859 089</u>
	<u>5 901 388</u>	<u>5 303 000</u>	<u>880 847</u>	<u>1 020 917</u>

Créditos vencidos mas não em imparidade

Na elaboração deste quadro considerou-se o saldo vencido e vincendo das operações que registam incumprimento nos prazos indicados.

	31-12-10				31-12-09
	até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	Total	Total
Particulares					
Habituação	56 669	6 577	1 261	64 507	55 099
Consumo	3 859	854	392	5 105	0
Outros	8 461	876	180	9 517	14 949
	<u>68 989</u>	<u>8 307</u>	<u>1 833</u>	<u>79 129</u>	<u>70 048</u>
Empresas					
Empréstimos	93 892	3 433	3 979	101 304	78 857
Conta corrente	2 525	780	0	3 305	1 442
Outros	3 659	479	217	4 355	14 794
	<u>100 076</u>	<u>4 692</u>	<u>4 196</u>	<u>108 964</u>	<u>95 093</u>
Total	<u>169 065</u>	<u>12 999</u>	<u>6 029</u>	<u>188 093</u>	<u>165 141</u>

Créditos individualmente considerados em imparidade

A divisão do montante bruto de créditos a clientes individualmente considerados em imparidade é o seguinte:

	31-12-10	31-12-09
Particulares		
Habituação	4 636	7 152
Consumo	76	0
Outros	3 618	4 403
	8 330	11 555
Empresas		
Empréstimos	366 389	419 532
Conta corrente	76 500	130 116
Outros	59 602	78 510
	502 491	628 158
Total	510 821	639 713

26. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é analisada como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Instrumentos de dívida - Residentes				
Títulos cotados				
Obrigações de dívida pública portuguesa	123 032	123 613	123 032	123 613
Juros a receber	1 686	1 494	1 686	1 494
	124 718	125 107	124 718	125 107
Instrumentos de dívida - Não Residentes				
Títulos cotados				
Obrigações de dívida pública estrangeira	51 148	-	51 148	-
Juros a receber	479	-	479	-
	51 627	0	51 627	0
TOTAL	176 345	125 107	176 345	125 107

Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de Balanço
OT Outubro 2015 - 3,35%	4.000.000.000	39.953
OT Outubro 2017 - 4,35%	4.000.000.000	41.123
OT Outubro 2019 - 4,75%	4.000.000.000	41.956
		123 032
SPGB 4,8% 2024	500.000	524
B1011TES 5,35%	50.000.000	50.624
		51.148

27. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Individual	2010					2009
	Imóveis	Equipam.	Património artístico	Imobiliz. em curso	Total	Total
Saldo em 01 de Janeiro						
Custo de aquisição	139 395	43 907	149	2 004	185 455	182.010
Amortizações acumuladas	- 36 126	- 36 761			- 72 887	-65.872
Imparidade acumulada	- 6 595	-			- 6 595	-6.595
Aquisições		3 427		311	3 738	4.364
Transferências						
Custo de aquisição	1 274	204		- 1 587	- 109	-585
Amortizações acumuladas	- 1			11	10	
Alienações / Abates						
Custo de aquisição	- 173				- 173	-334
Amortizações acumuladas	173				173	334
Amortizações do exercício	- 3 237	- 3 786		- 11	- 7 034	-7.349
Saldo em 31 de Dezembro						
Custo de aquisição	140 496	47 538	149	728	188 911	185.455
Amortizações acumuladas	- 39 191	- 40 547			- 79 738	-72.887
Imparidade acumulada	- 6 595				- 6 595	-6.595
Valor líquido	94 710	6 991	149	728	102 578	105.973

Consolidado	2010					2009
	Imóveis	Equipam.	Património artístico	Imobiliz. em curso	Total	Total
Saldo em 01 de Janeiro						
Custo de aquisição	139 722	44 582	149	2 003	186 456	186 334
Reserva de reavaliação (1)	9 791				9 791	9 791
Amortizações acumuladas	- 36 175	- 37 418			- 73 593	- 67 700
Imparidade acumulada	- 6 595				- 6 595	- 6 595
Aquisições		3 427		311	3 738	4 382
Transferências						
Custo de aquisição	1 273	204		- 1 587	- 110	- 570
Amortizações acumuladas	- 1			11	10	
Alienações / Abates						
Custo de aquisição	- 484	- 675			- 1 159	- 3 690
Amortizações acumuladas	254	632			886	1 645
Amortizações do exercício	- 3 238	- 3 795		- 11	- 7 044	- 7 538
Saldo em 31 de Dezembro						
Custo de aquisição	140 511	47 538	149	727	188 925	186 456
Reserva de reavaliação (1)	9 791				9 791	9 791
Amortizações acumuladas	- 39 160	- 40 581			- 79 741	- 73 593
Imparidade acumulada	- 6 595				- 6 595	- 6 595
Valor líquido	104 547	6 957	149	727	112 380	116 059

(1) Reserva de reavaliação resultante da valorização ao justo valor do terreno da Rua Ramalho Ortigão

28. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

<u>Individual</u>	<u>2010</u>			<u>2009</u>
	<u>Software</u>	<u>Diversos</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Saldo em 01 de Janeiro				
Custo de aquisição	16 616	3 717	20 333	19 641
Amortizações acumuladas	- 16 349	- 1 999	- 18 348	- 18 084
Aquisições	338	73	411	692
Transferências				
Custo de aquisição	1 441	- 1 645	- 204	0
Amortizações do exercício	- 763	- 29	- 792	- 264
Saldo em 31 de Dezembro				
Custo de aquisição	18 395	2 145	20 540	20 333
Amortizações acumuladas	- 17 112	- 2 028	- 19 140	- 18 348
Valor líquido	1 283	117	1 400	1 985

<u>Consolidado</u>	<u>2010</u>				<u>2009</u>
	<u>Software</u>	<u>Goodwill</u>	<u>Diversos</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Saldo em 01 de Janeiro					
Custo de aquisição	17 180	4 608	10 019	31.807	32 363
Amortizações acumuladas	- 16 895	0	- 8 290	-25.185	- 23 966
Aquisições	338		73	411	722
Transferências					
Custo de aquisição	1 441		- 1 645	-204	0
Abates					
Custo de aquisição	- 564	- 4 608	- 6 302	-11.474	- 1 278
Amortizações acumuladas	549		6 291	6.840	921
Amortizações do exercício	- 766		- 29	-795	- 2 140
Saldo em 31 de Dezembro					
Custo de aquisição	18 395	0	2 145	20 540	31 807
Amortizações acumuladas	- 17 112	0	- 2 028	-19.140	- 25 185
Valor líquido	1 283	0	117	1 400	6 622

No exercício de 2006, foi apurado um Goodwill, no montante de 4 608 milhares de euros, na aquisição de 48,55% do capital social da Heller Factoring Portuguesa. De acordo com as NIC o Goodwill não é amortizado. No exercício de 2010, e em resultado da venda da participação total na Popular Factoring (ex-Heller Factoring) este valor foi integralmente amortizado.

O Embedded value, no montante de 6 100 milhares de euros, foi gerado no exercício de 2005 com a aquisição de 50% da seguradora Eurovida. Até ao exercício de 2009 foi sendo amortizado de acordo com a periodicidade remanescente dos contratos que o geraram (cerca de 7 anos). No exercício de 2009, e em resultado da perda de controlo da Eurovida, o saldo remanescente foi integralmente amortizado.

29. Investimentos em filiais e associadas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Investimento em Filiais				
Popular Gestão de Activos, SGFI, SA	-	675	-	-
Popular Factoring, SA	-	24 177	-	-
Navigator Mortgage Finance (SPE)	4 380	4 380	-	-
Populargest-Gestão de Imóveis, Lda	13 194	13 194	-	-
Investimento em Associadas				
Eurovida-Comp. Seguros de Vida, SA	22 579	22 579	24 170	23 633
	40 153	65 005	24 170	23 633
Provisões para imparidade acumulada	13 194	13 194	-	-
	26 959	51 811	24 170	23 633

Em 31 de Março de 2009, o Banco procedeu à venda de 225 000 acções representativas de 15% do capital da empresa Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, ao Banco Popular Español, tendo apurado uma mais-valia no montante de 21,6 milhões de euros.

Em 30 de Junho de 2009, o Banco procedeu à venda de 450 000 acções representativas de 30% do capital da empresa Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, ao Banco Popular Español, tendo apurado uma mais-valia no montante de 43,2 milhões de euros.

Em base consolidada as mais-valias obtidas com estas vendas ascenderam a 58,7 milhões de euros.

Em resultado destas vendas o Banco passou a deter apenas cerca de 15,94% do capital da empresa Eurovida, tendo perdido o controlo societário da mesma. Assim, a Eurovida passou de filial, em 31-12-2008, para associada em 31-12-2009, e consequentemente, foi reavaliada a participação social remanescente pelo justo valor na data de perda de controlo (30-06-2009). Desta reavaliação resultou uma mais-valia potencial no montante de 20,4 milhões de euros (ver nota 9).

Durante o exercício de 2009, o Banco procedeu à constituição de provisões, no montante de 12 295 milhares de euros, para fazer face à imparidade da sua participação na Populargest.

Em 31 de Março de 2010, o Banco procedeu à venda de 1 251 615 acções ordinárias com direito a voto, representativas de 50,06% do capital social da empresa Popular Factoring e à venda de 62 497 acções preferenciais sem direito a voto desta mesma sociedade, ao Banco Popular Español, tendo apurado uma mais-valia no montante de 5,1 milhões de euros. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta venda ascendeu a 2,6 milhões de euros.

Em 28 de Dezembro de 2010, o Banco procedeu à venda de 135 000 acções representativas de 100% do capital da empresa Popular Gestão de Activos, ao Banco Popular Español, tendo apurado uma mais valia no montante de 9,775 milhões de euros. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta venda ascendeu a 7,45 milhões de euros.

30. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre todas as diferenças temporais usando uma taxa efectiva de 26,5% (2009: 26,5%).

Os saldos destas rubricas decompõem-se como segue:

	Individual			
	Activos		Passivos	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Títulos disponíveis para venda	32 341	2 462	491	2 466
Activos tangíveis	1 396	1 436	-	-
Provisões - Artº 35º IRC	20 790	20 053	-	-
Comissões	202	590	-	-
Pensões de reforma	-	-	3 515	3 538
Provisões RGC	5 217	4 165	-	-
Reavaliação de imóveis	-	-	198	204
Participações financeiras	-	-	5 413	5 413
Outros activos/passivos	7 106	7 934	-	-
Prejuízo fiscal	-	3 203	-	-
	<u>67 052</u>	<u>39 843</u>	<u>9 617</u>	<u>11 621</u>

	Consolidado			
	Activos		Passivos	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Títulos disponíveis para venda	32 341	2 462	491	2 466
Activos tangíveis	1 396	1 436	2 595	2 595
Provisões - Artº 35º IRC	20 790	20 053	-	-
Comissões	507	936	-	-
Pensões de reforma	3 159	3 159	3 515	3 537
Provisões RGC	415	502	-	-
Reavaliação de imóveis	-	-	198	204
Participações financeiras	-	-	3 017	3 017
Outros activos/passivos	7 105	8 030	-	-
Prejuízo fiscal	208	3 410	-	-
	<u>65 921</u>	<u>39 988</u>	<u>9 816</u>	<u>11 819</u>

Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade.

Assim, e no que respeita aos prejuízos fiscais, as datas limite de caducidade são analisadas como segue:

Ano de caducidade	31-12-2010	31-12-2009
2015	0	3 203

31. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Bonificações a receber do Estado	1 813	1 547	1 813	1 546
Impostos a recuperar	4 674	1 572	4 674	1 572
Outros devedores diversos	45 379	36 224	45 444	36 379
Outros rendimentos a receber	459	378	459	571
Despesas com encargo diferido	4 706	3 216	4 732	3 271
Operações activas a regularizar - Diversos	22 388	55 518	22 388	53 346
Activos tangíveis detidos para venda	306 216	289 236	437 949	394 208
Responsabilidades c/ pensões	18 570	17 831	18 570	17 831
Operações cambiais a liquidar	50	3 101	50	3 101
Outras operações a regularizar	369	355	369	356
	404 624	408 978	536 448	512 181
Imparidade - Activos tangíveis para venda	- 43 957	- 37 835	- 74 276	- 53 219
Provisões para outros activos	- 105	- 105	- 105	- 105
	360 562	371 038	462 067	458 857

Os saldos e movimentos das contas de provisões para outros activos decompõem-se como segue:

Provisões para outros activos	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Saldo em 1 de Janeiro	105	1 268	105	3 161
Dotações	-	-	-	0
Utilizações	-	763	-	2 656
Anulações	-	400	-	400
Saldo em 31 de Dezembro	105	105	105	105

O movimento ocorrido nos activos tangíveis para venda (activos recebidos por recuperação de crédito) durante os anos de 2010 e 2009 foi o seguinte:

Individual	2010				2009
	Imóveis	Equipam.	Outros	Total	Total
Saldo em 01 de Janeiro					
Valor bruto	288 792	340	103	289 235	195 271
Imparidade acumulada	- 37 744	0	- 91	- 37 835	- 24 284
Valor líquido	251 048	340	12	251 400	170 987
Adições					
Aquisições	53 742	-	-	53 742	99 339
Outras	4 835	-	-	4 835	5 375
Alienações					
Valor bruto	- 41 806	-	-	- 41 806	- 11 335
Transferências	313	-	- 103	210	585
Perdas de imparidade	- 17 891	-	-	- 17 891	- 19 260
Utilizações	9 460	-	91	9 551	2 030
Reversões	2 218	-	-	2 218	3 679
Saldo em 31 de Dezembro					
Valor bruto	305 876	340	0	306 216	289 235
Imparidade acumulada	- 43 957	0	0	- 43 957	- 37 835
Valor líquido	261 919	340	0	262 259	251 400

Consolidado	2010				2009
	Imóveis	Equipam.	Outros	Total	Total
Saldo em 01 de Janeiro					
Valor bruto	393 764	340	103	394 207	299 081
Imparidade acumulada	- 53 128	0	- 91	- 53 219	- 27 615
Valor líquido	340 636	340	12	340 988	271 466
Adições					
Aquisições	54 572	-	-	54 572	108 351
Outras	5 048	-	-	5 048	8 287
Alienações					
Valor bruto	- 16 088	-	-	- 16 088	- 22 097
Transferências	313	-	- 103	210	585
Perdas de imparidade	- 27 340	-	-	- 27 340	- 32 850
Utilizações	2 075	-	91	2 166	3 567
Reversões	4 117	-	-	4 117	3 679
Saldo em 31 de Dezembro					
Valor bruto	437 609	340	0	437 949	394 207
Imparidade acumulada	- 74 276	0	0	- 74 276	- 53 219
Valor líquido	363 333	340	0	363 673	340 988

32. Recursos de outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica, à vista e a prazo, é composto quanto à natureza, como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Recursos de instituições de crédito no país				
Depósitos	102 596	180 459	102 596	180 459
Juros a pagar	533	169	533	245
	103 129	180 628	103 129	180 704
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro				
Empréstimos	87 500	68 750	87 500	68 750
Depósitos	4 080 905	3 462 861	4 080 905	3 462 861
Oper. venda com acordo recompra	934 283	547 949	934 283	547 949
Outros recursos	107	16	107	16
Juros a pagar	4 375	23 041	4 375	23 041
	5 107 170	4 102 617	5 107 170	4 102 617
	5 210 299	4 283 245	5 210 299	4 283 321

A rubrica de Instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos inclui essencialmente aplicações efectuadas pelo accionista BPE.

Quanto à sua duração residual estes recursos decompõem-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Exigível à vista	38 072	108 959	38 072	108 959
Exigível a prazo				
Até 3 meses	5 020 987	624 209	5 020 987	624 209
De 3 meses a 1 ano	25 832	2 875 117	25 832	2 875 117
De 1 a 5 anos	33 000	583 000	33 000	583 000
Mais de 5 anos	87 500	68 750	87 500	68 750
Juros a pagar	4 908	23 210	4 908	23 286
	5 172 227	4 174 286	5 172 227	4 174 362
	5 210 299	4 283 245	5 210 299	4 283 321

33. Recursos de clientes

O saldo desta rubrica é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Recursos de residentes				
Depósitos à ordem	579 916	590 918	579 709	587 701
Depósitos a prazo	2 834 703	2 641 580	2 834 703	2 641 580
Depósitos de poupança	26 153	40 338	26 153	40 338
Cheques e ordens a pagar	4 737	11 061	4 737	11 061
Outros recursos	78	64	78	64
	<u>3 445 587</u>	<u>3 283 961</u>	<u>3 445 380</u>	<u>3 280 744</u>
Recursos de não residentes				
Depósitos à ordem	21 788	22 502	21 788	22 502
Depósitos a prazo	67 179	195 833	67 179	195 834
Cheques e ordens a pagar	1 572	1 724	1 572	1 724
	<u>90 539</u>	<u>220 059</u>	<u>90 539</u>	<u>220 060</u>
Juros a pagar	22 365	22 260	22 365	22 259
	<u>3 558 491</u>	<u>3 526 280</u>	<u>3 558 284</u>	<u>3 523 063</u>

Quanto à sua duração residual estes recursos decompõem-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Exigível à vista	601 704	613 420	601 497	610 203
Exigível a prazo				
Até 3 meses	1 966 932	1 960 186	1 966 932	1 960 186
De 3 meses a 1 ano	925 627	741 340	925 627	741 340
De 1 a 5 anos	41 863	189 074	41 863	189 075
Juros a pagar	22 365	22 260	22 365	22 259
	<u>2 956 787</u>	<u>2 912 860</u>	<u>2 956 787</u>	<u>2 912 860</u>
	<u>3 558 491</u>	<u>3 526 280</u>	<u>3 558 284</u>	<u>3 523 063</u>

34. Responsabilidades representadas por títulos

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Obrigações de caixa	84 005	84 005	84 005	84 005
Obrigações hipotecárias	130 000	0	130 000	0
Juros a pagar	775	986	775	986
	<u>214 780</u>	<u>84 991</u>	<u>214 780</u>	<u>84 991</u>

Em 28 de Maio de 2008, o Banco efectuou 5 emissões de Obrigações de caixa Popular AquaAgrícola, no montante de 7 500 milhares de euros, representadas por 150 000 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 7 de Dezembro de 2011.

A taxa de juro nominal (TNB) é de 1,10% ao ano. Os juros destas obrigações vencem-se semestralmente em 30 de Novembro de 2008, 30 de Maio de 2009, 30 de Novembro de 2009, 30 de Maio de 2010, 30 de Novembro de 2010, 30 de Maio de 2011 e 7 de Dezembro de 2011. Adicionalmente verificar-se-á também o pagamento, na data de reembolso (7 de Dezembro de 2011), de uma remuneração variável correspondente ao Valor Nominal x 75% x Variação média simples de dois índices, um ligado a empresas do sector da água e o outro ligado a produtos do sector agrícola, sendo esta variação medida, tendo por base do Preço do Ouro, sendo esta variação medida, tendo por base o valor de fecho dos referidos índices em 14 observações trimestrais, com início em 28 de Agosto de 2008.

Em 29 de Agosto de 2008, o Banco efectuou 5 emissões de Obrigações de caixa Popular Oportunidades Globais II, no montante de 11 650 milhares de euros, representadas por 233 000 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 29 de Agosto de 2011.

A taxa de juro nominal (TNB) é de 1,10% ao ano. Os juros destas obrigações vencem-se anualmente em 29 de Agosto de 2009, 29 de Agosto de 2010 e 29 de Agosto de 2011. Adicionalmente, e apenas no momento do reembolso, haverá lugar a uma remuneração variável bruta, dependente da evolução dos índices Dow Jones Euro Stoxx 50, Eurostat Eurozone HIPC Ex Tobacco, Philadelphia Gold & Silver e iBoxx Euro Sovereigns Eurozone total return, sendo estes valores fixados em cada data de observação (a cada nove meses), em que é retirado do cabaz o índice com a performance mais baixa.

Em 30 de Dezembro de 2008, o Banco efectuou uma emissão de Obrigações de caixa Popular Aforro 2008, no montante de 25 000 milhares de euros, representadas por 500 000 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 2 de Janeiro de 2011.

A taxa de juro do 1º cupão é de 6,5% (TANB), aplicada desde o dia 30/12/2008 até ao dia 30 de Junho de 2009. Do 2º ao último cupão, a taxa de juro nominal anual aplicável a cada um dos períodos de contagem de juros será variável e igual à taxa EURIBOR para o prazo de 6 meses, do segundo “dia útil TARGET” anterior à data de início de cada um dos períodos de contagem de juros, adicionada de 0,25%.

Os juros são pagos semestralmente e postecipadamente em 30 de Junho e 30 de Dezembro de cada ano, com excepção do último cupão que será pago a 2 de Janeiro de 2011.

Em 03 de Março de 2009, o Banco efectuou uma emissão de Obrigações de caixa Popular Aforro 2009 – 1ª Emissão, no montante de 21 058 050 euros, representadas por 421 161 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 05 de Março de 2012.

A taxa de juro do 1º cupão é de 6% (TANB), aplicada desde o dia 03/03/2009 até ao dia 03/09/2009. A taxa do 2º cupão é de 6% (TANB), aplicada desde o dia 03/09/2009 até ao dia 03/03/2010. Do 3º ao último cupão, a taxa de juro nominal anual aplicável a cada um dos períodos de contagem de juros será variável e igual à taxa EURIBOR para o prazo de 6 meses, do segundo “dia útil TARGET” anterior à data de início de cada um dos períodos de contagem de juros, adicionada de 0,5%.

Os juros são pagos semestralmente e postecipadamente em 03 de Setembro e 03 de Março de cada ano, com excepção do último cupão que será pago a 05 de Março de 2012.

Em 03 de Julho de 2009, o Banco efectuou uma emissão de Obrigações de caixa Popular Aforro 2009 – 2ª Emissão, no montante de 18 796 650 euros, representadas por 375 933 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 05 de Julho de 2012.

A taxa de juro do 1º cupão é de 4% (TANB), aplicada desde o dia 03/07/2009 até ao dia 03/01/2010. A taxa do 2º cupão é de 4% (TANB), aplicada desde o dia 03/01/2010 até ao dia 03/07/2010. Do 3º ao último cupão, a taxa de juro nominal anual aplicável a cada um dos períodos de contagem de juros será variável e igual à taxa EURIBOR para o prazo de 6 meses, do segundo “dia útil TARGET” anterior à data de início de cada um dos períodos de contagem de juros, adicionada de 0,5%.

Os juros são pagos semestralmente e postecipadamente em 03 de Janeiro e 03 de Julho de cada ano, com excepção do último cupão que será pago a 05 de Julho de 2012.

Durante o exercício de 2010, o Banco Popular Portugal constituiu um Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias cujo montante máximo é de 1 500 milhões de euros. No âmbito deste programa, em 20 de Dezembro de 2010, o Banco procedeu à primeira emissão de obrigações hipotecárias no valor de 130 milhões de euros.

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e outros activos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei nº 59/2006, e nos Avisos nºs 5/2006, 6/2006, 7/2006 e 8/2006 e na Instrução nº 13/2006 do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2010, as características desta emissão eram as seguintes:

Designação	Valor Nominal	Valor de Balanço	Data de Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento de juros	Taxa de juro	Rating
BAPOP Obrgs hipotecárias 20/12/2013	130 000	130 087	20-12-2010	20-12-2013	Mensal	Euribor 1M+1,20%	AA

Em 31 de Dezembro de 2010, o património autónomo afecto a esta emissão ascendia a 207 923 milhares de euros (ver Nota 25).

35. Derivados de cobertura

A rubrica de derivados detidos para cobertura tem a seguinte composição:

		Individual			Consolidado	
	Valor nacional	Passivos		Valor nacional	Passivos	
		31-12-10	31-12-09		31-12-10	31-12-09
Contratos de taxas de juro Swaps	512.250	38 549	13 668	512 250	38 549	13 668
		38 549	13 668		38 549	13 668

36. Outras Provisões e Provisões técnicas

Os saldos e movimentos das contas de provisões, decompõem-se como segue:

Outras Provisões (Passivo) - Movimentos	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Saldo em 1 de Janeiro	55 511	64 214	1 687	3 279
Dotações	4 224	113	264	192
Transferências	-	-	-	- 782
Utilizações	-	-	-	-
Anulações	307	8 816	-	1 002
Saldo em 31 de Dezembro	59 428	55 511	1 951	1 687

Outras Provisões (Passivo) - Saldos	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Outras provisões	17	71	-	-
Provisões para riscos gerais de crédito	59 411	55 440	-	-
Provisões para garantias e compromissos	-	-	1 951	1 687
	59 428	55 511	1 951	1 687

37. Outros passivos subordinados

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	Consolidado	
	31-12-10	31-12-09
Unidades de titularização - SPE	78 831	87 423
Juros a pagar	322	- 510
	79 153	86 913

- Titularização de créditos

Em Junho de 2002, o Banco realizou uma operação de titularização de crédito à habitação, no valor de 250 milhões de euros, denominada Navigator Mortgage Finance Number 1.

Os activos foram adquiridos por um fundo de titularização de créditos, denominado Navigator Mortgage Finance nº 1 Fundo, que, em simultâneo, emitiu unidades de titularização totalmente subscritas pelo Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc, o qual, também emitiu obrigações, cujas características são as seguintes:

	Valor nominal	Rating		Taxa de juro
	mil euros	Standard & Poors	Moody's	(até Maio de 2035)
Class A Notes (Senior)	230 000	AAA	Aaa	Euribor 3 meses+0,21%
Class B Notes (Senior)	10 000	AA	Aa2	Euribor 3 meses+0,38%
Class C Notes (Senior)	10 000	A	A2	Euribor 3 meses+0,55%
Class D notes (Subordinada)	4 630	n.a.	n.a.	n.a.

O Banco, nos termos dos contratos assinados, não assumiu qualquer compromisso respeitante a disponibilidades de caixa do emitente, assim como linhas de liquidez, financiamentos, garantias, direitos e proveitos residuais ou quaisquer outros riscos, para além das obrigações subordinadas (Class D Notes) identificadas no quadro acima que integram o saldo da rubrica de títulos de investimento de rendimento variável.

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor contabilístico, nas contas individuais, das Class D Notes ascende a 4 380 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2010, em termos de contas individuais, encontram-se constituídas provisões no montante de 3 321 milhares de euros, (2009: 3 321 milhares de euros), de acordo com o estabelecido na Instrução nº 27/2000 do Banco de Portugal. Esta instrução foi entretanto revogada pela instrução nº 2/2008, publicada em 17 de Março de 2008.

Entidades intervenientes:

- Navigator Mortgage Finance Nº 1 Fundo, fundo de titularização de créditos portugueses que adquiriu os créditos;
- Navigator, SGFTC, sociedade gestora de fundos de titularização de créditos que gere o fundo;
- Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc, sociedade que adquiriu as unidades de titularização e que emitiu as obrigações (Notes).

38. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Credores por fornecimento de bens	5 096	3 521	5 096	3 528
Retenção de impostos na fonte	3 282	4 525	3 286	4 657
Encargos a pagar com o pessoal	11 244	11 105	11 244	11 514
Outros encargos a pagar	3 324	2 857	3 626	3 574
Outras receitas com rendimento diferido	2 042	619	2 045	619
Credores por contratos de factoring	-	-	-	9 978
Operações cambiais	2	2 064	2	2 064
Operações de bolsa a regularizar	595	3 279	595	3 280
Instruções de débito cobradas	1 840	5 361	1 840	5 361
Operações passivas a regularizar	8 700	17 697	8 700	23 649
Outras contas de regularização	5 363	28 236	5 362	28 236
	<u>41 488</u>	<u>79 264</u>	<u>41 796</u>	<u>96 460</u>

39. Pensões de reforma

O Plano de Pensões do Banco Popular Portugal é um plano de benefício definido que contempla os benefícios previstos no ACT que regulamenta a actividade bancária em Portugal.

O fundo assume as responsabilidades com serviços passados dos ex-colaboradores, na proporção do tempo em que tenham estado ao serviço do Banco Popular Portugal. Em contrapartida, é abatido, ao valor das responsabilidades, o valor das responsabilidades com serviços passados dos actuais colaboradores, respeitante ao tempo de serviço prestado noutras instituições do sector bancário.

Constitui objectivo do Plano de Pensões dos Membros Executivos do Conselho de Administração assegurar o pagamento de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência para os membros Executivos do Conselho de Administração do Banco.

Com a publicação do Decreto-Lei nº. 1-A/2001, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACT que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice. Assim, a partir dessa data, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACT, no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo Fundo de Pensões e pela Segurança Social. No entanto, mantém-se como responsabilidade do Fundo de Pensões após 4 de Janeiro de 2011, a cobertura das responsabilidades por morte, invalidez e sobrevivência, bem como o complemento de velhice de modo a equiparar a reforma dos participantes no Fundo de Pensões aos valores do actual plano de pensões.

Seguindo a orientação da nota emitida em 26 de Janeiro de 2011, pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, o Banco manteve com referência a 31 de Dezembro de 2010, a metodologia de mensuração e reconhecimento das responsabilidades por serviços passados dos colaboradores no activo, relativas às eventualidades transferidas para o RGSS, utilizada nos anos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2010, o número de participantes no fundo era de 1 194 (2009: 1 224). A esta data existiam 18 reformados e 7 pensionistas.

As responsabilidades assumidas por pensões de reforma e de sobrevivência apresentam-se como segue:

Serviços Passados	31-12-10	31-12-09
Responsabilidades no início do exercício	105 838	93 532
Custo do serviço corrente:		
Banco	5 456	5 369
Trabalhadores	721	724
Custo dos juros	5 857	5 208
Pensões pagas	- 941	- 883
Desvios actuariais	- 14 185	1 888
Responsabilidades no final do exercício	102 746	105 838

Valor actual das responsabilidades	31-12-10	31-12-09
Serviços Passados		
- Velhice	86 442	89 428
- Invalidez	832	798
- Pensões em pagamento	13 949	13 995
- Ex -participantes	1 523	1 617
	102 746	105 838
Serviços Futuros		
- Velhice	114 482	141 635
- Invalidez	0	0
- Sobrevivência	0	0
	114 482	141 635

As responsabilidades por serviços passados foram determinadas para os activos na cobertura de velhice pelo método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades de sobrevivência e invalidez, previstas no ACT e seguráveis, estão cobertas através da subscrição de um seguro de vida “Multiprotecção” para o universo populacional, à excepção daqueles cuja premência de invalidez ou sobrevivência seja considerada imprópria para segurar.

Trata-se de um contrato temporário anual renovável em que a Seguradora garante ao Fundo de Pensões do Banco Popular Portugal, SA, em caso de morte ou invalidez de grau igual ou superior a 66%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidade, verificadas em qualquer das pessoas aderentes constantes do grupo seguro, o pagamento dos capitais contratados.

O contrato de seguro foi celebrado com a seguradora Eurovida – Companhia de Seguros de Vida S.A., que se encontra em relação de grupo com o Banco Popular Portugal, SA.

Os movimentos ocorridos no valor patrimonial do fundo de pensões foram os seguintes:

Valor Patrimonial do Fundo	31-12-10	31-12-09
Valor no início do exercício	110 346	93 234
Contribuições entregues:		
Entidade Patronal	6 878	10 218
Trabalhadores	721	724
Rendimento do Fundo	2 078	7 921
Pensões pagas	- 941	- 883
Outras variações líquidas	- 836	- 868
Valor no final do exercício	118 246	110 346
Responsabilidades por serviços passados actuais	102 746	105 838
Nível de Cobertura	115,1%	104,3%

Em 31 de Dezembro de 2010, o Fundo possuía 8 000 obrigações de caixa “Popular Aforro 2008”, no montante de 403 mil euros.

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante dos ganhos e perdas actuariais não reconhecidas decompõe-se como segue:

Ganhos e Perdas Actuariais	31-12-10	31-12-09
Perdas actuariais não reconhecidas a 1 de Janeiro	- 13 323	- 14 335
Limite do corredor a 1 de Janeiro	- 11 035	- 9 353
Excesso	<u>- 2 288</u>	<u>- 4 982</u>
Número médio de anos esperado remanescente dos activos	<u>29</u>	<u>29</u>
Perdas actuariais não reconhecidas a 1 de Janeiro	- 13 323	- 14 335
Ganhos actuariais do ano - responsabilidades	14 185	- 1 888
Ganhos / Perdas actuariais do ano - Fundo	- 4 015	2 728
Perdas actuarias reconhecidas no ano	83	172
Perdas actuariais não reconhecidas a 31 de Dezembro	<u>- 3 070</u>	<u>- 13 323</u>

Os montantes reconhecidos como custos do exercício decompõem-se como segue:

Custos do exercício	31-12-10	31-12-09
Custo do serviço corrente	6 176	6 093
Custo dos juros	5 857	5 208
Rendimento esperado do Fundo	- 6 093	- 5 193
Amortização de perdas actuariais	83	172
Outros	115	145
Total	<u>6 138</u>	<u>6 425</u>

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados, bem como os valores efectivamente verificados no exercício apresentam-se como segue:

	31-12-10		31-12-09	
	<u>Pressup.</u>	<u>Real</u>	<u>Pressup.</u>	<u>Real</u>
Taxa de desconto	4,75%		5,25%	
Taxa de rendimento esperado dos activos do Fundo	4,75%	1,32%	5,25%	8,0%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	2,0%	1,0%	3,0%	1,5%
Taxa de crescimento das pensões	1,0%	1,0%	2,0%	1,5%
Tábua de mortalidade	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de invalidez	ERC Francona		ERC Francona	
Turnover	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

40. Passivos e compromissos contingentes

O quadro seguinte indica o montante contratual dos instrumentos financeiros extrapatrimoniais do Grupo, que obriga à concessão de crédito a clientes.

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Passivos eventuais				
Garantias e avales prestados	416 447	392 040	416 381	391 724
Créditos documentários	27 119	2 552	27 119	2 552
Compromissos				
Créditos irrevogáveis	203 938	96 172	203 938	96 172
Créditos revogáveis	832 632	928 794	832 632	1 072 962
	<u>1 480 136</u>	<u>1 419 558</u>	<u>1 480 070</u>	<u>1 563 410</u>

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de Créditos irrevogáveis inclui o montante de 8 244 milhares de euros (2009: 5 244 milhares de euros), referente a responsabilidades a prazo para com o Fundo de Garantia de Depósitos em relação à parte das contribuições anuais que, de acordo com as deliberações do Fundo, não foram pagas em numerário.

O montante da rubrica de Activos dados em garantia é integralmente constituído por títulos da carteira própria do Banco destinados, na quase totalidade a colateralizar uma linha de crédito irrevogável junto do Banco de Portugal, no âmbito do Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT), a qual não está a ser utilizada.

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Activos dados em garantia	<u>1 163 614</u>	<u>163 614</u>	<u>1 163 614</u>	<u>163 614</u>

Adicionalmente existiam em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 os seguintes saldos relativos a contas extra patrimoniais:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Depósito e guarda de valores	7 917 156	6 267 392	7 917 156	6 267 392
Valores recebidos para cobrança	95 857	211 548	95 857	231 966
	<u>8 013 013</u>	<u>6 478 940</u>	<u>8 013 013</u>	<u>6 499 358</u>

41. Capital social e Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital do Banco era representado por 376 000 milhares de acções com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente detidas pelo Banco Popular Español, SA, estando totalmente subscrito e realizado.

O montante registado na rubrica Prémios de emissão tem origem nos prémios pagos pelos accionistas nos aumentos de capital social efectuados nos exercícios de 2000, 2003 e 2005.

42. Reservas de reavaliação

Os movimentos ocorridos na rubrica de reservas de reavaliação foram os seguintes:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Reservas de reavaliação e Justo Valor				
Investimentos disponíveis p/ venda				
Saldo líq. em 1 de Janeiro	11	- 2 083	690	- 5 624
Reaval. ao justo valor	- 120 205	2 849	- 120 873	7 713
Impostos diferidos	31 854	- 755	31 908	- 1 398
Saldo em 31 de Dezembro	- 88 340	11	- 88 275	691
Activos tangíveis de uso próprio ao justo valor	-	-	9 791	9 791
Impostos diferidos	-	-	- 2 594	- 2 595
	0	0	7 197	7 196
Reservas de reavaliação (Diplomas legais)	3 143	3 143	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	- 85 197	3 154	- 81 078	7 887

A reserva de reavaliação relativa aos títulos disponíveis para venda resulta da adequação ao justo valor dos títulos em carteira. Estes saldos serão movimentados por contrapartida de resultados no momento da alienação dos títulos que lhes deram origem ou caso se verifique imparidade.

A reserva de reavaliação referente à adequação ao justo valor de activos tangíveis de uso próprio está relacionada com o imóvel da Rua Ramalho Ortigão (Nota 27).

A reserva de reavaliação do imobilizado corpóreo apurada de acordo com o Decreto-Lei nº 31/98, apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- Para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real actual;
- Para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive;
- Para incorporação no capital social, na parte remanescente.

Pela aplicação dos IFRS, nas demonstrações financeiras consolidadas esta reserva foi transferida para resultados transitados.

43. Outras reservas e resultados transitados

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados, decompõem-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Reserva legal	32 010	30 242	35 167	33 165
Outras reservas	259 362	243 455	262 154	245 628
Resultados transitados	- 29 128	- 29 128	7 051	22 937
	262 244	244 569	304 372	301 730

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Reserva legal				
Saldo em 1 de Janeiro	30 242	27 617	33 165	29 847
Transf. Resultados Transitados	1 768	2 625	2 002	3 318
Saldo em 31 de Dezembro	32 010	30 242	35 167	33 165
Outras reservas				
Saldo em 1 de Janeiro	243 455	219 830	245 628	221 384
Transf. Resultados Transitados	15 907	23 625	16 526	24 244
Saldo em 31 de Dezembro	259 362	243 455	262 154	245 628
Resultados transitados				
Saldo em 1 de Janeiro	- 29 128	- 26 257	22 937	30 246
Resultado líquido ano anterior	17 675	26 250	3 356	20 238
Dif. result. alt. critério contab.(IFRS)	-	- 2 871	59	15
Pela venda de Filial	-	-	- 773	-
Transf. p/ reserva legal	- 1 768	- 2 625	- 2 002	- 3 318
Transf. p/ outras reservas	- 15 907	- 23 625	- 16 526	- 24 244
	- 29 128	- 29 128	7 051	22 937
	262 244	244 569	304 372	301 730

- Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97.º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

44. Pessoal

O número de colaboradores ao serviço do Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, analisa-se como segue:

	31-12-10	31-12-09
Funções directivas	90	77
Funções de enquadramento	449	406
Funções técnicas e específicas	444	447
Funções administrativas e auxiliares	360	353
	1 343	1 283

45. Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização

Os montantes anuais das remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização, encontram-se discriminados, de forma individual e agregada no quadro em seguida transcrito:

	31-12-10	31-12-09
Conselho de Administração		
Rui Manuel Morga nho Semedo - Presidente	480	530
Jesús Santiago Mart ín Juárez - Vice-Presidente	210	0
Carlos Miguel de Paula Martins Roballo - Vogal	255	300
Amadeo Perez Urcola - Vogal	30	227
	975	1 057
Conselho Fiscal		
Rui Manuel Ferreira de Oliveira - Presidente	10	10
António José Marques Ce ntúrio Monz elo - Vogal	6	6
Telmo Francisco Salvador Vieira - Vogal	6	6
	22	22

46. Honorários da sociedade de revisores oficiais de contas

Os montantes pagos à sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers, durante os exercícios de 2010 e 2009, foram os seguintes:

	31-12-10	31-12-09
Revisão legal de contas	138	127
Outros serviços de garantia e fiabilidade	363	239
	501	366

47. Relações com entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o montante dos créditos e débitos e dos resultados do Banco relativos a entidades relacionadas é o seguinte:

	Créditos		Débitos		Proveitos		Custos	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Eurovida, SA	4 011	4 009	61 881	89 251	2 291	2 065	993	6 146
Popular Gestão de Activos, SA	-	-	2 896	2 724	426	1 840	15	29
Popular Factoring, SA	148 048	143 468	-	34	1 956	2 890	-	-
Imopopular Fundo Especial I.I.	1 101	-	197	161	-	3	1	3
Populargest-Gestão Imóveis, Lda	134 657	106 133	10	460	2 108	3 253	-	-
Popular Seguros, SA	-	-	4 017	3 512	565	566	42	79
SPE-Special Pourpuse Entities	4 559	4 616	-	-	77	181	-	-
	292 376	258 226	69 001	96 142	7 423	10 798	1 051	6 257
Banco Popular Español, SA	1 834 720	1 075 345	5 451 315	4 053 111	183 436	62 314	202 910	142 037

Em 31 de Dezembro de 2010, as Garantias Prestadas pelo Banco a entidades relacionadas ascendia ao montante de 10 563 milhares de euros (2009: 7 085 milhares de euros).

As operações com entidades relacionadas são efectuadas a condições normais de mercado.

48. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de demonstrações de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa compreendem os seguintes saldos com menos de 90 dias de maturidade:

	Individual		Consolidado	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Caixa (Nota 19)	48 517	50 050	48 517	50 050
Disponib. à vista em outros bancos (Nota 20)	91 452	113 517	92 921	115 127
Aplicações em I.C.'s com prazo inferior a 3 meses	165 847	493 685	165 847	352 389
	<u>305 816</u>	<u>657 252</u>	<u>307 285</u>	<u>517 566</u>

49. Eventos subsequentes

Em 30 de Março de 2011, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante de bruto de 33,7 milhões de euros pelo valor de 28,1 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo ao nível das contas individuais no montante de 11,2 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta operação foi nulo.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Popular Portugal, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de €10.300.227 milhares e um total de capital próprio de €624.517 milhares, incluindo um resultado líquido de €15.114 milhares), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação sobre se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

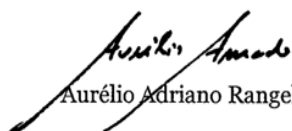
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco Popular Portugal, SA em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 9 de Maio de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do Banco Popular Portugal, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de €10.232.966 milhares e um total de capital próprio de €579.049 milhares, incluindo um resultado líquido de €15.893 milhares), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor, tal como adoptadas pela União Europeia, com as excepções referidas nos Avisos n.º 1/2005, n.º 4/2005 e n.º 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 9077

sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Popular Portugal, SA em 31 de Dezembro de 2010, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 9 de Maio de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (contas consolidadas)

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Popular Portugal, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade do Banco e das suas subsidiárias e associadas mais significativas e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada do Banco, do resultado e rendimento consolidado das suas operações, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco e empresas incluídas na consolidação, evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

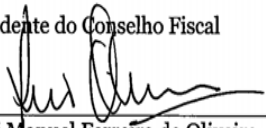
5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços do Banco e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

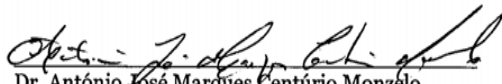
Lisboa, 9 de Maio de 2011

O Presidente do Conselho Fiscal



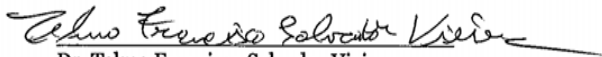
Dr. Rui Manuel Ferreira de Oliveira

O Vogal



Dr. António José Marques Centúrio Monzelo

O Vogal



Dr. Telmo Francisco Salvador Vieira

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Popular Portugal, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade do Banco e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e apreciamos a Certificação Legal das Contas emitida por esta Sociedade, em anexo, com a qual concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço e as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, do resultado e rendimento integral das suas operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários;
- v) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

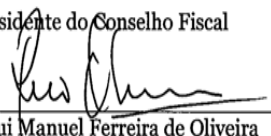
5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços do Banco e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 9 de Maio de 2011

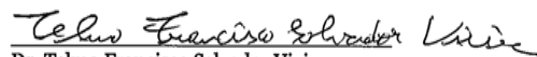
O Presidente do Conselho Fiscal


Dr. Rui Manuel Ferreira de Oliveira

O Vogal


Dr. António José Marques Centúrio Monzelo

O Vogal


Dr. Telmo Francisco Salvador Vieira

DISCIPLINA DE MERCADO
Divulgação Pública de Informação
Aviso do Banco de Portugal nº 10/2007

Nota introdutória

Este documento refere-se ao exercício de 2010, foi elaborado de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 10/2007, e o seu conteúdo tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial.

As notas respeitam a ordem estabelecido no Aviso nº 10/2007, pelo que os números não mencionados neste documento não têm aplicação por inexistência de situações a reportar ou porque a informação não foi considerada relevante em termos de materialidade.

Anexo I – Declaração de Responsabilidade

1. O Conselho de Administração do Banco Popular Portugal certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários para assegurar a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a relativa a entidades englobadas no Grupo e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente a este.

2. Após o encerramento do exercício de 2010, e a data de elaboração deste documento, o Banco realizou, em 30 de Março de 2011, uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante de bruto de 33,7 milhões de euros pelo valor de 28,1 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo ao nível das contas individuais no montante de 11,2 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta operação foi nulo.

Anexo II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1. Designação e perímetro de consolidação

O Banco, sob a designação de BNC – Banco Nacional de Crédito Imobiliário, foi constituído em 2 de Julho de 1991, na sequência de autorização concedida pela Portaria do Ministério das Finanças n.º 155/91, de 26 de Abril. Em 12 de Setembro de 2005, alterou a sua designação para Banco Popular Portugal, S.A.

O Banco está autorizado a operar de acordo com as directrizes reguladoras da actividade bancária, vigentes em Portugal, tendo por objecto a obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito ou em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

Para efeitos de consolidação são consideradas filiais as participações de capital superiores a 50%, e/ou em que seja exercido controlo pelo Banco.

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, a estrutura do grupo de empresas incluídas no perímetro de consolidação é a seguinte:

	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de participação efectiva	% de participação directa
Populargest, Gestão de Imóveis, Lda	Lisboa	12 000 000	EUR	Serviços auxiliares	100	100
Eurovida - Comp. de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	7 500 000	EUR	Seguros	15,94	15,94
Popular Seguros, Companhia de Seguros, S/	Lisboa	7 500 000	EUR	Seguros	15,94	0

A empresa Populargest foi consolidada pelo método integral e as restantes pelo método proporcional.

Adicionalmente o Banco consolida o Navigator Mortgage Finance (SPE), decorrente da operação de titularização efectuada no ano de 2002.

2. Conglomerado financeiro.

Não aplicável.

3. Objectivos e políticas em matéria de gestão de risco

3.1 Estratégias e processos de gestão de risco

O Banco Popular Portugal e o Grupo Popular dispõem de sistemas adequados para a gestão e controle dos diferentes riscos, possuindo metodologias de medição, processos e procedimentos de gestão e controle dos diferentes riscos assumidos.

Os objectivos primordiais do esforço de gestão de risco são:

- A identificação dos riscos;
- A sua avaliação qualitativa e quantitativa e posterior priorização;
- A determinação dos planos de acção de gestão dos principais grupos de risco identificados;
- A definição das linhas orientadoras e políticas para cada categoria de riscos.

Estes objectivos estão alinhados com os princípios de gestão do risco definidos para o Banco, tais como:

- A estratégia da organização determina o seu grau de exposição ao risco. Consequentemente, a gestão do risco está intimamente ligada à estratégia e visão do Banco;
- O esforço de gestão do risco deverá fazer parte da operação corrente da organização e ser partilhado por todos os colaboradores;
- A comunicação interna e externa dos riscos constitui, por si só, um factor de sucesso da gestão do risco global do banco.

O objectivo de desenvolver processos de gestão do risco é permitir ao Banco atingir com sucesso a sua missão, por via do controlo dos riscos inerentes à actividade bancária. A eficiente gestão do risco permite a tomada de decisões mais bem suportadas e com melhores níveis de informação.

A actual estrutura organizativa permite uma adequada segregação das diferentes funções (concessão, informação e controle, gestão global, auditoria, etc.). Além disso, o Banco dispõe de um sistema formal de atribuições, mediante o qual as propostas são analisadas no nível mais adequado, em função do seu risco.

O modelo corporativo de gestão de risco no Banco Popular Portugal está organizado da seguinte forma:

Conselho de Administração

- Aprovar e rever anualmente o plano de actividades, estratégia e perfil de risco;
- Assegurar o alinhamento da estratégia do negócio com as políticas de gestão do risco;
- Rever e aprovar o relatório semestral de testes de esforço a ser submetido ao BdP.

Departamento de Gestão de Risco (DGR)

- Identificar e avaliar a materialidade dos riscos a que o Grupo BAPOP se encontra exposto;
- Quantificar os requisitos de capital dos riscos materiais, tendo em consideração factores quantitativos e qualitativos (ex. sistema de gestão de risco instituído);
- Propor políticas e sistemas de gestão de risco, sendo de referir em particular a integração na gestão de modelos de “scoring” e de “rating”;
- Desenvolver análises de cenário de recessão ou crise sobre o plano de negócio base, com o objectivo de estimar os respectivos requisitos de capital e níveis de solvabilidade, reportando os respectivos resultados ao Conselho de Administração e funções de controlo;
- Responsabilidade da elaboração de relatórios sobre riscos para as entidades de supervisão.

Departamento de Análise de Risco (DAR)

- Colaborar na definição, transmissão e acompanhamento das políticas de assunção de risco de crédito estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- Decidir as operações no seu nível de delegação de poderes, bem como informar, veicular e apresentar aquelas que são decididas pelo Administrador do Pelouro ou pelo Conselho de Administração.

Departamento de Acompanhamento de Risco (DAC)

- Exercer acção preventiva sobre a carteira de crédito do Banco, tendo em vista minorar o risco de incumprimento no crédito, com base nas ferramentas e informações disponíveis;
- Analisar e acompanhar os clientes que registem incumprimentos e crédito vencido, e em articulação com a rede comercial encontrar soluções para a respectiva regularização no prazo de 30 dias após o *default*;
- Apoiar a Oficina de “Seguimiento del Riesgo” na recolha de informação e documentação sobre clientes ou Grupos em seguimento e zelar pelo cumprimento dos planos de acção que se venham a determinar.

Departamento de Negócio de Recuperação (DNR)

- Ao Departamento compete assegurar e coordenar as diligências necessárias à recuperação de crédito vencido em pré-contencioso e contencioso, em articulação com a rede comercial.

A “senha de identidade” da Gestão de Riscos do Grupo Banco Popular pode ser resumida pelos seguintes pontos:

- Implicação da direcção geral na implementação do novo regulamento internacional de capital (Basileia II), e na definição de uma adequada política de riscos e cuidando da sua constante adaptação.
- Sistema formal de atribuições para a concessão de riscos, segundo o qual os diferentes níveis hierárquicos da organização têm atribuídas faculdades delegadas para a autorização de operações.
- Calendarização das políticas de riscos destinadas a garantir a estabilidade do Grupo, a viabilidade a curto, médio e longo prazo, e maximizar a relação risco versus rentabilidade.
- Cumprimento escrupuloso da legalidade vigente, em todos seus aspectos, com especial atenção à Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Construção de “soluções à medida”, negociando com os clientes as condições financeiras em função da vinculação existente com a entidade, o risco assumido e a rentabilidade subjacente.
- Agilidade de resposta na decisão de crédito, como instrumento básico e diferenciador de concorrência, sem menosprezo do rigor na análise.
- Busca do máximo equilíbrio entre investimentos creditícios e recursos.
- Diversificação do risco.
- Investimento rentável e de qualidade, opção pelo crescimento rentável, equilibrado e sustentado em nível global e pela rentabilidade ajustada ao risco.
- Flexibilidade da estrutura organizativa orientada aos objectivos.
- Avaliação e documentação rigorosa do risco e das garantias.
- Desenvolvimento em curso de sistemas automáticos internos baseados em rating ou scoring.
- Monitorização do risco desde a análise até a extinção.

O acompanhamento das operações concedidas permite conhecer a evolução da capacidade de reembolso do titular e actuar de modo a evitar situações de incumprimento. Neste sentido, o Banco tem implantado um sistema de vigilância baseado em “alertas técnicos”, que permite antecipar eventuais situações de dificuldade através de medidas preventivas dos riscos em curso. Este sistema baseia-se, fundamentalmente, na análise de um conjunto de variáveis relativas a operações e a clientes, que permite detectar possíveis desvios anómalos do seu comportamento e alerta de situações como:

- Empréstimos vencidos;
- Ultrapassagem de plafonds;
- Descobertos em D.O.;
- Incumprimentos de desconto comercial;
- Amortizações de empréstimos não liquidadas.

O acompanhamento dos alertas técnicos no Banco Popular Portugal é realizado pelo Departamento de Acompanhamento de Risco. Este Departamento leva a cabo, de forma

exaustiva, o acompanhamento do risco de crédito do Banco, inclusive operações que se encontram em incumprimento até ao prazo de 30 dias.

Em simultâneo, sempre que são conhecidos factos sobre clientes do Banco que possam colocar em risco a recuperação do valor financiado, as áreas de negócio (sucursais e direcções de zona) e o próprio Departamento de Acompanhamento de Risco dão início a alertas informativos, que funcionam de apoio à gestão de igual modo que os alertas técnicos.

Salienta-se que, o Departamento de Auditoria, sempre que efectua uma auditoria a uma agência, efectua análise aos clientes que apresentam incidências. A partir dessa análise, em conjunto com documentação adicional, financeira ou outra, do cliente, o Departamento de Acompanhamento de Risco elabora (ou actualiza) a classificação de risco dos clientes.

Este sistema de alertas obriga a que cada cliente objecto de classificação seja analisado por parte das entidades envolvidas nas propostas de crédito.

Risco de Crédito

O risco de crédito do Banco é resultante da sua actividade de banca comercial, a sua principal área de negócio. No caso dos financiamentos reembolsáveis a terceiros (sob a forma de créditos, empréstimos, depósitos, títulos e outros) produz-se como consequência da não recuperação do capital, juros e comissões, nos termos da dívida, prazos e demais condições estabelecidas nos contratos. No que se refere a riscos fora de balanço, deriva do incumprimento pela contraparte das suas obrigações perante terceiros, o que implica que a entidade os assuma como próprios em função do compromisso contraído.

No Regulamento Geral de Crédito estão definidas as políticas de risco, funções e responsabilidades das diferentes áreas, destinadas a definir os meios necessários que permitam medir, analisar, controlar e administrar os riscos, assim como os seus aspectos legais, particularmente no que se refere ao risco de crédito, por ser esta a área de maior actividade e exposição. O objectivo é otimizar permanentemente o binómio risco rentabilidade.

O Grupo Banco Popular desenvolveu modelos internos avançados de medição de risco de crédito, conforme proposto pelo Comité de Basileia II. Actualmente, está em curso o processo de integração na gestão dos mesmos no Banco Popular Portugal, prevendo-se a sua introdução até ao final do ano 2011. No entanto, para efeitos de cálculo de capital, o Banco permanecerá no método padrão (*standard*) no que se refere ao risco de crédito.

Paralelamente, o Banco tem implementado, desde finais de 2005, um modelo de apuramento de imparidade de crédito, que tem sido utilizado como instrumento de gestão para a medição do risco de crédito.

Durante o último semestre de 2009 e no ano 2010, o Banco iniciou um processo de revisão do modelo de imparidade existente, procurando torná-lo mais próximo da realidade da actual carteira de crédito e do contexto macroeconómico actual.

Risco de Concentração

No que respeita ao risco de concentração, o Banco tem definido uma estrutura de limites com o objectivo de manter um nível de exposição alinhado com o seu perfil de risco e uma adequada diversificação da carteira de crédito.

Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, taxas de juro e taxas de câmbio.

Tendo em consideração que a medição e gestão do impacto da variação das taxas de juro no balanço do Banco é realizada de forma separada, através do Risco de Taxa de Juro Estrutural do Balanço e dada a actividade do Banco e estrutura do seu balanço, o risco de mercado limita-se ao efeito da variação do preço dos títulos que compõem a sua carteira.

Em 31 de Dezembro de 2010, a carteira de títulos do Banco ascendia a cerca de 1 629 milhões de euros, dos quais, cerca de 36,1 milhões de euros classificados como activos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros ao justo valor através de resultados (cerca de 0,34% do total do activo do Grupo).

Atendendo à escassa dimensão desta carteira de negociação, não se considera que este risco e respectivos impactos sejam materiais para a gestão do Banco.

Risco Operacional

O Grupo Banco Popular adoptou como definição de risco operacional a estabelecida no Novo Acordo de Capital (Basileia II) como “risco de perdas resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas e de inadequado funcionamento de sistemas ou de causas externas”.

O GBP optou pelo método *Standard*, previsto em BIS II para o cálculo de capital por risco operacional, estando previsto futuramente a aplicação do método *Avançado*. Contudo, o Banco Popular Portugal ainda permanece no método do *Indicador Básico*.

Apesar deste facto, refira-se que desde o início de 2004, que o BAPOP está a capturar os eventos de risco operacional ocorridos, sendo posteriormente integrados numa base de dados única do Grupo.

Contudo, importa referir que, considerando já estarem internamente cumpridos os requisitos necessários, o Banco Popular Portugal irá apresentar ao Banco de Portugal a candidatura à adopção do método *Standard* até ao final do primeiro semestre de 2011.

Em termos sumários, o processo de gestão do risco operacional assemelha-se ao existente na casa-mãe, considerando particularidades específicas de Portugal, tendo sido realizado um processo integral de identificação de riscos operacionais e respectivos controlos, designadamente:

Fase de Identificação

Elaboração e manutenção de um mapa global de processos, riscos e pontos de controlo.

Fase de Avaliação

Avaliação periódica do risco residual (ou líquido), através de uma auto-avaliação dos riscos e dos pontos de controlo em todas as áreas do Grupo, quer sejam de negócio ou de suporte, com o objectivo de identificar perfis de riscos.

Fase de Acompanhamento

Consiste em verificar a evolução dos riscos operacionais a partir de dois aspectos fundamentais:

- Captura de dados de eventos: estabelecimento e manutenção de uma base de dados que recolha informação relativa a perdas por eventos de risco operacional, classificando as perdas por linhas de negócio e tipologias de evento de acordo com as definições do normativo vigente. Para os eventos de montantes elevados ou que se estime terem uma importância relevante, são realizadas as tarefas de investigação pertinentes ao seu correcto conhecimento e reportadas à Administração. Refira-se que a base de dados histórica já regista eventos de risco operacional desde Janeiro de 2004. Adicionalmente, em Dezembro de 2006, o Grupo aderiu à Operational Riskdata Exchange Association (ORX), consórcio internacional de custódia de uma base de dados, à qual são reportados eventos desta natureza das principais entidades financeiras do mundo. O reporte e intercâmbio de dados ocorre com uma periodicidade trimestral e nele constam os dados relativos aos eventos ocorridos em Portugal.
- Indicadores chave de risco operacional: estabelecimento e acompanhamento permanente de um sistema de indicadores representativos da exposição ao risco, bem como ao estabelecimento de níveis de alerta, planos de actuação e reporte, nos casos de aumento dos alertas.

Fase de mitigação / controle

Elaboração de planos de actuação por parte das áreas ou sucursais envolvidas no processo, definição de critérios para evitar os eventos de perdas de elevado impacto ou minimização do mesmo, em caso de ocorrência.

Fase de medição

Cálculo do valor de capital regulamentar por linhas de negócio, segundo o estabelecido no método standard, baseado na distribuição dos proveitos relevantes por linhas de negócio.

Refira-se que se encontram concluídos os trabalhos da primeira autoavaliação, efectuada pelos diversos responsáveis coordenadores de risco operacional, dos riscos e controlos para as diversas áreas do Banco. Estes responsáveis, nomeados pela gestão para todas as áreas do Banco, têm essencialmente as seguintes funções:

- Participação em reuniões e apoio à análise qualitativa (análise de processos, riscos, controlos, avaliações e indicadores;
- Seguimento da estrutura de processos
- Seguimento da estrutura de processos, riscos e controlos, para que possa comunicar possíveis alterações que sejam necessárias, derivadas de novos riscos e controlos que possam surgir;
- Realização das auto-avaliações e os planos de acção, validando os indicadores chave de risco (KRIs);
- Garantir o registo de todos os eventos de risco operacional ocorridos ou imputados à sua unidade orgânica.

No decurso de 2010, foi constituído formalmente o Comité de Risco Operacional, integrando as reuniões regulares do agora denominado Comité de Controlo Interno e Risco Operacional que, acompanhado pela gestão de topo, reúne periodicamente no sentido de discutir os principais eventos ocorridos e avaliar da necessidade de se estabelecerem medidas de mitigação dos riscos ou alterações às existentes.

De salientar que, os responsáveis pela gestão de risco operacional em Portugal fazem parte do Comité de Risco Operacional do GBP (que reúne trimestralmente) onde são discutidos todos os aspectos relevantes relativos a todo o Grupo. À semelhança do que já sucede igualmente em Espanha, a temática do risco Operacional continuará a ser ainda objecto de acções de formação extensíveis a todos os colaboradores do Banco.

Risco de Taxa de Juro

Após o processo de integração informática do Banco Popular Portugal na plataforma única do Grupo, que se consumou em meados de 2008, foram desenvolvidos trabalhos conjuntos, para dotar o Banco de relatórios mensais sobre este risco, para que a sua gestão possa ser desenvolvida localmente.

Presentemente, a responsabilidade final sobre o estabelecimento de políticas de risco de taxa de juro e da revisão periódica das decisões tomadas recai no Conselho de Administração.

O risco de taxa de juro é acompanhado pelo DGR (Departamento de Gestão de Risco) e implementadas medidas correctivas através da Área de Tesouraria (pertencente à Direcção Financeira), seguindo as directrizes estabelecidas pelo ALCO (“Aplicación Gestión Activos y Pasivos”).

A gestão do risco de taxa de juro contempla:

- Gestão da Margem Financeira: Medição na margem financeira das oscilações das taxas de juro. Gestão a curto prazo do risco de taxa de juro com incidência directa na conta de resultados;
- Gestão do Valor Patrimonial ou Valor Económico do Balanço: Medição do impacto no valor patrimonial do Banco das oscilações das taxas de juro. Gestão a médio ou longo prazo do valor do Banco e da sua solvência.

Para gerir adequadamente este risco, o GBP dispõe do seguinte conjunto de instrumentos: simulações estáticas e dinâmicas do balanço e da conta de resultados em diferentes cenários, simulações das curvas de taxa de juro nas diferentes divisas relevantes para a actividade do Grupo e análise do GAP de vencimentos e reapreciações.

O BAPOP tem vindo a procurar aproveitar as sinergias com o GBP e desenvolveu um trabalho específico de preparação e informação com vista à utilização da estrutura e metodologias adoptadas a nível do Grupo e, presentemente, já possui em Portugal esta ferramenta de análise.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

O Grupo em Portugal, em particular o Banco (entidade mais significativa), está exposto a risco de liquidez decorrente da utilização das contas correntes, execução de garantias, levantamento de depósitos, etc.

O Grupo Banco Popular controla o risco de liquidez de forma centralizada para todas as entidades de crédito e sociedades financeiras consolidadas.

São aplicados critérios de máxima prudência na gestão da liquidez, procurando-se não só minimizar o custo, como também evitar concentrações em determinados prazos ou períodos. Para tal, o Grupo recorre a diversas fontes de financiamento seleccionadas cuidadosamente para cada prazo em função do seu custo, estabilidade, rapidez de acesso e profundidade.

Este risco, em termos de Grupo, está supervisionado pelo ALCO, que dispõe de procedimentos formais para a análise e acompanhamento da liquidez do Grupo, incluindo planos de contingência perante eventuais desvios. Elabora ainda propostas sobre limites de exposição aos mercados monetários e sobre as operações no mercado de capitais – emissões de dívida e participações preferenciais e demais instrumentos de longo prazo como titularizações de activos. Estas propostas são levadas ao Conselho de Administração para decisão e, uma vez aprovadas, compete ao ALCO o controle do seu cumprimento.

A execução final das políticas é levada a cabo pela Área de Tesouraria através de acções de curto ou longo prazo (emissões, segundas linhas de liquidez, entre outras). Em Portugal, esta função está dividida pelo Departamento de Gestão de Risco que tem a função de acompanhar a gestão do Mapa de Liquidez, procurando que os respectivos *gaps* de liquidez, calculada nos termos do normativo do Banco de Portugal, permaneça nos níveis adequados e pelo Departamento de Tesouraria e Mercados, a quem compete acompanhar o cumprimento relativo ao Coeficiente de Reservas Mínimas.

Risco de Reputação

O risco de reputação é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores ou pela opinião pública em geral.

O GBP controla o risco de reputação de forma global, incluindo todas as entidades integradas no Grupo. Este risco é analisado e gerido numa perspectiva qualitativa, dadas as dificuldades de quantificar de forma fiável as perdas potenciais por risco de reputação.

Potenciais impactos negativos na reputação do Grupo poderão advir de falhas na gestão e controlo dos riscos explicitados anteriormente. Neste âmbito, o Grupo considera que o sistema de governo interno instituído, as políticas e procedimentos em vigor são adequadas e permitem prevenir e minimizar o risco de reputação nas suas diversas vertentes.

A principal fonte e mais facilmente identificável, deste tipo de risco, é o risco legal. Neste âmbito, no Banco Popular Portugal, a Área de Organização e Normas e o Controlo Interno preocupam-se pelo cumprimento do normativo legal vigente, avaliando e procurando prevenir os possíveis riscos de incumprimento relevantes, desde o ponto de vista económico ou de reputação, que poderão ocorrer relativamente a:

- Leis e Regulamentos;
- Códigos de conduta e padrões de boas práticas, nomeadamente no relacionado com as actividades de negócio, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- Comportamento nos mercados de valores;
- Privacidade e protecção de dados.

Além disso, é ainda promovida a formação regular dos colaboradores relativamente a estes temas.

3.2 Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco ou de outros mecanismos adequados

Encontra-se implantado um sistema formal de poderes para a concessão de crédito, segundo o qual os diferentes níveis hierárquicos do Banco têm poderes delegados para a autorização de operações, em função de diversos factores como:

- Montante da operação;
- Taxa de juro da operação;
- Prazo da operação;
- Titular da operação;
- Sector de actividade;
- Alertas.

No que se refere ao processo de decisão das operações de crédito, o Banco tem implementado um circuito de análise e avaliação do risco, concordante com os poderes que detém cada nível da organização.

Deste modo, as áreas com competências no processo de decisão de crédito são as seguintes:

- Agência;
- Departamento de Análise de Risco;
- Administrador do Pelouro;

As operações que excedem os poderes atribuídos são, num último patamar, apresentadas à Comissão de Crédito, em Madrid, do Grupo Banco Popular Español.

Qualquer nova operação deve ter origem numa agência, na qual é tomada uma decisão final – colegial – caso a operação se enquadre nos poderes da agência ou elaborada a sua fundamentação e submissão ao escalão superior, caso não tenha cabimento. Esta mesma regra aplica-se nos níveis seguintes, de modo que as operações de maior dimensão tenham sido avaliadas ao longo da cadeia de poderes.

Dependendo do nível de poderes delegados, estes são reduzidos ou anulados para os clientes sob políticas restritivas.

A Direcção do Departamento de Análise de Risco apresenta as operações perante o Administrador do Pelouro, reunindo com periodicidade semanal, se bem que, caso seja necessário, poderá acontecer com maior frequência.

Em suma, o Banco tem estabelecido um sistema formal de delegações de poderes para a concessão de riscos, segundo o qual os distintos níveis hierárquicos da organização têm atribuídas faculdades para a autorização de operações, as quais variam em função da classificação do cliente, assim como da natureza e montante do risco, sendo obrigatória a submissão das propostas ao patamar superior quando as operações não tenham cabimento nesses poderes.

Uma adequada política de delegações permite dar resposta no nível mais adequado à proposta de acordo com a complexidade ou risco, agilizando o processo. Os limites estão desenhados para controlar a exposição ao risco de crédito em cada escalão de decisão, adequando ao mesmo a organização e os meios humanos e materiais necessários para tal.

A atribuição de limites de crédito e a concessão casuística de operações de crédito, bem como a sua renovação ou prorrogação do prazo de operações ou reforma de efeitos e a aplicação de

taxas de juro e comissões, de nível inferior ao previsto nas tabelas aprovadas, apenas poderá verificar-se por decisão dos órgãos ou escalões de competência regulamentarmente estabelecidos e mediante poderes expressamente delegados pelo Conselho de Administração.

A renovação de qualquer operação de crédito deverá sempre ser apresentada a decisão, como se de uma operação nova se tratasse. Este aspecto e outras regras estão estipulados em Regulamento Geral de Crédito.

A função de gestão de risco encontra-se autonomamente no Departamento de Gestão de Risco, o qual depende directamente da Administração, tendo como objectivos principais, obter uma visão de conjunto do sistema de gestão de riscos, supervisionar o processo de gestão dos riscos, coordenar os diversos departamentos implicados, coligir informação e introduzir modificações ao sistema de acordo com a evolução do negócio, ambiente e estratégia determinada pelo grupo. As suas principais funções são:

- Modelização e implantação dos modelos e processos de análise, de acordo com a normativa de Basileia II.
- Documentar adequadamente, supervisionando os manuais e procedimentos para poder estabelecer uma avaliação global, constituindo um processo único e a base do controle que constitui o trabalho da área de Auditoria nesta matéria.
- Constatação regular da validade dos modelos e processos. A política de riscos compreende todos os aspectos da sua gestão, desde a comprovação da fiabilidade dos modelos de análise a sua correcta interpretação e utilização, estabelecendo uma política de seguimento que permita antecipar as situações de dificuldade assim como contrastar as análises efectuadas, constituindo um processo dinâmico que permita ir validando os resultados dos modelos e introduzindo as mudanças que a comparação com a realidade do dia a dia aconselhe realizar.
- Elaboração de uma informação detalhada da natureza e composição dos riscos, junto com medidas de qualidade, coberturas estabelecidas e tendências, informação que permite arbitrar medidas para orientar a actividade na direcção desejada.
- Cumprimento da política e directrizes do grupo em matéria de riscos, implementando os modelos e processos, e aportar iniciativas e sugestões que a experiência na gestão aconselhe introduzir.

3.3 Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco

Risco de Crédito

Como referido, apesar do Banco Popular Portugal não possuir ainda métodos internos avançados de medição do risco de crédito (BIS II), durante o ano de 2005 desenvolveu com consultores externos um modelo de imparidade, que permite dar resposta à necessidade de apresentação de contas consolidadas em formato NIC (Normas Internacionais de Contabilidade), bem como aferir mensalmente a qualidade do crédito que concede. Durante o ano de 2009, ocorreu uma revisão daquele modelo, adaptando-o à evolução do Banco em matéria de crédito e à conjuntura macroeconómica.

Desde a criação do modelo, o mesmo tem servido para a realização de diversos estudos e simulações internas, normalmente específicas sobre um determinado segmento da carteira de imparidade.

Presentemente, o modelo de imparidade de crédito serve ainda de base a testes de esforço (*stress tests*), tendo sido desenvolvida uma metodologia de estimativa de PD's a três anos. A partir das PD's mensais desde o início do modelo (Dezembro de 2005), verificou-se a existência de correlação com algumas variáveis macroeconómicas, estabelecendo-se regressões para estimar quais as PD's que entrarão no modelo em anos futuros e qual o impacto que tal facto terá imediatamente nos resultados do Banco.

Este modelo é acompanhado pelo Departamento de Gestão de Risco, sendo a sua metodologia descrita sucintamente no ponto 1.1 do Anexo V-A.

Adicionalmente, ao longo do ano de 2011, será implementado na gestão a utilização dos modelos de risco de crédito utilizados pelo Grupo, o que irá permitir gradualmente ao BAPOP ter as operações e clientes classificados com "*scoring*" e "*rating*".

Risco de Concentração

No que respeita ao risco de concentração, a forma de estimar o capital interno necessário para fazer face ao risco de concentração na carteira de crédito do Banco (entidade mais significativa), o Grupo aplicou a metodologia publicada pelo Banco de Portugal na sua Instrução n.º 2/2010, que assenta no cálculo do *Índice de "Herfindahl"*.

Risco Operacional

O Banco Popular Portugal adoptou o método do indicador básico para medir o risco operacional, tendo por objectivo apresentar ao Banco de Portugal a candidatura ao método *standard* no decorrer de 2011.

O Banco conta já com uma ferramenta de gestão qualitativa (GIRO) estruturada em quatro módulos e que serve de suporte ao desenvolvimento das fases de identificação, acompanhamento, mitigação / controle, bem como para a implementação dos indicadores chave do risco. Para as tarefas relacionadas com a captura, registo histórico e gestão de eventos, o Banco conta com uma ferramenta informática integrada na plataforma informática global.

Para a fase de medição, o Grupo desenvolveu um processo automático que permite obter a segmentação dos proveitos relevantes pelas linhas de negócio estabelecidas por Basileia II, cujo processo de adaptação a Portugal está em fase de conclusão.

Seguidamente descreve-se de um modo sucinto a informação recolhida nesta ferramenta (GIRO) e os aspectos que ainda estão a ser incorporados na mesma:

- Mapa de riscos e auto-avaliações: permite o registo do mapa de riscos e controles, bem como a realização das auto-avaliações por parte dos departamentos envolvidos no processo.
- Indicadores chave de risco: constituem o suporte às tarefas relacionadas com o registo histórico e gestão dos indicadores chave de risco previamente definidos para os distintos departamentos.
- Relatórios: permite visualizar diferentes tipos de relatórios, em função da informação pretendida e dos destinatários dos mesmos.

O registo dos eventos de Risco Operacional é processado com recurso à aplicação bancária corporativa, TPNet, numa base de dados de eventos comum a todo o Grupo BPE.

Risco de Taxa de Juro

Em termos metodológicos, o Banco dispõe, de diversos instrumentos que utiliza quer para a gestão, quer para a avaliação do capital:

- Simulações estáticas e dinâmicas do balanço e da conta de resultados em diferentes cenários.
- Simulação das curvas de taxas de juro das dividas consideradas relevantes para a actividade do grupo.
- Análise do GAP de vencimentos e reapreciações de taxa de juro.

Para suporte à metodologia utilizada, o Banco dispõe de uma ferramenta desenvolvida à sua medida e denominada ALCO (“Aplicación Gestión Activos y Pasivos”) que, por intermédio de uma vasta gama de parametrizações para ajustamentos às tarefas necessárias, permite realizar todas as simulações necessárias dos fluxos do balanço e conta de resultados, bem como das diversas curvas de taxa de juro. Com esta aplicação são produzidos relatórios com os resultados obtidos das simulações de balanço, conta de resultados, curvas de taxa de juro, bem como análise ao GAP de vencimentos e reapreciações.

Para tal, mensalmente, são elaborados os seguintes relatórios:

- Balanço consolidado em euro e divisas.
- Relatório de estrutura de balanço.
- Risco de taxa de câmbio: posição líquida por divisa.
- GAP de vencimentos e reapreciações.
- Simulação da Margem Financeira.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é medido numa perspectiva de Grupo, pelo que o sistema de medição em vigor no Grupo combina uma série de medidas de liquidez em conjunto com o estabelecimento de um sistema de alertas associados a situações de crise, tanto específicas, como sistémicas, de distinta densidade que poderão culminar na adopção de medidas incluídas no Plano de Contingência de Liquidez.

O Banco utiliza duas técnicas complementares para a gestão deste risco:

- Perfil de Liquidez por Vencimentos: As análises de perfil de liquidez por vencimentos (GAP) consistem no cálculo dos desfasamentos existentes entre os vencimentos contratuais de activo, passivo e contas de ordem, após os fluxos de caixa serem adequadamente distribuídos por vencimentos;
- Análise GAP através de Simulações de Balanço: No âmbito do controle e acompanhamento do risco de liquidez, são realizadas simulações sobre as situações de liquidez do Banco com o objectivo de estimar cenários prováveis e extremos, bem como as acções previstas para estes casos.

A nível do Grupo, a robustez do sistema de gestão do risco de liquidez é consumado com um adequado Plano de Contingência de Liquidez, que avalia a liquidez dos diversos activos e propõe instruções claras sobre aspectos organizativos e de comunicação, sistema de alertas e medidas a adoptar.

No Banco em Portugal também se encontram disponíveis estas técnicas, embora nos seus resultados tem-se em conta a perspectiva de Grupo. Refira-se adicionalmente que, sempre que

a actividade corrente do Banco Popular Portugal proporcione excessos de liquidez, a mesma é aplicada junto do Grupo, pelo que este risco não é considerado numa óptica local.

Risco de Reputação

No que respeita ao risco de reputação, o Banco não tem uma metodologia quantitativa para a sua medição, mas tem em curso vários procedimentos, definidos anteriormente, em particular no que respeita ao acompanhamento destes temas de forma global.

3.4. Políticas de cobertura e de redução do risco

A estratégia do Banco é reduzir o risco de crédito ao mínimo possível, procurando em todas as operações reunir o melhor conjunto de garantias possíveis. Neste sentido e nas operações que envolvam crédito por desembolso, busca primeiro a obtenção de garantias reais, sobre as quais procede a avaliações independentes quando se trata de imóveis, e em segundo lugar à obtenção de garantias pessoais. No que concerne às operações onde presta garantia, o Banco procura, sempre que possível, deter uma contra-garantia real.

Existem referências de assumpção de risco, em termos dos denominados ratios “Loan to Value” nas operações que envolvem crédito hipotecário, e de “taxa de esforço” nas operações de segmento de particulares. Estes referenciais são regularmente revistos para serem adequados à conjuntura económica existente e à política de risco definida.

3.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos factores de redução de risco.

No âmbito do processo de calculo de imparidade da carteira de crédito, genericamente o Banco segmenta a sua carteira em segmentos com garantia real e segmentos sem garantia real, conseguindo assim medir o efeito que as garantias reais têm na determinação das PD e LGD, que resultam do modelo de perda esperada.

Anexo III – Adequação de Capitais

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios.

Os fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade são compostos pelos fundos próprios de base, pelos fundos próprios complementares e pelas deduções aos fundos próprios.

As principais rubricas que compõem os fundos próprios de base são o capital social, as reservas e resultados transitados e os interesses minoritários a que são deduzidas as diferenças de primeira consolidação, os outros activos intangíveis e o excesso de provisões face à imparidade.

Os fundos próprios complementares são compostos essencialmente pelo excesso de provisões face à imparidade e pela correcção de diferenças de reavaliação de activos tangíveis.

No que se refere às principais deduções estas são compostas por empréstimos subordinados e pela participação no sector dos seguros.

1.2. Síntese do método utilizado para a auto-avaliação da adequação do capital interno, face à estratégia de desenvolvimento da actividade.

O Banco Popular Portugal utiliza as exigências emitidas pelo Banco de Portugal como metodologia para o Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP). Assim, anualmente, tendo por base informação preparada para efeito do Aviso nº 15/2007, e utilizando os pressupostos de crescimento do Banco a médio prazo são feitas análises sobre as necessidades que o Banco tem para efeito de capital. Esta análise é complementada, semestralmente, com os denominados testes de esforço (*stress-test*), de acordo com a Instrução n.º 32/2009.

Para efeitos da avaliação da adequação do capital interno, o Banco avalia todos os riscos a que se encontra exposto, tendo em consideração a natureza e complexidade das actividades desenvolvidas. Os riscos são classificados como de nível Reduzido, Moderado, Material ou Elevado, correspondendo aos níveis de risco de acordo com o explicitado no âmbito do Modelo de Avaliação de Risco.

Para os riscos considerados materiais, o Banco procede à quantificação dos requisitos de capital interno por tipo de risco (para os riscos quantificáveis e em que o capital é considerado um elemento mitigador apropriado), bem como efectua uma análise qualitativa aos mesmos, nomeadamente, em termos da sua importância e procedimentos de gestão de risco instituídos de forma a prevenir a sua ocorrência (identificação, medição, controlo, monitorização e reporte).

Adicionalmente efectua uma análise prospectiva do planeamento de capital num horizonte de médio e longo prazo para o triénio seguinte com o objectivo de estimar futuras necessidades de capital tendo em consideração a evolução prevista da actividade, inclusive num cenário de recessão ou crise.

Os resultados desta auto-avaliação estão suportados numa projecção a 3 anos do Balanço e Demonstração de Resultados do Banco, decorrentes do plano estratégico aprovado. Sobre esta projecção de demonstrações financeiras, foram desenvolvidos os anteriormente referidos *stress tests*, verificando o impacto dos mesmos sobre os principais riscos a que o Banco está exposto, sendo de referir o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de taxa de juro e o risco operacional.

Uma vez que o Banco ainda não dispõe de metodologias IRB (Internal Rating Based) para medir a perda esperada do seu risco de crédito, a opção recaiu em utilizar o modelo de imparidade de crédito em vigor e que serve igualmente de base ao apuramento das provisões económicas do Banco.

Em resultado destes testes, no cenário base, foi possível ao Banco auto-avaliar que a sua dotação de capital permite, em função do consumo de capital calculado pelos segmentos definidos pelo método padrão (*Standart Method Basel II*), garantir um ratio TIER I acima de 8% entre 2011 e 2013. Adicionalmente, em termos do Pilar II, também permanece sempre com excesso de fundos próprios para fazer face aos principais riscos medidos nesta vertente, em que o risco de concentração é o de maior expressão.

1.3. Conglomerados financeiros.

Não aplicável.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Adequação de Capitais”

2.1. Para efeitos de fundos próprios:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE I

	31-12-2010	31-12-2009
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	666.164	644.926
1.1. Fundos próprios de base	673.934	652.665
1.1.1. Capital elegível	386.109	386.106
1.1.1.1. Capital realizado	376.000	376.000
1.1.1.2. (-) Ações próprias	0	-3
1.1.1.3. Prémios de emissão	10.109	10.109
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis	299.370	330.219
1.1.2.1. Reservas	304.372	301.730
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis	0	20.692
1.1.2.5. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	-5.002	7.797
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais	0	0
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	0	0
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)	0	0
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	0	0
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-11.545	-63.660
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-2.525	-12.449
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-9.021	-51.211
1.2. Fundos próprios complementares	4.409	5.516
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	4.409	5.516
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	0	0
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares	-4.000	-4.000
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base	-2.000	-2.000
1.3.b. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares	-2.000	-2.000
1.5. (-) Deduções aos fundos próprios totais	-8.179	-9.255
1.4. FP suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado	0	0
1.6. Por memória:		
1.6.2. Valor nominal emprést. Subord. reconhecidos c/ elemento positivo dos FP	0	0
1.6.3. Requisito mínimo de capital social	17.458	17.458
1.6.4. FP de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	666.164	644.926

Unidade: mil euros

2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2

	31-12-2010	31-12-2009
2. Requisitos de fundos próprios	579.341	550.307
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	548.691	519.441
2.1.1. Método Padrão	548.691	519.441
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	542.943	517.351
2.1.1.1.1. Créd. ou créd. condic. sobre Administ. Reg. ou autoridades locais	7	521
2.1.1.1.2. Créd. ou créd. condic. s/ Org. Administ. e emp. sem fins lucrativos	1.684	915
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionados sobre Instituições	29.743	19.328
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionados sobre Empresas	151.819	159.356
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionados sobre Carteira de retalho	93.820	79.788
2.1.1.1.6. Créditos ou créd. condicionados sobre Pos. Gar. por bens imóveis	198.013	202.623
2.1.1.1.7. Elementos vencidos	11.531	10.197
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionados sobre Obrigações hipotecárias	8.000	0
2.1.1.1.9. Créditos ou créd. condic. sobre Posições em risco sobre OIC	4.014	3.436
2.1.1.1.10. Créditos ou créditos condicionados sobre Outros elementos	44.313	41.187
2.1.1.2. Posições de titularização no Método Padrão	5.748	2.612
2.1.1.3. (-) Provisões para riscos gerais de crédito	0	-521
2.2. Risco de liquidação	0	0
2.3. Requisitos de FP para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	1.367	1.189
2.3.1. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método Padrão	1.367	1.189
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	1.367	1.189
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional	29.284	29.677
2.4.1. Método do Indicador Básico	29.284	29.677
2.4.2. Método Padrão	0	0
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	0	0

Unidade: mil euros

2.3. Para efeitos de adequação de capitais:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3

	31-12-2010	31-12-2009
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	86.222	94.619
Rácio de Solvabilidade (%)	9,2%	9,4%

Unidade: mil euros

Anexo IV – Risco de Crédito de Contraparte

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Descrição da forma como o Banco afecta o capital interno e fixa limites relativamente ao risco de crédito de contraparte.

Esta tipologia de risco não é gerida ao nível do Banco Popular Portugal, mas sim a nível de Grupo. O Grupo dispõe de um sistema de medição desta tipologia de risco que assenta em torno da qualidade creditícia da contraparte ou emissor e da avaliação da exposição em risco.

O sistema de controlo e gestão do risco de crédito da actividade de Tesouraria assenta num sistema de limites que permite controlar o risco, bem como agilizar o processo de aprovação imediata de operações, caso as operações se enquadrem dentro dos limites estabelecidos.

É política da Tesouraria do Banco que as contrapartes disponham de linhas aprovadas à priori, procurando alcançar com isto uma maior rapidez da realização da operação. Desta forma, não será possível operar com nenhuma contraparte que não tenha sido previamente analisada e para a qual não tenham sido atribuídos limites de risco de crédito.

O limite de contraparte é determinado em função da qualidade creditícia da contraparte. Com o objectivo de avaliar a qualidade creditícia de cada uma das instituições com que opera ou pretende operar, o Banco dispõe de um modelo de atribuição de rating, que foi adquirido à agência Standard & Poor's.

Com o objectivo de avaliar a qualidade creditícia de cada uma das instituições com as quais opera, a Tesouraria do Grupo dispõe de um modelo de atribuição de rating, com estimativa de probabilidade de incumprimento associada.

Tendo em consideração as variáveis que influem no risco de contraparte, o Grupo emprega a metodologia de risco potencial para medir as exposições ao risco de crédito de contraparte resultantes da actividade corrente de tesouraria. O modelo estima a exposição ao risco de crédito através do valor Mark-to-Market (MtM) de cada posição associando-lhe o seu movimento potencial ou variação futura. A estimativa das variações futuras do MtM baseia-se num hipotético *worst case scenario*.

1.2. Descrição das políticas que garantem os padrões de segurança jurídica das cauções.

É política da instituição diminuir o seu risco de crédito através de técnicas de cobertura que produzam resultados juridicamente vinculativos. A instituição procura que a correlação entre a qualidade do crédito e o valor da sua caução seja o mais baixa possível. O banco efectua contratos de forma a assegurar que as cauções tenham carácter vinculativo e cumprem todos os requisitos legais.

1.3. Medidas utilizadas para calcular o valor da posição em risco.

O Banco utiliza o método de avaliação Mark-to-Market para os produtos derivados, onde são calculados os custos de substituição de todos os contratos de valor positivo através da determinação do respectivo valor de mercado actual.

Secção B – Informação Quantitativa

2. Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”

2.1. Para efeitos do método Padrão:

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO PADRÃO)					
	Posição em risco original	Técnicas de redução de risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
				31-12-2010	31-12-2009
	1	2	3	4	5
Instrumentos derivados	34.709	0	34.709	20.527	10.415

Unidade: mil euros
Data de Referência: 31-12-2010

Anexo V-A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento”.

Crédito vencido

O conceito de crédito vencido é aplicado às contas contabilísticas individuais do Banco tal como se encontra definido na Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal:

“São transferidos para a conta “15 – Crédito e juros vencidos” todos os créditos (capital), qualquer que seja a sua titulação, que se encontrem por regularizar decorridos que sejam, no máximo, trinta dias sobre o seu vencimento, sem prejuízo de ser efectuada a sua transferência logo que se entenda que estão esgotadas as possibilidades de uma regularização imediata. Igual enquadramento é dado às prestações de capital contratualmente previstas para períodos futuros mas que, por razões de não cumprimento de uma das prestações (de capital ou de juros) possam, nos termos legais, considerar-se vencidas, e, em relação às quais, existam dúvidas quanto à sua cobrabilidade.”

Os juros vencidos são transferidos para a conta “158 – Juros vencidos a regularizar”, na data em que a cobrança se deveria ter efectivado.

Crédito objecto de imparidade

O conceito de imparidade de crédito é aplicado às contas contabilísticas consolidadas do Banco Popular Portugal, e visa essencialmente reflectir a cada momento o justo valor da carteira de crédito do Banco, independentemente dos prazos decorridos desde a entrada em incumprimento de uma operação.

Mensalmente o crédito é sujeito a testes de imparidade, sendo que um activo está em imparidade quando a quantia escriturada supera o seu valor recuperável.

A imparidade do crédito assenta em métodos de *discounted cash-flow* (DCF) e em estimativas de valor recuperável. Os activos que não são sujeitos a análise de imparidade individual são analisados em termos colectivos, com base em modelos estatísticos.

Presentemente, o Banco utiliza a metodologia do modelo de imparidade de crédito para cálculo das Provisões Económicas e consequente reporte periódico ao Banco de Portugal.

A metodologia seguida baseou-se na análise da carteira global de crédito em dois grupos principais: clientes não deteriorados e deteriorados.

A evidência de incumprimento, factor que separa os dois referidos grupos decorre da observação de um ou mais eventos.

Assim, foi necessária a definição de indicadores objectivos e subjectivos de imparidade:

- Foram definidos como indicadores objectivos de incumprimento o registo de crédito vencido no Banco Popular há mais de 90 dias, clientes declarados insolventes no âmbito de processo judicial, clientes com operações de crédito classificadas como resultantes de reestruturações de crédito vencido ou abatido no Banco e clientes com créditos abatidos ao activo nos últimos 12 meses.
- Foram definidos como indicadores subjectivos de incumprimento as situações em que os clientes verificassem cumulativamente os seguintes sinais: crédito vencido no Grupo entre 30 e 90 dias e que apresentassem na CRC do Banco de Portugal crédito vencido superior a 2 500 euros ou crédito abatido ao activo.

No que respeita à segmentação da carteira para posterior análise, a mesma assenta no agrupamento das operações de crédito em quatro grupos distintos, consoante a classificação da contraparte: exposições deterioradas significativas (de entidades com responsabilidades globais acima de 500 milhares de euros); exposições deterioradas homogéneas (relativas aos restantes clientes com sinais de deterioração); exposições não deterioradas significativas (de entidades com responsabilidades globais acima de 2 500 milhares de euros); e exposições não deterioradas homogéneas.

Crédito em incumprimento

O conceito de crédito em incumprimento no Banco tem o tratamento que é conferido pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal. Assim, um crédito está em incumprimento quando está por regularizar e:

- Estejam decorridos, no máximo, trinta dias sobre o seu vencimento;
- Não tendo decorridos 30 dias sobre o seu vencimento, se entenda que estão esgotadas as possibilidades de uma regularização imediata;
- Quando sobre as prestações de capital contratualmente previstas para períodos futuros, e por razão de não cumprimento de uma das prestações (de capital ou de juros) possam, nos termos legais, considerar-se vencidas, e, em relação às quais, existam dúvidas quanto à sua cobrabilidade (créditos de cobrança duvidosa).

1.2. Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões;

O Banco Popular utiliza os métodos de cálculo definidos pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal na determinação do cálculo das provisões para risco específico de crédito (para crédito vencido e para outros créditos de cobrança duvidosas) e para riscos gerais de crédito.

Para efeitos da constituição das provisões, as prestações vencidas e não cobradas relativas a um mesmo contrato, são incluídas na classe de risco em que se enquadre a que esteja por cobrar há mais tempo.

São considerados outros créditos de cobrança duvidosa:

- a) As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - i) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
 - ii) Estarem em incumprimento há mais de seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos, doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos, ou vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos;
- b) Aos créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

Ocorrendo uma das situações descritas, a parte vincenda dos créditos em apreço, é reclassificada apenas para efeitos de provisionamento como crédito vencido, sendo que no caso de a), aplica-se as taxas de provisão definidas para os créditos vencidos e no caso de b), aplica-se uma taxa de provisão de metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

As provisões para riscos gerais de crédito são constituídas pela aplicação de uma taxa de 1% ao risco de crédito vincendo que constitui a sua base de incidência, excepto quanto a:

- a) Operações de crédito ao consumo, relativamente às quais as provisões a constituir devem corresponder a 1,5% dos respectivos valores;
- b) Operações de crédito garantidas por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, relativamente às quais as provisões a constituir devem corresponder a 0,5 % dos respectivos valores.

1.3. Descrição do tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade.

Com a metodologia já descrita, o Banco procede mensalmente à correcção de valor dos seus activos de crédito. Assim, e em função do cálculo da imparidade da carteira de crédito, ajusta os activos ao seu justo valor, ou seja corrige o valor dos activos, pelo montante da perda esperada calculada pelo modelo de imparidade em vigor.

A imparidade de crédito é aplicada apenas às contas contabilísticas consolidadas do Banco Popular Portugal, e visa essencialmente reflectir a cada momento o justo valor da carteira de crédito do Banco, independentemente dos prazos decorridos desde a entrada em incumprimento de uma operação. Presentemente, o Banco Popular Portugal também utiliza a metodologia do modelo de imparidade de crédito para cálculo das Provisões Económicas e consequente reporte periódico ao Banco de Portugal.

1.4. Indicação das correcções de valor e dos montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior;

- Dotações para Provisões de crédito: 308 464 mil euros (2009: 375 956 mil euros);
- Dotações para Imparidade de Crédito: 43 179 mil euros (2009: 115 019 mil euros)
- Montantes recuperados: 260 140 mil euros (2009: 263 927 mil euros)

1.5. Risco de concentração.

- a) O Banco Popular Portugal tem como politica de risco de concentração os limites definidos pelo Aviso 6/2007 do Banco de Portugal, ou seja tem como limite à concentração de risco numa só entidade ou grupo, 25% dos seus fundos próprios elegíveis.

Em consequência da sua estratégia de dispersão de riscos, redução à exposição ao sector imobiliário e dinamização da carteira de retalho como politica estratégica, o Banco apenas possui um pequeno número de clientes que, embora ultrapassando o montante estabelecido como grande risco (10% dos fundos próprios elegíveis), se mantêm dentro do limite estabelecido pelo Banco de Portugal a uma só entidade.

São realizadas análises sectoriais regulares à concentração dos riscos, com o objectivo de supervisionar e dirigir os esforços comerciais para os sectores considerados estratégicos.

Em termos geográficos o Banco em Portugal tem a sua rede comercial maioritariamente concentrada no Litoral com especial incidência na zona metropolitana de Lisboa e Porto, o mesmo acontecendo à sua carteira de crédito.

- b) São consideradas as relações e correlações entre os titulares do crédito singulares ou colectivos, de forma a se apurar se constituem uma única entidade perante o risco assumido pelo banco. Considera-se, nomeadamente, se existem relações de domínio entre as entidades, se existem accionistas ou associados comuns, garantias cruzadas ou qualquer circunstância que possa evidenciar interdependência entre as partes.

Para além do sistema de alertas e da informação dos analistas, é efectuado um acompanhamento periódico do risco de concentração pelo Grupo BPE (em paralelo com o Banco em Portugal), analisando de forma contínua a estrutura da carteira de crédito, tendo em consideração a sua distribuição por montantes, prazos, sector de actividade, tipo de operação, área geográfica e outros atributos que forem considerados relevantes. Com base neste controlo, são delineadas linhas de actuação de forma a garantir um desfecho favorável deste risco.

O Grupo definiu ainda uma estrutura de limites com o objectivo de manter um nível de exposição alinhado com o perfil de risco e uma adequada diversificação da carteira. O actual sistema de limites instituído resume-se como segue:

- Limites de concentração de risco por Grupo/cliente;
- Limites de concentração de risco por operação;
- Limites de concentração de risco por sectores;
- Limites de concentração de risco por produtos.

Secção B – Informação Quantitativa

2. Modelo “Posições em Risco”

POSIÇÕES EM RISCO				
Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	31-12-2010	31-12-2009	2010	2009
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	793.540	726.669	749.993	431.656
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	221	32.617	151	22.514
CL III - Organismos administ. e empresas sem fins lucrativos	24.901	13.688	16.913	12.552
CL VI - Instituições	1.342.083	1.262.354	1.053.896	1.487.859
CL VII - Empresas	2.211.636	2.241.966	2.124.277	2.515.662
CL VIII - Carteira de retalho	2.054.353	1.665.221	1.776.347	1.556.999
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	3.237.681	3.248.344	3.219.964	3.311.479
CL X - Elementos vencidos	300.766	118.725	210.262	170.651
CL XI - Obrigações hipotecárias	1.000.000	0	583.333	0
CL XII - Posições em risco sobre org. de invest. colectivo	86.881	87.915	126.945	91.038
CL XIII - Outros elementos	651.817	616.137	658.203	550.320
Total	11.703.879	10.013.636	10.520.284	10.150.730

Unidade: mil euros

3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Portugal		Outros	
	31-12-2010	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2009
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	6,78%	7,26%		
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	0,00%	0,33%		
CL III - Organismos administ. e empresas sem fins lucrativos	0,21%	0,14%		
CL VI - Instituições	11,47%	12,61%		
CL VII - Empresas	18,90%	22,39%		
CL VIII - Carteira de retalho	17,55%	16,63%		
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	27,66%	32,44%		
CL X - Elementos vencidos	2,57%	1,19%		
CL XI - Obrigações hipotecárias	8,54%	0,00%		
CL XII - Posições em risco sobre org. de invest. colectivo	0,74%	0,88%		
CL XIII - Outros elementos	5,57%	6,15%		
% do total da posição em risco original	100%	100%	0%	0%

4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

31-12-10

Classes de Risco	Instituições financeiras monetárias	Instituições financeiras não monetárias	Administ. públicas	Sector não financeiro Empresas	Sector não financeiro Particulares	Sectoriz. não relevante
CL I - Administ. centrais ou bancos centrais	0,64%		6,14%			
CL II - Administ. reg. ou autoridades locais			0,00%			
CL III - Org. admin. e emp. s/ fins lucrativos					0,21%	
CL VI - Instituições	10,03%	1,43%				
CL VII - Empresas		0,01%		18,89%		
CL VIII - Carteira de retalho				13,57%	3,98%	
CL IX - Posições c/ gar. de bens imóveis				14,88%	12,78%	
CL X - Elementos vencidos				0,96%	1,61%	
CL XI - Obrigações hipotecárias	8,54%					
CL XII - Posições em risco sobre OIC	0,21%	0,53%				
CL XIII - Outros elementos	0,84%	0,22%		0,02%		4,50%
% do total da posição em risco original	20,27%	2,19%	6,14%	48,31%	18,59%	4,50%

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

31-12-09

Classes de Risco	Instituições financeiras monetárias	Instituições financeiras não monetárias	Administ. públicas	Sector não financeiro Empresas	Sector não financeiro Particulares	Sectoriz. não relevante
CL I - Administ. centrais ou bancos centrais	0,71%		6,54%			
CL II - Administ. reg. ou autoridades locais			0,33%			
CL III - Org. admin. e emp. s/ fins lucrativos			0,00%		0,14%	
CL VI - Instituições	11,19%	1,41%				
CL VII - Empresas		0,28%		22,11%		
CL VIII - Carteira de retalho				13,05%	3,58%	
CL IX - Posições c/ gar. de bens imóveis				18,07%	14,37%	
CL X - Elementos vencidos				0,98%	0,20%	
CL XII - Posições em risco sobre OIC	0,25%	0,63%				
CL XIII - Outros elementos	1,13%	0,01%		0,36%		4,64%
% do total da posição em risco original	13,29%	2,33%	6,87%	54,58%	18,29%	4,64%

5. Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objecto de Imparidade”

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE						
	Posições em risco vencidas		Posições em risco objecto de imparidade		Correcções de valor e Provisões	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
Total das posições:	198.073	300.533	932.206	1.003.312	98.586	154.678
Decomposição pelos principais Sectores Económicos:						
Agricultura, Silvicultura e Pesca	1.483	1.483	4.600	3.298	427	836
Indústrias alimentares	1.628	1.633	11.592	6.954	585	465
Indústrias da madeira e da cortiça	6.092	15.318	14.926	22.307	2.960	5.976
Fabricação de mobiliário	2.876	2.819	9.323	7.721	1.906	2.031
Fabricação de produtos metálicos	2.772	2.405	10.020	6.170	1.605	1.287
Outras indústrias transformadoras	7.074	11.193	51.626	28.416	4.407	6.743
Construção	70.571	116.039	331.016	448.812	30.388	51.498
Comércio por grosso e a retalho	35.084	38.733	125.124	101.238	18.804	19.615
Transportes e armazenagem	2.861	2.426	5.563	5.212	2.075	1.309
Alojamento e restauração	5.394	8.105	27.707	23.888	2.427	4.764
Actividade de informação e de comunicação	1.090	1.302	6.516	7.722	642	732
Actividades financeiras	1.040	706	11.223	5.364	727	558
Actividades imobiliárias	19.592	27.152	101.226	94.304	6.286	11.180
Actividades de consultoria, científicas e técnicas	3.027	3.812	13.569	12.463	1.663	1.827
Actividades administrativas e de apoio	1.607	3.526	4.243	7.061	713	1.993
Outras actividades de serviços	2.568	2.926	14.357	9.012	1.221	1.210
Crédito à Habitação	9.153	9.939	101.892	87.492	4.246	5.498
Outros e Particulares	24.163	51.015	87.684	125.879	17.506	37.156
Decomposição pelos principais Zonas Geográficas:						
Portugal	198.073	300.533	932.206	1.003.312	98.586	154.678

Unidade: mil euros

6. Modelo “Correcções de Valor e Provisões”

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES		
Correcções de valor e provisões	31-12-2010	31-12-2009
Saldo inicial	187.678	144.332
Dotações	308.464	375.956
Utilizações	60.328	68.683
Reposições/Anulações	252.091	263.927
Saldo final	183.723	187.678
	Unidade:	mil euros

7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL (em % da posição em risco original)								
Classes de Risco	VR < 1 ano		1 ano < VR < 5 anos		5 anos < VR < 10 anos		VR > 10 anos	
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-09
CL I - Adm.. centrais ou bancos centrais	1,38%	0,79%	0,49%	0,17%	4,68%	6,00%	0,24%	0,29%
CL II - Adm. reg. ou autoridades locais	0,00%		0,00%					
CL III - Org. admin. emp. s/fins lucrativos	0,11%	0,09%	0,06%	0,04%			0,04%	
CL VI - Instituições	7,13%	10,13%	2,14%	1,36%	1,13%	0,57%	1,06%	0,82%
CL VII - Empresas	10,96%	12,51%	3,32%	4,32%	1,72%	0,96%	2,90%	3,78%
CL VIII - Carteira de retalho	11,15%	11,58%	3,79%	3,82%	1,44%	1,01%	1,18%	0,28%
CL IX - Posições c/ gar. de bens imóveis	3,92%	5,93%	3,52%	7,56%	2,59%	2,42%	17,64%	17,20%
CL X - Elementos vencidos	1,77%	0,86%	0,35%	0,25%	0,12%	0,03%	0,34%	0,05%
CL XI - Obrigações hipotecárias			8,54%					
CL XII - Posições em risco sobre OIC	0,52%	0,63%	0,21%	0,26%	0,01%	0,01%		
CL XIII - Outros elementos	0,93%	1,48%	3,39%	3,55%			1,25%	1,25%
% do total da posição em risco original	37,87%	44,00%	25,81%	21,33%	11,68%	11,00%	24,64%	23,67%

Anexo V-B – Risco de Crédito – Método Padrão

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Identificação das agências de notação externa.

As agências de notação externa utilizadas são as seguintes:

- Fitch
- Moody's
- Standard & Poor's

1.2. Descrição do processo utilizado para afectar as avaliações de risco dos emitentes ou das emissões aos elementos incluídos na carteira bancária.

A determinação do valor das posições em risco de elementos do activo e de elementos extrapatrimoniais é estabelecida por aviso do Banco de Portugal. Os elementos do activo são classificados segundo as categorias de classes de risco constantes do Decreto-Lei nº 104/2007, a seguir discriminadas:

- Classe I – Administrações centrais ou bancos centrais;
- Classe II – Administrações regionais ou autoridades locais;
- Classe III – Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos;
- Classe VI – Instituições;
- Classe VII – Empresas;
- Classe VIII – Carteira de retalho;
- Classe IX – Posição com garantia de bens imóveis;
- Classe X – Elementos vencidos;
- Classe XI – Obrigações hipotecárias;
- Classe XII – Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC);

- Classe XIII – Outros elementos.

Na carteira de retalho são incluídos pessoas singulares e pequenas e médias empresas, e uma das condições que têm de cumprir é a de que o total devido pelo cliente, para todo o tipo de crédito, ou pelo grupo de clientes ligados entre si, excluindo as posições garantidas por imóveis de habitação, não pode exceder um milhão de euros.

Os valores mobiliários não são incluídos na carteira de retalho.

Posteriormente, aos montantes apurados por classe de risco são aplicados os coeficientes de ponderação definidos pelo Banco de Portugal, através do Aviso nº 5/2007.

A aplicação desses coeficientes de ponderação tem por base não só a classe de risco como a qualidade do crédito.

A qualidade do crédito é determinada com base em avaliações de crédito de agências de notação externa, quando existentes.

Na posição em risco sobre instituições é aplicado um ponderador em função do grau da qualidade de crédito atribuído às posições em risco sobre a administração central do país em que a instituição se encontra estabelecida.

As posições em risco sobre instituições com prazo de vencimento inicial não superior a três meses são ponderadas a 20%.

Nas posições em risco sobre empresas, caso haja avaliação de crédito estabelecida por uma agência de notação, é utilizado o coeficiente correspondente a esse ponderador. Caso não exista essa avaliação é aplicado o maior dos seguintes ponderadores: 100%, ou o ponderador aplicado às posições sobre a sua administração central.

O ponderador aplicado sobre os riscos da carteira de retalho é de 75%, desde que satisfeitos os critérios acima mencionados na definição de carteira de retalho.

Nas posições em risco plenamente garantidas por bens imóveis, é aplicado um ponderador de 100%. No entanto, se essas posições forem integralmente garantidas por hipoteca sobre imóveis destinados à habitação do mutuário, ou que por este seja arrendado, até ao montante de 75% do valor de mercado dos bens é aplicada uma ponderação de 35%, sendo que o remanescente é aplicado o ponderador da respectiva contraparte.

Para ser aplicado o ponderador de 35%, o valor do bem imóvel não pode depender significativamente da qualidade de crédito do mutuário; o reembolso do empréstimo não pode depender significativamente dos fluxos de rendimento gerados pelo bem imóvel ou pelo projecto a ele associado; e a instituição tem de ter a certeza jurídica da hipoteca ser juridicamente vinculativa e legal, e fazer a avaliação do valor do imóvel pelo menos de três em três anos, entre outras.

Em relação aos elementos vencidos o ponderador é aplicado às posições em risco cuja data de vencimento tenha ocorrido há mais de 90 dias. É aplicado um ponderador de 150% se as correcções de valor forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco, calculada antes de efectuar as referidas correcções, 100% se as correcções de valor não forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco calculada antes de efectuar as referidas correcções.

À classe de risco “Outros elementos” é aplicado uma ponderação de 100% aos activos corpóreos e às contas de regularização, de 20% aos valores à cobrança, 0% aos valores em caixa e elementos equivalentes. Se as acções e outras participações de capital não forem deduzidas aos fundos próprios, aplica-se um ponderador de 100%.

Secção B – Informação Quantitativa

MÉTODO PADRÃO									
	Ponderadores de Risco							TOTAL	
	0%	10%	20%	50%	75%	100%	150%		Outros
1. Posição em risco original por classe de risco									
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	793.540								
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais					221				
CL III - Org. administrativos e emp. sem fins lucrativos						24.901			
CL VI - Instituições			1.003.542	310.467		28.074			
CL VII - Empresas				124.239		2.087.397			
CL VIII - Carteira de retalho					2.054.353				
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis				65.000		2.140.111		1.032.570	
CL X - Elementos vencidos						257.899	42.868		
CL XI - Obrigações hipotecárias		1.000.000							
CL XII - Posições em risco sobre OIC			24.380			62.501			
CL XIII - Outros elementos	57.986		49.900			543.931			
Total posições em risco original	851.526	1.000.000	1.077.822	499.927	2.054.353	5.144.812	42.868	1.032.570	11.703.879
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)									
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	793.540								
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais					181				
CL III - Org. administrativos e emp. sem fins lucrativos						21.046			
CL VI - Instituições			1.003.542	305.652		18.247			
CL VII - Empresas				124.239		1.835.621			
CL VIII - Carteira de retalho					1.563.660				
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis						2.117.177		1.022.825	
CL X - Elementos vencidos						83.110	40.684		
CL XI - Obrigações hipotecárias		1.000.000							
CL XII - Posições em risco sobre OIC			24.380			45.297			
CL XIII - Outros elementos	248.776		49.900			543.931			
Total posições em risco	1.042.316	1.000.000	1.077.822	430.073	1.563.660	4.664.428	40.684	1.022.825	10.841.808
3. Total posições ponderadas pelo risco (posições deduzidas aos FP)									
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais					91				
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais						21.046			
CL III - Org. administrativos e emp. sem fins lucrativos						18.247			
CL VI - Instituições			200.708	152.826		1.835.621			
CL VII - Empresas				62.120					
CL VIII - Carteira de retalho					1.172.745				
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis						2.117.177		357.989	
CL X - Elementos vencidos						83.110	61.027		
CL XI - Obrigações hipotecárias		100.000							
CL XII - Posições em risco sobre OIC			4.876			45.297			
CL XIII - Outros elementos			9.980			543.931			
Total posições em risco deduzidas aos fundos próprios	0	100.000	215.564	215.036	1.172.745	4.664.428	61.027	357.989	6.786.789
Unidade: mil euros									
Data de referência: 31-12-2011									

Anexo V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Não aplicável.

Anexo VI – Risco de Crédito – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

Secção A – Informação Qualitativa

A instituição utiliza o método simples sobre “cauções financeiras” tal como definido no Anexo VI do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2007, para redução de risco de crédito no processo de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito, não utilizando neste cálculo qualquer compensação entre elementos patrimoniais e extrapatrimoniais.

No decorrer do processo de concessão de crédito, é definido, pelo órgão competente, o nível e o tipo de garantias adequados à operação, sendo a sua monitorização efectuada periodicamente pela área competente.

Os principais instrumentos utilizados como garantias são os seguintes: hipotecas sobre imóveis para habitação própria dos mutuários, hipotecas sobre outros imóveis, penhor de depósitos, penhor de títulos, fianças e avals.

Em 31 de Dezembro de 2010, 49,7% do crédito concedido a clientes possuía garantias reais (2009: 49,7%).

Secção B – Informação Quantitativa

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO- MÉTODO PADRÃO									
		Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito		
			Protecção pessoal de crédito: valor de protecção totalmente ajustado (GA)		Protecção real do crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)
			Garantias	Derivados de crédito	Método simples: cauções financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
		1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições		11.526.439	147.869		42.921		0		
Decomposição do total das posições por classe de risco	Classe de Risco I	793.540							
	Classe de Risco II	221							
	Classe de Risco III	24.900	289		135		-424		
	Classe de Risco VI	1.342.083	12				-12		
	Classe de Risco VII	2.211.401	38.958		7.124		-46.082		
	Classe de Risco VIII	2.054.120	43.609		35.663		-79.272		
	Classe de Risco IX	3.237.681	65.000				-65.000		
	Classe de Risco X	123.794							
	Classe de Risco XI	1.000.000							
	Classe de Risco XII	86.881							
	Classe de Risco XIII	651.817				190.790			
						Unidade: mil euros			
						Data de referência: 31-12-2010			

Anexo VII – Operações de Titularização

Em Junho de 2002, o Banco realizou uma operação de titularização de crédito à habitação, no valor de 250 milhões de euros, denominada Navigator Mortgage Finance Number 1.

Os activos foram adquiridos por um fundo de titularização de créditos, denominado Navigator Mortgage Finance nº 1 Fundo, que, em simultâneo, emitiu unidades de titularização totalmente subscritas pelo Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc, o qual, também emitiu obrigações, cujas características são as seguintes:

	Valor nominal	Rating		Taxa de juro
	mil euros	Standard & Poors	Moody's	(até Maio de 2035)
Class A Notes (Senior)	230 000	AAA	Aaa	Euribor 3 meses+0,21%
Class B Notes (Senior)	10 000	AA	Aa2	Euribor 3 meses+0,38%
Class C Notes (Senior)	10 000	A	A2	Euribor 3 meses+0,55%
Class D notes (Subordinada)	4 630	n.a.	n.a.	n.a.

O Banco, nos termos dos contratos assinados, não assumiu qualquer compromisso respeitante a disponibilidades de caixa do emitente, assim como linhas de liquidez, financiamentos, garantias, direitos e proveitos residuais ou quaisquer outros riscos, para além das obrigações subordinadas

(Class D Notes) identificadas no quadro acima que integram o saldo da rubrica de títulos de investimento de rendimento variável.

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor contabilístico, nas contas individuais, das Class D Notes ascende a 4 380 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2010, em termos de contas individuais, encontram-se constituídas provisões no montante de 3 321 milhares de euros, (2009: 3 321 milhares de euros), de acordo com o estabelecido na Instrução nº 27/2000 do Banco de Portugal. Esta instrução foi entretanto revogada pela instrução nº 2/2008, publicada em 17 de Março de 2008.

Entidades intervenientes:

- Navigator Mortgage Finance Nº 1 Fundo, fundo de titularização de créditos portugueses que adquiriu os créditos;
- Navigator, SGFTC, sociedade gestora de fundos de titularização de créditos que gere o fundo;
- Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc, sociedade que adquiriu as unidades de titularização e que emitiu as obrigações (Notes).

Anexo VIII – Risco de Crédito – Risco de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Secção A – Informação Qualitativa

1.2. Descrição das metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação.

O Banco Popular Portugal apresenta uma carteira de negociação bastante reduzida, cerca de 0,2% do total do activo da instituição, pelo que o Banco considera este risco residual. Neste quadro, o Banco não aplica métodos de avaliação de risco específicos para estes activos.

Secção B – Informação Quantitativa

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)”

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)		
Riscos da Carteira de Negociação	Requisitos de Fundos Próprios	
	31-12-2010	31-12-2009
TOTAL Riscos da Carteira de Negociação	3.009	2.022
1. Risco de Posição	1.367	1.189
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação	1.367	1.189
1.1.1. Instrumento de Dívida	1.367	1.189
1.1.1.1. Risco Específico		
1.1.1.2. Risco Geral	1.367	1.189
1.1.2. Títulos de Capital		
1.1.2.1.		
1.1.2.2.		
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo		
1.1.4. Futuros e Opções Negociados em Bolsa		
1.1.5. Futuros e Opções do mercado de Balcão - OTC		
1.1.6. Outros		
1.2. Método de Modelos internos sobre a Carteira de Negociação		
2. Risco de Crédito de Contraparte	1.642	833
2.1. Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contratação de emprést. de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de empréstimo com imposição margem e operações de liquidação longa		
2.2. Instrumentos derivados	1.642	833
2.3. Contratos de compensação multiprodutos		
3. Risco de Liquidação	0	0

Unidade: mil euros

Anexo IX – Riscos Cambial das Carteiras Bancária e de Negociação

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Indicação do método adoptado pela instituição para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco cambial e de mercadorias.

- A instituição utiliza o Método Padrão.

Secção B – Informação Quantitativa

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios – Riscos Cambial e de Mercadorias

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCO CAMBIAL E DE MERCADORIAS		
Riscos Cambial e de Mercadorias	Requisitos de Fundos Próprios	
	31-12-2010	31-12-2009
1. Risco Cambial		
1.1. Método Padrão	1.651	1.901
1.2. Método dos Modelos internos		
2. Risco de Mercadorias		
2.1. Método Padrão		
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método simplificado		
2.1.2. Futuros e opções sobre mercadorias negociadas em bolsa		
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC		
2.1.4. Outros		
2.2. Método dos Modelos internos		
Unidade: mil euros		

Anexo X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Identificação dos objectivos associados às posições em risco sobre acções.

O Banco não tem posições em acções na sua carteira de negociação. No entanto, tem algumas participações financeiras que pelo facto de serem minoritárias são avaliadas ao justo valor.

1.2. Identificação das técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas.

No que respeita às avaliações efectuadas ao justo valor e referidas em 1.1. utiliza-se a metodologia de “discount cash-flow”, tendo por base informação histórica da empresa e assumindo alguns pressupostos de evolução futura, com base na envolvente macroeconómica e de mercado.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Posições em Risco sobre Acções (Carteira Bancária)”

POSIÇÕES EM RISCO SOBRE ACÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)						
	Acções Não Cotadas				TOTAL	
	Private Equity		Outros			
	31-12-10	31-12-09	31-12-10	31-12-10	31-12-10	31-12-09
Custo de Aquisição / Valor Nominal			3.626	1.660	3.626	1.660
Justo Valor			3.149	1.360	3.149	1.360
Preço de mercado						
Resultado exercício decorrente de vendas e liquidações						
Total de ganhos ou perdas não realizadas					-385	-299
Total ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes					-91	

Unidade: mil euros

Anexo XI – Risco Operacional

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios.

O Banco calcula o risco operacional pela metodologia do Indicador Básico. Neste método os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional correspondem a 15% da média dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo, sendo o indicador relevante o resultado da soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas numa base anual.

1.2. Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante.

Os elementos contabilísticos considerados para cálculo do Indicador básico são os seguintes:

- Juros e rendimentos similares;
- Juros e encargos similares;
- Rendimentos de instrumentos de capital, com exclusão de rendimentos de investimentos em Filiais ou Associadas;
- Comissões recebidas;
- Comissões pagas;
- Resultados de operações financeiras, com excepção de ganhos/perdas na alienação de créditos a clientes e de ganhos/perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Outros rendimentos e receitas operacionais; e
- Rendimentos por impostos diferidos relacionados com as rubricas anteriores.

Secção B – Informação Quantitativa

2. Modelo “Risco Operacional”

RISCO OPERACIONAL					
Actividades	Indicador relevante			Por memória: Método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (2008)	
	2008	2009	2010	Perdas esperdas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico	189.715	195.914	200.042		
2. Método Standard					
- Financiamento das empresas - Negociação e vendas - Intermediação relativa à carteira de retalho - Banca comercial - Banca de retalho - Pagamento e liquidação - Serviços de agência - Gestão de activos					
Método de Medição Avançada					
Unidade: mil euros					

Anexo XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária.

O risco de taxa de juro na carteira bancária resulta do risco resultante de variações de taxa de juro no mercado e respectivos efeitos na margem financeira.

1.2. Breve descrição das características do modelo interno de medição do risco de taxa de juro da carteira bancária.

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido mensalmente por um modelo de *repricing gap* sobre os activos e passivos susceptíveis a variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa os activos e passivos sensíveis a variações em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem de intermediação.

Adicionalmente, utiliza-se a metodologia indicada na Instrução 19/2005 do Banco de Portugal para medir impactos na situação líquida da Instituição.

1.3. Descrição dos pressupostos fundamentais utilizados para o cálculo do risco de taxa de juro.

Neste quadro, este modelo considera um cenário em que existe um impacto imediato nas taxas de juro, pelo que, na data de revisão das taxas de juro, quer das operações activas quer das operações passivas, as novas taxas passam a incorporar esse efeito.

De seguida, apresentam-se os principais pressupostos considerados:

- Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31.12.2010;
- As operações indexadas são consideradas com base na sua data de renovação da taxa, enquanto que as não indexadas são consideradas com base na sua data de vencimento;
- O saldo dos depósitos à ordem encontra-se a mais de um ano, em virtude do saldo médio anual desta rubrica apresentar uma estabilidade significativa, pelo que a sua concentração se verificou no prazo de mais um ano;
- Os produtos financeiros com taxa fixa ou estruturados, mas que têm uma cobertura do risco de taxa de juro ou de mercado através de operações de cobertura foram consideradas as datas de revisão das taxas de juro das operações de cobertura;
- As diferenças para os valores contabilísticos foram ajustadas com a criação de operações que se enquadrem em termos percentuais no perfil de revisão de taxas praticadas pelo Banco;
- Aplicação de um impacto de 200 pontos base.

Em termos de acompanhamento do risco de taxa de juro, o Banco não deve ultrapassar um impacto potencial de 15% da margem financeira, perante uma deslocação da curva de rendimentos de 2%, medido de acordo com a metodologia GAP.

1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco.

O Banco não desenvolve estudos de identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco.

2. Testes de esforço

2.1. Âmbito de aplicação e incidência (tipo de risco)

O Banco Popular Portugal efectua semestralmente testes de esforço a 3 anos, de acordo com a Instrução n.º 32/2009, do Banco de Portugal, incidindo os mesmos igualmente sobre o risco de taxa de juro, procurando medir a adequação do seu capital aos impactos resultantes de alterações substanciais nas condições de mercado.

Risco de Crédito e de Concentração

Este risco nasce da possível perda causada pelo incumprimento das obrigações contratuais das contrapartes da entidade. No caso dos financiamentos produz-se como consequência da não recuperação do capital, juros e comissões, nos termos da dívida, prazos e demais condições estabelecidas nos contratos. No que se refere a riscos fora de balanço, deriva do incumprimento pela contraparte das suas obrigações perante terceiros, o que implica que a entidade os assuma como próprios em função do compromisso contraído.

Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos

instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, taxas de juro e taxas de câmbio.

Tendo em consideração que a medição e gestão do impacto da variação das taxas de juro no balanço do Banco é realizada de forma separada, através do Risco de Taxa de Juro Estrutural do Balanço e dada a actividade do Banco e estrutura do seu balanço, o risco de mercado limita-se ao efeito da variação do preço dos títulos que compõem a sua carteira.

Risco Cambial

O risco cambial é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Risco Operacional

O grupo Banco Popular adoptou como definição de risco operacional a estabelecida no Novo Acordo de Capital (Basileia II) como “risco de perdas resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, de comportamento das pessoas e de inadequado funcionamento de sistemas ou de causas externas”.

Risco de Taxa de Juro Estrutural de Balanço

Este risco define-se como o risco originado pelas flutuações das taxas de juro e é estimado através da análise aos vencimentos e reapreciações das operações de activo e passivo do balanço. O impacto estimado tem efeitos quer na margem financeira, quer no valor patrimonial do balanço do Banco através de:

- Risco de reinvestimento/refinanciamento devido à incerteza associada ao nível das taxas de juro no futuro;
- Risco de curva associado a alterações na forma da curva das taxas de juro;
- Risco de base associado a uma correlação imperfeita entre as variações das distintas curvas de referência;
- Risco de opcionalidade associado às opções de taxa de juro, à existência de opções implícitas em alguns produtos bancários (p.e.: *caps* de taxa de juro em alguns contratos) e a instrumentos com vencimentos incertos (p.e.: depósitos à ordem).

Para gerir adequadamente este risco o GBP dispõe do seguinte conjunto de instrumentos: simulações estáticas e dinâmicas do balanço e da conta de resultados em diferentes cenários, simulações das curvas de taxa de juro nas diferentes divisas relevantes para a actividade do Grupo e análise do GAP de vencimentos e reapreciações.

O BAPOP tem vindo a procurar aproveitar as sinergias com o GBP e desenvolveu um trabalho específico de preparação da informação com vista à utilização da estrutura e metodologias adoptadas a nível do Grupo e, presentemente, já possui em Portugal esta ferramenta de análise.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

Risco de Reputação

O risco de reputação é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores ou pela opinião pública em geral.

2.2. Descrição, objectivos e frequência de realização

Nos termos da Instrução nº 32/2009, o Banco Popular Portugal efectua semestralmente testes de esforço procurando medir a adequação do seu capital aos impactos resultantes de alterações substanciais nas condições de mercado. Anualmente, em Dezembro, efectua análises de cenários de esforço, tendo por base os indicadores macroeconómicos apresentados pelo Banco de Portugal e semestralmente efectua análises de sensibilidade aos seus principais riscos: risco de crédito, risco de concentração, risco de taxa de juro e risco operacional.

O banco desenvolveu um conjunto de regressões estatísticas que permitem efectuar uma previsão da evolução das principais rubricas de balanço, que têm por variáveis explicativas um conjunto de indicadores macroeconómicos.

2.3 Descrição das hipóteses assumidas, cenários subjacentes, factores de risco considerados e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos

Análise de cenários

Como ponto de partida para a realização dos testes de esforço utilizou-se o plano de negócio do Banco para o período 2011-2013, que assenta essencialmente nos seguintes crescimentos e pressupostos:

Pressupostos	2011	2012	2013	Fontes
Crescimento crédito	1,53%	3,27%	4,31%	Regressões crescimento carteira
Crescimento comissões	12,25%	11,21%	11,80%	Plano de negócio
Taxa juro média crédito	4,22%	4,98%	5,64%	Plano de negócio
Taxa juro média depósitos	2,21%	3,32%	4,34%	Plano de negócio
Deterioração carteira de crédito	16,14%	17,01%	17,98%	Regressões modelo imparidade
Taxa inflação	1,83%	1,45%	1,75%	Média projecções (a)
Taxa crescimento PIB	0,85%	1,48%	2,00%	Média projecções (a)
Taxa desemprego	9,90%	9,70%	9,20%	Banco de Portugal
Euribor - 1ano	2,32%	2,92%	3,35%	Curva ALCO
Euribor - 6 meses	1,99%	2,62%	3,11%	Curva ALCO
Euribor - 3 meses	1,75%	2,46%	2,89%	Curva ALCO

(a) A média inclui dados divulgados pelo Eurostat, FMI, Comissão Europeia e BdP

Para o cenário stress, contemplando o cenário macroeconómico projectado na Carta Circular CRI/2011/1539 do Banco de Portugal, criou-se um segundo cenário considerado substancialmente mais adverso, que assenta essencialmente nos seguintes crescimentos e pressupostos:

Pressupostos	2011	2012	2013	Fontes
Crescimento crédito	1,34%	1,04%	1,85%	Regressões crescimento carteira
Crescimento comissões	12,25%	11,21%	11,80%	Plano de negócio
Taxa juro média crédito	4,22%	5,00%	5,74%	Plano de negócio
Taxa juro média depósitos	2,21%	3,37%	4,51%	Plano de negócio
Deterioração carteira de crédito	16,45%	17,32%	17,92%	Regressões modelo imparidade
Taxa inflação	3,30%	1,80%	2,40%	Cenário Stress BdP
Taxa crescimento PIB	-2,40%	-2,60%	-2,40%	Cenário Stress BdP
Taxa desemprego	9,80%	8,50%	7,40%	Cenário Stress BdP
Euribor - 1ano	2,07%	2,36%	2,76%	ALCO e Cenário Stress BdP
Euribor - 6 meses	1,74%	2,06%	2,52%	ALCO e Cenário Stress BdP
Euribor - 3 meses	1,50%	2,90%	2,30%	ALCO e Cenário Stress BdP

Análises de sensibilidade

Deslocamentos paralelos da curva de rendimentos em 100 pontos base.

Efectuou-se a deslocação paralela da curva de rendimentos e projectaram-se dois tipos de impacto:

- na imparidade de crédito estimada;
- na margem financeira estimada.

Redução do preço dos imóveis em 10%.

Considerou-se uma descida imediata de 10% sempre que qualquer imóvel pertencente à carteira de imóveis recebidos no âmbito da recuperação de crédito seja reavaliado, permanecendo constantes os valores assumidos para vendas de imóveis.

Apenas se optou por efectuar a análise de sensibilidade de descida de preço, em virtude de ser o cenário mais expectável para os dois próximos anos e por ser o cenário considerado como mais conservador.

Secção B – Informação Quantitativa

3. Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)”

RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)				
			Impacto	
			31-12-2010	31-12-2009
Efeito na Situação Líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro:	Valor	+1	35.400	5.125
		-2	-35.400	-5.125
	% da situação Líquida	+1	5%	+ 1%
		-2	-5%	-1%

1" + " = choque na taxa de juro, no sentido ascendente
2" - " = choque na taxa de juro, no sentido descendente

Unidade: mil euros

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

(Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 70º do Código das Sociedades Comerciais)

Exercício de 2010

O Banco Popular Portugal, S.A. (também designado por Banco Popular ou BAPOP) é detido, a 100%, por um único accionista, o Banco Popular Español, S.A. com sede em Madrid, Espanha. As acções do Banco Popular, não estão admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal.

Os órgãos que compõem o governo da Sociedade são a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

I – Assembleia Geral

I.1 – Membros da Mesa

Constituição da Mesa da Assembleia Geral

Augusto Fernando Correia Aguiar-Branco - Presidente

João Carlos de Albuquerque de Moura Navega - Secretário

I.2 – Mandatos dos membros da Mesa

Os actuais membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos pela primeira vez em 7 de Maio de 2007 para o quadriénio de 2007 – 2010, terminando os seus mandatos em 31 de Dezembro de 2010.

I.3 – Remuneração do Presidente da Mesa

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma retribuição mensal de 500,00, num total anual de 6.000,00 euros; o Secretário auferiu uma retribuição mensal de 300,00, num total anual de 3.600,00 euros.

I.4 – Voto

A cada 500 acções corresponde um voto.

I.5 – Accionistas titulares de direitos especiais

O Banco Popular não tem accionistas titulares de direitos especiais.

I.6 – Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto

Os Estatutos do Banco Popular, no seu artigo 11º, estipulam que só tem direito a voto os accionistas detentores de 500 ou mais acções, não havendo outras limitações aos direitos de voto nem é estipulado qualquer prazo para o exercício do direito de voto.

De acordo com o artigo 14º, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo no caso da dissolução do Banco, em que a deliberação da Assembleia Geral deve ser tomada por uma maioria de três quartas partes do capital social, e naqueles em que a lei exija maioria qualificada.

I.7 – Voto por correspondência

Não existem quaisquer restrições estatutárias nem regras definidas para o exercício do direito de voto por correspondência.

I.8 – Intervenção da Assembleia Geral sobre a política de remuneração e avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração

A Assembleia Geral aprova anualmente a declaração sobre a política de remuneração dos órgãos de administrações e fiscalização apresentada pelo Conselho de Administração nos termos do nº 1, do art. 2º, da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho de 2009.

De igual modo, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da Administração com base na avaliação sobre a evolução da actividade do Banco no exercício anterior.

II – Órgãos de administração e fiscalização

II.1 – Identificação e composição dos órgãos da Sociedade

Os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade são o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Composição:

Conselho de Administração

Rui Manuel Morganho Semedo - Presidente

Jesús Santiago Martín Juárez - Vice-Presidente

Carlos Miguel de Paula Martins Roballo – Vogal

Tomás Pereira Pena – Vogal

Jaime Jacobo González-Robatto Fernández - Vogal

Conselho Fiscal

Rui Manuel Ferreira de Oliveira – Presidente

Telmo Francisco Salvador Vieira – Vogal

António José Marques Centúrio Monzelo – Vogal

Ana Cristina Freitas Rebelo Gouveia - Suplente

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda.

Representada por Aurélio Adriano Rangel Amado
ou José Manuel Henriques Bernardo
Revisor Oficial de Contas suplente
Jorge Manuel Santos Costa

II.2 – Delegação de poderes e organograma da Sociedade

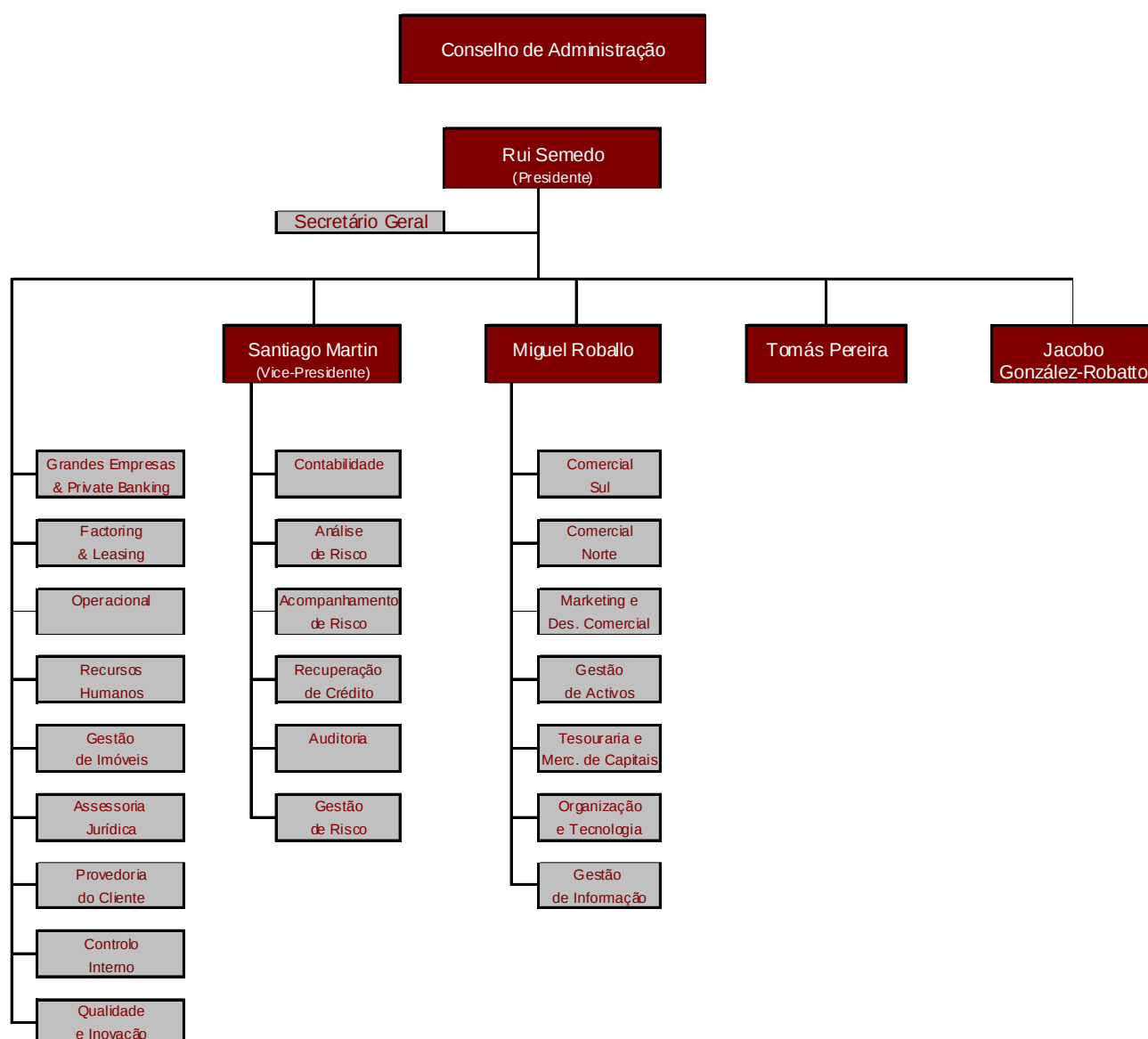
O Conselho de Administração delegou a gestão corrente de todos os negócios do Banco Popular no seu Presidente, Rui Manuel Morganho Semedo, e nos Vice-Presidente, Jesús Santiago Martín Juárez, e Administrador, Carlos Miguel de Paula Martins Roballo, nos termos e com os poderes para deliberarem e praticarem, com respeito dos limites legais, todos os actos compreendidos no seu objecto social, designadamente os seguintes:

- a) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, bem como constituição e alteração da propriedade horizontal de imóveis propriedade do Banco;
- b) Abertura ou encerramento de estabelecimentos;
- c) Extensões ou reduções importantes da actividade do Banco;
- d) Modificações importantes na organização do Banco;
- e) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura com outra empresa;
- f) Gestão de participações do Banco noutras sociedades, nomeadamente designando os representantes do Banco nos respectivos órgãos sociais e definindo orientações para a actuação desses representantes;
- g) Contratação, celebração, alteração e rescisão de contratos de trabalho e exercício dos correspondentes poderes directivo e disciplinar;
- h) Aprovação das nomeações de funcionários e alterações de condições salariais com excepção de nomeações que respeitem ao ultimo nível da tabela do ACTV;
- l) Contratação, celebração, alteração e rescisão de contratos de seguro, de empreitada e outros de prestação de serviços;
- j) Contratação, celebração, alteração e rescisão de contratos de arrendamento e locação financeira, imobiliária ou mobiliária;
- l) Representação do Banco em juízo e em litígios extra-judiciais, apresentando queixas-crime, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos;
- m) Constituição de mandatários do Banco para a prática de determinados actos, ou categorias de actos definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- n) Aquisição, alienação e oneração de participações noutras sociedades, desde que as operações em causa estejam incluídas nos planos de negócios aprovados;
- o) Delineação da organização e os métodos de trabalho do Banco, incluindo elaboração de regulamentos e determinação das instruções que julguem convenientes.

Os poderes delegados acima referidos devem ser exercidos, pelo Presidente do Conselho de Administração, Rui Manuel Morganho Semedo, conjuntamente com qualquer dos Administradores

Jesus Santiago Martin Juárez ou Carlos Miguel de Paula Martins Roballo. Sempre que entenda ou se justifique, durante o ano, o Presidente, Rui Manuel Morganho Semedo, informará o Conselho de Administração das decisões, actos ou contratos estabelecidos ao abrigo da delegação. Em resultado desta delegação de poderes, os administradores Tomás Pereira Pena e Jaime Jacobo González-Robatto Fernández não têm pelouros atribuídos, não exercendo funções de gestão corrente.

A distribuição de pelouros pelos administradores que exercem a gestão corrente é efectuada conforme o Organograma da Sociedade a seguir apresentado:



II.3 – Comités de acompanhamento da actividade da Sociedade

Foram constituídos diversos comités especializados de acompanhamento da actividade do Banco Popular, designadamente:

Comité de Controlo Interno e Risco Operacional

O Comité de Controlo Interno e Risco Operacional é um órgão de natureza consultiva, sendo constituído pelos responsáveis dos órgãos de Auditoria, Gestão do Risco, Organização e Tecnologia, Provedoria do Cliente, Assessoria Jurídica, Recursos Humanos e Compliance/Controlo Interno, sendo coordenado pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Este Comité, reúne, no mínimo, mensalmente, e tem como principais funções:

- proteger a reputação do Banco e minimizar o respectivo risco;
- identificar e analisar sistematicamente a legislação relevante de aplicação à actividade corrente do Banco, detectando as deficiências existentes e o modo de as ultrapassar;
- analisar e propor políticas, planeamento e estratégias de actuação, de forma a serem rigorosamente cumpridos os regulamentos e Instruções do Banco de Portugal, CMVM e ISP, para evitar que seja alvo de sanções;
- propor e apreciar políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Banco está exposto;
- identificar, apreciar e validar as deficiências a incluir no relatório anual, individual e de grupo, a enviar ao Banco de Portugal e à CMVM;
- analisar e apreciar os relatórios anuais das funções de *Compliance*, Auditoria Interna e Gestão de Riscos, os quais constituem obrigações legais de reporte, bem como os relatórios mensais e anuais sobre a Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e da Provedoria do Cliente.

Comité de Gestão da Continuidade de Negócio

Este Comité, de natureza consultiva, é constituído pelos responsáveis dos órgãos de Recursos Humanos, Organização e Tecnologia, Operacional e Gestão de Risco, sendo coordenado pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, reunindo, no mínimo, trimestralmente, podendo reunir excepcionalmente, sempre que se torne necessário. Tem como funções zelar por um conjunto de boas práticas genéricas que devem ser implementadas e aprofundadas pelo Banco, de acordo com as características em termos de perfil de risco, tendo em consideração a natureza, a dimensão, a complexidade de negócio e o modelo organizativo, as quais estão reflectidas nas “Recomendações prudenciais sobre Gestão da Continuidade de Negócio”, aprovadas pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Comité de Gestão da Procura

O Comité de Gestão da Procura é um órgão de natureza consultiva, sendo constituído pelos responsáveis dos órgãos de Organização e Tecnologia, Gestão de Risco, Operações, Assessoria

Jurídica, Comerciais, Contabilidade e Marketing, que reúne, no mínimo, trimestralmente, podendo reunir excepcionalmente, sempre que se torne necessário.

Este Comité tem como função fazer a gestão do modelo de governo de procura dos Sistemas de Informação do Banco em função das necessidades comerciais, internas ou de cumprimento normativo, fazendo o acompanhamento dos projectos, definindo as prioridades e antecipando os impactos na implementação dos mesmos.

II.4 – Relatório anual do órgão de fiscalização

O Relatório e Parecer do Conselho Fiscal elaborado anualmente faz uma breve descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida relativamente à prestação de contas anual. Este Relatório é divulgado no sítio da internet da Sociedade conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

II.5 – Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

O sistema de controlo interno do Banco Popular é um processo tornado efectivo pelo Conselho de Administração, demais órgãos de gestão e colaboradores, parte integrante de um planeamento estratégico, sustentável a longo prazo e concebido para proporcionar uma garantia razoável de que se atinjam objectivos nas seguintes categorias:

- Eficácia e eficiência das operações;
- Fiabilidade do relato financeiro;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

O sistema de controlo interno do Banco Popular, em consonância com a legislação e regulamentação aplicáveis, está descrito em normativo interno, designadamente em relação às responsabilidades que no seu âmbito estão acometidas ao Conselho de Administração e aos demais órgãos de estrutura.

Ao Conselho de Administração compete, nomeadamente, aprovar a estratégia do Banco e zelar pela sua adequada implementação, assim como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional e assegurar a sua adequada implementação e manutenção. Compete sobretudo ao Conselho de Administração, a promoção de uma cultura de controlo interno sustentada em elevados padrões de ética e de integridade, mediante a definição e aprovação de códigos de conduta apropriados, assegurando-se de que todos os colaboradores compreendem o seu papel no sistema e de que podem contribuir de forma efectiva para o mesmo.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em assegurar a realização dos procedimentos considerados necessários para verificar se existiu aderência, nos aspectos materialmente relevantes, do sistema de controlo interno do Banco aos requisitos descritos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, assentes designadamente nos princípios da existência de um adequado ambiente de controlo, de um sólido sistema de gestão de riscos, de um eficiente sistema de informação e

comunicação e de um efectivo processo de monitorização, que garanta o cumprimento dos objectivos estabelecidos nas categorias supra indicadas.

Designadamente em relação à fiabilidade do relato financeiro, o sistema de controlo interno proporciona uma garantia razoável de que a preparação dos correspondentes relatórios obedece a princípios contabilísticos reconhecidamente aceites e cumpre os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, que a informação neles contida reflecte as transacções e eventos subjacentes por forma a apresentar uma posição patrimonial e financeira fiável e verdadeira, e que os mesmos são claros e informativos nas questões que possam influenciar a sua utilização, compreensão e interpretação.

O sistema de gestão de riscos, parte integrante do sistema de controlo interno, corresponde a um conjunto integrado de processos de carácter permanente que asseguram uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida.

A função de gestão de risco procura identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto, tanto de forma interna como por forma externa, de modo a que não afectem negativamente a situação financeira da instituição. Trata-se de uma área que contribui igualmente para a criação de valor através do aperfeiçoamento de ferramentas de apoio: (i) à decisão de crédito, (ii) à definição de “pricing” ajustado ao risco das operações e (iii) à alocação de capital.

O modelo corporativo de gestão de risco no Banco Popular Portugal está organizado da seguinte forma:

Conselho de Administração

- Aprovar e rever anualmente o plano de actividades, estratégia e perfil de risco;
- Assegurar o alinhamento da estratégia do negócio com as políticas de gestão do risco;
- Rever e aprovar o relatório semestral de testes de esforço a ser submetido ao BdP.

Departamento de Gestão de Risco (DGR)

- Identificar e avaliar a materialidade dos riscos a que o Grupo BAPOP se encontra exposto;
- Quantificar os requisitos de capital dos riscos materiais, tendo em consideração factores quantitativos e qualitativos (ex. sistema de gestão de risco instituído);
- Propor políticas e sistemas de gestão de risco, sendo de referir em particular a integração na gestão de modelos de “scoring” e de “rating”;
- Desenvolver análises de cenário de recessão ou crise sobre o plano de negócio base, com o objectivo de estimar os respectivos requisitos de capital e níveis de solvabilidade, reportando os respectivos resultados ao Conselho de Administração e funções de controlo;
- Elaboração dos relatórios sobre riscos para as entidades de supervisão.

Departamento de Análise de Risco (DAR)

- Colaborar na definição, transmissão e acompanhamento das políticas de assunção de risco de crédito estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- Decidir as operações no seu nível de delegação de poderes, bem como informar, veicular e apresentar aquelas que são decididas em níveis superiores.

Departamento de Acompanhamento de Risco (DAC)

- Exercer acção preventiva sobre a carteira de crédito do Banco, tendo em vista minorar o risco de incumprimento no crédito, com base nas ferramentas e informações disponíveis;
- Analisar e acompanhar os clientes que registem incumprimentos e crédito vencido, e em articulação com a rede comercial encontrar soluções para a respectiva regularização no prazo de 30 dias após o *default*;
- Apoiar a Oficina de Seguimiento del Riesgo (BPE) na recolha de informação e documentação sobre clientes ou Grupos em seguimento e zelar pelo cumprimento dos planos de acção que se venham a determinar.

Departamento de Negócio de Recuperação (DNR)

Assegurar e coordenar as diligências necessárias à recuperação de crédito vencido em pré-contencioso e contencioso, em articulação com a rede comercial.

II.6 – Identificação dos principais riscos a que o Banco Popular se expõe no exercício da actividade

O Banco Popular Portugal, no exercício da sua actividade, está exposto aos seguintes riscos:

Risco de Crédito e de Concentração

Este risco nasce da possível perda causada pelo incumprimento das obrigações contratuais das contrapartes da entidade. No caso dos financiamentos produz-se como consequência da não recuperação do capital, juros e comissões, nos termos da dívida, prazos e demais condições estabelecidas nos contratos. No que se refere a riscos fora de balanço, deriva do incumprimento pela contraparte das suas obrigações perante terceiros, o que implica que a entidade os assuma como próprios em função do compromisso contraído. O risco de crédito do Banco, em termos consolidados, é resultante essencialmente da sua actividade de banca comercial, a sua principal área de negócio.

O Banco também desenvolve metodologias de acompanhamento do risco de concentração que está em linha com a Instrução n.º 2/2010, que assenta no cálculo do Índice de “*Herfindahl*”. Este cálculo é feito em duas vertentes:

- Concentração a exposições individuais;
- Concentração por sectores de actividade.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, taxas de juro e taxas de câmbio.

Tendo em consideração que a medição e gestão do impacto da variação das taxas de juro no balanço do Banco é realizada de forma separada, através do Risco de Taxa de Juro Estrutural do Balanço, e dada a actividade do Banco e estrutura do seu balanço, o risco de mercado limita-se ao efeito da variação do preço dos títulos que compõem a sua carteira.

Risco Cambial

O risco cambial é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

A actividade do Grupo em moeda estrangeira consiste em efectuar transacções com a casa-mãe, na sequência de operações com clientes (aplicável unicamente ao Banco). Neste contexto, a posição cambial global do Grupo é tendencialmente nula, pelo que, qualquer impacto nos resultados do Grupo como resultado de variações nos preços das moedas (essencialmente Dólar Americano) é imaterial. De salientar ainda que, a gestão do risco cambial é efectuada pela Tesouraria em articulação com o Grupo Banco Popular (GBP). Dada a imaterialidade dos valores no contexto das Demonstrações Financeiras do Grupo e respectivos requisitos de capital, este risco é considerado imaterial.

Risco operacional

O Grupo Banco Popular adoptou como definição de risco operacional a estabelecida no Novo Acordo de Capital (Basileia II) como “risco de perdas resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas e de inadequado funcionamento de sistemas ou de causas externas”.

O GBP optou pelo método *Standard*, previsto em BIS II para o cálculo de capital por risco operacional, estando previsto futuramente a aplicação do método Avançado. O Banco Popular Portugal ainda permanece no método do Indicador Básico, embora importa referir que o Banco Popular Portugal irá apresentar, a curto prazo, ao Banco de Portugal a candidatura à adopção do método *Standard*.

No decurso de 2010, foi constituído formalmente o Comité de Risco Operacional, integrando as reuniões regulares do Comité de Controlo Interno e Risco Operacional que, acompanhado pela gestão de topo, reúne mensalmente no sentido de discutir os principais eventos ocorridos e avaliar da necessidade de se estabelecerem medidas de mitigação dos riscos ou alterações às existentes.

Os responsáveis pela gestão de risco operacional em Portugal fazem parte do Comité de Risco Operacional do GBP, onde são discutidos todos os aspectos relevantes relativos a todo o Grupo.

Risco de taxa de juro estrutural de balanço

Este risco define-se como o risco originado pelas flutuações das taxas de juro e é estimado através da análise aos vencimentos e reapreciações das operações de activo e passivo do balanço. O impacto estimado tem efeitos quer na margem financeira, quer no valor patrimonial do balanço do Banco através de:

1. Risco de reinvestimento/refinanciamento devido à incerteza associada ao nível das taxas de juro no futuro;
2. Risco de curva associado a alterações na forma da curva das taxas de juro;
3. Risco de base associado a uma correlação imperfeita entre as variações das distintas curvas de referência;
4. Risco de opcionalidade associado às opções de taxa de juro, à existência de opções implícitas em alguns produtos bancários (p.e. *caps* de taxa de juro em alguns contratos) e a instrumentos com vencimentos incertos (p.e. depósitos à ordem).

Para gerir adequadamente este risco, o GBP dispõe do seguinte conjunto de instrumentos: simulações estáticas e dinâmicas do balanço e da conta de resultados em diferentes cenários, simulações das curvas de taxa de juro nas diferentes divisas relevantes para a actividade do Grupo e análise do GAP de vencimentos e reapreciações.

O BAPOP tem vindo a procurar aproveitar as sinergias com o GBP e desenvolveu um trabalho específico de preparação da informação com vista à utilização da estrutura e metodologias adoptadas a nível do Grupo e, presentemente, já possui em Portugal esta ferramenta de análise.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado. O Grupo em Portugal, em particular o Banco (entidade mais significativa), está exposto a risco de liquidez decorrente da utilização das contas correntes, execução de garantias, levantamento de depósitos, etc.

O risco de liquidez é gerido ao nível do GBP pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO) de forma centralizada para todas as entidades de crédito e sociedades financeiras consolidadas e monitorizado em paralelo pelo BAPOP. O sistema de gestão do risco de liquidez do GBP inclui procedimentos formais de acompanhamento da liquidez, sistema de alertas associado a situações de crise específicas e sistémicas, plano de contingência de liquidez, etc.

Risco de Reputação

O risco de reputação é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores ou pela opinião pública em geral.

O GBP controla o risco de reputação de forma global, incluindo todas as entidades integradas no Grupo. O risco de reputação é analisado e gerido numa perspectiva qualitativa, dadas as dificuldades de quantificar de forma fiável as perdas potenciais por risco de reputação.

Potenciais impactos negativos na reputação do Grupo poderão advir de falhas na gestão e controlo dos riscos explicitados anteriormente. Neste âmbito, o Grupo considera que o sistema de governo interno instituído, as políticas e procedimentos em vigor são adequadas e permitem prevenir e minimizar o risco de reputação nas suas diversas vertentes.

A principal fonte e mais facilmente identificável, deste tipo de risco, é o risco legal. Neste âmbito, no Banco Popular Portugal, o Departamento Jurídico, em articulação com o Controlo Interno preocupa-se pelo cumprimento do normativo legal vigente, avaliando e procurando prevenir os possíveis riscos de incumprimento relevantes, desde o ponto de vista económico ou de reputação. Além disso, é ainda promovida a formação regular dos colaboradores relativamente a estes temas.

II.7 – Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

O Conselho de Administração não tem poderes para deliberar sobre aumentos de capital. Qualquer aumento de capital necessita de aprovação em Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

II.8 – Política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração

Embora não esteja formalizada uma política, há uma prática de rotação periódica dos pelouros no Conselho de Administração

II.9 - Regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela assembleia geral por períodos de quatro anos, podendo ser reeleitos. Os administradores perderão o mandato se, durante a sua vigência, derem 5 faltas seguidas ou 7 interpoladas a reuniões do Conselho de Administração sem justificação aceite por este. A substituição de administradores é efectuada por cooptação nos termos legais, devendo esta ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela assembleia geral por períodos de quatro anos, podendo ser reeleitos. Cabe ao Presidente verificar o impedimento dos membros efectivos e promover a sua substituição pelo membro suplente.

O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é nomeado pela Assembleia Geral por um período de quatro anos, que nomeia, igualmente, um ROC, ou SROC, suplente.

II.10 – Reuniões dos órgãos de administração e fiscalização

O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo presidente ou por outros dois administradores. São elaboradas actas contendo todas as deliberações tomadas nestas reuniões. Durante o ano de 2010, o Conselho de Administração reuniu 16 vezes.

O Conselho Fiscal reúne ordinariamente, pelo menos, uma vez em cada três meses e extraordinariamente sempre que o seu Presidente ou algum dos membros o solicite. São elaboradas actas contendo todas as deliberações tomadas nestas reuniões. Durante o ano de 2010, o Conselho Fiscal reuniu 6 vezes.

II.11 – Informações profissionais relativas aos membros do Conselho de Administração:

Rui Manuel Morganho Semedo - Presidente

Data da primeira designação – 5 de Novembro de 2007

Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2010

Qualificações profissionais: - Licenciatura em Economia

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Banco Comercial Português – Director-Geral; Barclays Bank , Portugal – CEO; Barclays Bank, Espanha – CEO.

Não é titular de quaisquer acções da Sociedade

Exercício de funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular: - Presidente do Conselho de Administração da Popular Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.; Administrador da Popular Factoring, S.A., Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A.; Gerente da Populargest - Gestão de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda. e Consulteam – Consultores de Gestão, Lda.

Jesús Santiago Martín Juárez - Vice-Presidente

Data da primeira designação – 27 de Janeiro de 2010

Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2010

Qualificações profissionais: - Diploma em Ciências Económicas; Licenciado em Geografia;

Diplomado Magistério

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Banco Popular Español, S.A. – Director de

Tecnologias de Informação

Não é titular de quaisquer acções da Sociedade

Exercício de funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular: - Administrador da Popular Factoring, S.A. e Popular Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.; Gerente da Populargest - Gestão de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda. e Consulteam – Consultores de Gestão, Lda.

Carlos Miguel de Paula Martins Roballo - Vogal

Data da primeira designação – 25 de Janeiro de 2007

Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2010

Qualificações profissionais: - Licenciatura em Economia

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. – Administrador delegado;

Não é titular de quaisquer acções da Sociedade

Exercício de funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular: - Administrador da Popular Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A.. Gerente da Populargest - Gestão de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda. e da Consulteam – Consultores de Gestão, Lda.

Tomás Pereira Pena - Vogal

Data da primeira designação – 27 de Maio de 2009

Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2010

Qualificações profissionais: - Licenciatura em Direito

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Banco Popular Español, S.A. – Director dos Serviços Jurídicos

Não é titular de quaisquer acções da Sociedade

Exercício de funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular: - Director dos Serviços Jurídicos no Banco Popular Español, S.A..

Jaime Jacobo González-Robatto Fernández - Vogal

Data da primeira designação – 27 de Janeiro de 2010

Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2010

Qualificações profissionais: - Licenciatura em Direito e Gestão

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Banco Popular Español, S.A. – Director Geral;

Corte Fiel – Presidente; Barclays Bank, España – Administrador delegado

Não é titular de quaisquer acções da Sociedade

Exercício de funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular: - Director Geral no Banco Popular Español, S.A.; Presidente no Murgados, SICAV

II.12 – Identificação dos membros do Conselho Fiscal

Rui Manuel Ferreira de Oliveira – Presidente
Telmo Francisco Salvador Vieira – Vogal
António José Marques Centúrio Monzelo – Vogal
Ana Cristina Freitas Rebelo Gouveia – Suplente

Segundo a própria auto-avaliação, os membros efectivos do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414º - A e os critérios de independência previstos no nº 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

II.13 – Informações profissionais relativas aos membros do Conselho Fiscal

Rui Manuel Ferreira de Oliveira

Data da primeira designação – 7 de Maio de 2007
Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2010
Qualificações profissionais: - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas
Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Consultoria avulsa a título individual
Não é titular de quaisquer acções da Sociedade
Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular.

Telmo Francisco Salvador Vieira

Data da primeira designação – 7 de Maio de 2007
Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2010
Qualificações profissionais: - Licenciatura e mestrado em Gestão; Revisor Oficial de Contas;
Doutorando em Gestão no ISEG
Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Docente no Instituto Superior de Economia e
Gestão; consultoria como sócio na Premivalor Consulting
Não é titular de quaisquer acções da Sociedade
Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular.

António José Marques Centúrio Monzelo

Data da primeira designação – 7 de Maio de 2007
Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2010
Qualificações profissionais: - Licenciatura em Contabilidade e Administração; Revisor Oficial de Contas
Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Revisor Oficial de Contas em diversas sociedades
Não é titular de quaisquer acções da Sociedade
Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular.

Ana Cristina Freitas Rebelo Gouveia

Data da primeira designação – 7 de Maio de 2007
Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2010

Qualificações profissionais: - Licenciatura em Auditoria; Bacharelato em Contabilidade e Administração

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Sub-Directora na empresa financeira ENERSIS;

Não é titular de quaisquer acções da Sociedade

Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular.

II.14 – Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização é determinada pelo accionista único. Com vista, por um lado, a cumprir com o disposto na Lei nº28/2009, de 19 de Junho, e, por outro, a reforçar a transparência no processo de fixação de remunerações, para o ano de 2010, foi aprovada em Assembleia Geral, realizada em 26 de Maio de 2010, a seguinte política de remuneração aos membros dos órgãos sociais do Banco Popular Portugal, S.A. para vigorar até ao final do mandato em curso (2007- 2010):

a) Remuneração dos membros do Conselho Fiscal

As remunerações do Conselho Fiscal são estipuladas de acordo com as práticas e condições remuneratórias normais para serviços similares, na sequência de contratos de prestação de serviços. As remunerações são fixadas no início dos mandatos e válidas para todo o período dos mesmos e são pagas doze vezes por ano.

b) Remuneração dos membros do Conselho de Administração

b.1) Membros não executivos

Os membros não executivos do Conselho de Administração (aqueles que não desempenham funções executivas/ de gestão corrente) não serão remunerados.

b.2) Membros executivos

Os membros executivos do Conselho de Administração (todos aqueles que desempenham funções executivas/de gestão corrente) auferem uma remuneração paga doze vezes ao ano, acrescida dos respectivos subsídios legais de férias e de Natal.

Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável.

A remuneração dos membros executivos é fixada todos os anos pelo accionista único, com base na avaliação de desempenho do exercício anterior do Grupo a que o Banco Popular Portugal, S.A. pertence.

Limites da remuneração

A parte fixa anual terá os limites que forem fixados pelo accionista.

A parte variável oscilará, em cada ano, para cada membro, sendo em qualquer caso determinado pelo accionista segundo os critérios utilizados para os membros dos órgãos de administração do “Grupo Banco Popular”, em matéria de remunerações, e os resultados consolidados do “Grupo Banco Popular”.

A remuneração fixa e variável será paga em numerário.

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável supra referidas.

c) Compensações a pagar por destituição sem justa causa do administrador

Não estão previstos quaisquer acordos que determinem valores a pagar aos membros executivos em caso de destituição sem justa causa, além do previsto na lei geral.

A proposta da política de remuneração para 2011, que será apresentada à Assembleia Geral anual de aprovação de contas consta do Anexo I ao presente Relatório.

II.15 – Remunerações auferidas pelos órgão de administração e fiscalização

Os membros do Conselho de Administração auferiram, durante o exercício de 2010, uma remuneração global de € 945.000,00, relativa às componentes fixa e variável, a qual foi paga na totalidade em numerário.

Individualmente, foram as seguintes as remunerações auferidas:

	(euros) Remuneração anual
Rui Manuel Morginho Semedo	480.000,00
Jesús Santiago Martín Juárez	210.000,00
Carlos Miguel de Paula Martins Roballo	255.000,00
Tomás Pereira Pena	0,00
Jaime Jacobo González-Robatto Fernández	0,00
Total	945.000,00

Os membros do Conselho Fiscal auferiram, durante o exercício de 2010, uma remuneração fixa global de € 21.600,00. Individualmente, auferiram os seguintes montantes:

	(euros) Remuneração anual
Rui Manuel Ferreira Oliveira	9.600,00
Telmo Francisco Salvador Vieira	6.000,00
António José Marques Centúrio Monzelo	6.000,00
Total	21.600,00

III – Informação e Auditoria

III.1 – Estrutura de capital do Banco Popular Portugal, S.A.

Capital social – € 376.000.000,00, representado por 376.000.000 acções ordinárias, com o valor nominal de € 1,00 cada, não admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal.

III.2 - Participações qualificadas

Banco Popular Español, S.A. - detém, directamente, 100% do capital e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal.

III.3 – Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Os estatutos da Sociedade podem ser alterados por deliberação da Assembleia Geral tomada por maioria absoluta de votos.

III.4 – Disponibilização dos relatórios anuais do Conselho fiscal

Os relatórios e pareceres anuais do Conselho Fiscal sobre a actividade desenvolvida encontram-se disponíveis, juntamente com os documentos de prestação de contas anuais, no sítio da internet da Sociedade, www.bancopopular.pt.

III.5 – Remunerações à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Os montantes pagos à sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers, durante o exercício de 2010, foram os seguintes:

	(euros)
	Honorários pagos
Revisão legal de contas	138.000,00
Outros serviços de garantia e fiabilidade	363.000,00
Total	<u>501.000,00</u>

IV – Factos supervenientes

A nível do Governo do Banco Popular, foi criado após o final do exercício, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, o Comité Executivo no quadro do processo de aperfeiçoamento permanente do modelo de gestão do Banco enquanto unidade do Grupo Banco Popular.

A criação deste Comité visa agilizar o processo de formação das decisões e tornar mais efectiva a sua execução e seguimento, para responder com maior eficácia às muito exigentes circunstâncias em que o Banco actua.

Sem prejuízo do papel reservado ao Conselho de Administração como órgão de gestão estatutário, o Comité Executivo, órgão não estatutário, assegurará, enquadrado pelas grandes orientações do Grupo e do Conselho de Administração, a gestão quotidiana do Banco.

O Comité Executivo é composto por Rui Manuel Morganho Semedo, que coordena, Jesús Santiago Martín Juárez, Carlos Miguel de Paula Martins Roballo, Carla Maria da Luz Gouveia Carneiro Florêncio, José António Matos dos Santos Coutinho, Jorge Miguel Santos Roldão Gomes e Pedro Miguel da Gama Cunha.

A distribuição dos pelouros pelos membros do Comité Executivo é a seguinte:

Rui Manuel Morganho Semedo - Coordenador do Comité Executivo, Grandes Empresas, Provedoria do Cliente, Assessoria Jurídica e Secretariado Executivo.

Jesús Santiago Martín Juárez - Controlo Interno, Auditoria, Gestão de Risco, Contabilidade, Operacional, Organização e Tecnologia, Informação de Gestão e Factoring & Leasing.

Carlos Miguel de Paula Martins Roballo - Marketing, Tesouraria e Mercado de Capitais, Gestão de Activos, Private Banking, Gestão de Imóveis e Seguros.

Carla Maria da Luz Gouveia Carneiro Florêncio - Recursos Humanos, Dinamização Comercial e Qualidade e Inovação.

José António Matos dos Santos Coutinho - Comercial Sul e Comercial Norte.

Jorge Miguel Santos Roldão Gomes - Negócio de Recuperação e Imobiliário.

Pedro Miguel da Gama Cunha - Análise de Risco e Acompanhamento de Risco.

Lisboa, 29 de Abril de 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1 – Processo de aprovação da política de remuneração

O Banco Popular Portugal, S.A. é detido integralmente pelo Banco Popular Español, S.A., estando, portanto inserido no Grupo Banco Popular, o qual tem definidas políticas de gestão, incluindo as políticas de remuneração, uniformes e transversais a todas as sociedades que o compõem.

Assim, a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização é definida directamente pelo seu accionista único segundo critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados adoptados pelo Grupo. A existência, ou não, de uma remuneração variável está directamente associada ao grau de cumprimento dos principais objectivos fixados, em cada ano, para o Grupo Banco Popular e para o Banco Popular Portugal.

2 – Remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem uma remuneração mensal fixa paga doze vezes por ano. As remunerações são fixadas no início dos mandatos e válidas para todo o período.

3 – Remuneração do Fiscal Único

As remunerações da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são estipuladas, no início de cada mandato, por contratos de prestação de serviços de acordo com as práticas e condições remuneratórias normais para serviços similares.

4 – Remuneração dos membros do Conselho de Administração

4.1 – Membros não executivos

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração do Banco Popular Portugal.

4.2 – Membros executivos

Composição da remuneração

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é fixada anualmente pelo accionista único com base na avaliação do desempenho do exercício anterior do Grupo a que o Banco Popular Portugal pertence.

A remuneração é composta por uma parte fixa, paga em numerário catorze vezes por ano, e por uma parte variável.

A remuneração variável será paga em numerário, não estando previsto o diferimento do pagamento de nenhuma parte da componente variável.

Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo accionista.

A parte variável oscilará, em cada ano, para cada membro, sendo, em qualquer caso, determinado pelo accionista único.

Crítérios de definição da componente variável da remuneração

A componente variável é fixada segundo os critérios utilizados para os membros dos órgãos de administração do Grupo Banco Popular em matéria de remunerações, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos do Grupo.

Outras formas de remuneração

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável supra referidas.

Compensações a pagar por destituição sem justa causa de administradores

Não estão previstos quaisquer acordos que determinem valores a pagar aos membros executivos em caso de destituição sem justa causa, além do previsto na lei geral.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3 do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2010, de 26 de Janeiro, é divulgada a política de remuneração dos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Popular Portugal, S.A., auferem Remuneração Variável e exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008 1 de Julho, ou exercem actividade que pode ter impacto material no perfil de risco do Banco.

O Banco Popular Portugal tem definida uma política de remuneração de todos os seus colaboradores que abrange, naturalmente, aqueles que exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de compliance, gestão de riscos e auditoria interna ou exercem uma outra actividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da Instituição.

Definição da política de remuneração dos colaboradores

A política de remuneração dos colaboradores é definida pela Administração, sob proposta dos Recursos Humanos, e obedece ao consagrado nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, bem como aos critérios e práticas do Grupo Banco Popular. Esta remuneração é composta, na sua generalidade, por uma componente fixa, a qual é acordada por contrato de trabalho, individual ou colectivo, celebrado com os colaboradores.

Poderá existir uma componente variável, que terá sempre um peso relativo e que é decidida anualmente pelo accionista único, tendo em conta o cumprimento dos objectivos do Grupo e do Banco Popular Portugal.

Critérios de definição da remuneração fixa e da variável

A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo Conselho de Administração, até ao final do 1º semestre. Em consequência, a remuneração fixa é revista todos os anos de acordo com a taxa de aumento do ACTV bancário, sendo igualmente definida uma componente variável, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais (quantitativos e qualitativos) e do colectivo da

respectiva unidade em que os colaboradores abrangidos se integram, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho do Banco, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, os dirigentes auferem os seguintes benefícios:

*Seguro de Vida, de acordo com o definido no artigo 142.º do ACTV Bancário (SAMS);

*Seguro de Saúde, de acordo com o definido no artigo 144.º do ACTV Bancário (SAMS);

*Seguro de Acidentes Pessoais, de acordo com o definido no artigo 38.º do ACTV Bancário (SAMS).

Pagamento da remuneração variável

A remuneração variável, se existir, será paga, na sua totalidade, em numerário, não estando previsto o diferimento, no tempo, do seu pagamento.

Outras formas de remuneração

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável supra referidas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DO BANCO POPULAR PORTUGAL RELATIVAMENTE ÀS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NA CARTA – CIRCULAR Nº 2/2010/DSBDR, DO BANCO DE PORTUGAL

O Banco Popular Portugal é detido integralmente pelo Banco Popular Español, estando, portanto, inserido no Grupo Banco Popular, o qual tem definidas políticas de gestão, incluindo as políticas de remuneração, uniformes e transversais a todas as sociedades que o compõem.

A situação específica do Banco dificulta a conformidade das suas políticas de remuneração com as recomendações constantes da Carta-Circular nº 2/2010/DSBDR, pelo que algumas não são adoptadas ou não são adoptadas integralmente e, como consequência da não adopção de umas, outras acabam por não ser aplicáveis.

Indicação discriminada das recomendações adoptadas e não adoptadas

Recomendação	Adoptada/Não Adoptada	Fundamento da não adopção
No que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Adoptada	
No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela presente Carta-Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Adoptada	
Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções de controlo e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos, capital e liquidez da instituição.	Não Adoptada	A definição da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização é efectuada pelo accionista único de acordo com a política definida para todo o Grupo Banco Popular. A política de remuneração dos colaboradores abrangidos pela Carta-Circular nº 2/2010 é definida pelo Conselho de Administração com a participação dos Recursos Humanos.
A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objecto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente actualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respectiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Não Adoptada	Não está formalizada uma política de remuneração variável que abranja todos os colaboradores, dado esta poder ou não existir.

O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Adoptada	O processo de avaliação do desempenho dos colaboradores encontra-se permanentemente acessível a todos os colaboradores, assim como os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, que são comunicados previamente a todos os colaboradores da área comercial, incluindo os respectivos dirigentes.
Recomendações relativas à comissão de remuneração.	Não Aplicáveis	O Banco Popular Portugal, S.A. não tem comissão de remuneração
A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a protecção dos interesses dos clientes e dos investidores, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da instituição.	Adoptada	
As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Adoptada	
Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não Adoptada	A componente variável é paga em numerário, sendo esta a prática do Grupo Banco Popular.
Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não Adoptada	A componente variável é paga anualmente, sendo esta a prática do Grupo Banco popular.
A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não Aplicável	A remuneração variável não tem qualquer componente sujeita a diferimento.

Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Adoptada	
Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as acções da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.	Não Aplicável	O Banco Popular Portugal não paga qualquer parte da remuneração variável em instrumentos financeiros
Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável	A remuneração variável não compreende a atribuição de opções.
Após o exercício referido no número anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de acções, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de acções, sendo que o número de acções a conservar deve ser fixado.	Não Aplicável	A remuneração variável não compreende a atribuição de opções.
A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Adoptada	
Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração	Adoptada	
Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à actividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Adoptada	
Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da	Não Adoptada	A remuneração variável, se existir, é paga em numerário, sendo esta a prática do Grupo Banco Popular. O seu reduzido valor não justifica que seja paga em instrumentos financeiros emitidos pelo Banco.

instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.		
A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho colectivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com clientes e investidores, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Adoptada	
Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Não Adoptada	A atribuição de uma remuneração variável em função do desempenho avaliado anualmente através do SGDC tem um quadro de referência anual. O seu reduzido valor não justifica um quadro de referência plurianual.
A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo, e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve de um modo geral ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Adoptada	
Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à actividade da qual resulta a sua atribuição.	Não Adoptada	A remuneração variável, se existir, é paga anualmente, sendo esta a prática do Grupo Banco Popular. O seu reduzido valor não justifica que seja paga de forma diferida.
A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não Aplicável	Não existe qualquer parte da remuneração variável sujeita a diferimento.
Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções de controlo devem ser remunerados em função da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Adoptada	
A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada, pelas funções de controlo da instituição, em articulação entre si.	Não Adoptada	A política de remuneração é definida pelo accionista único.
A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da		A política de remuneração não é submetida a uma avaliação.

sua implementação, à luz das recomendações da presente Carta- Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.	Não Aplicável	
As funções de controlo devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Não Aplicável	A política de remuneração não é submetida a uma avaliação.
A empresa-mãe de um grupo financeiro sujeito à supervisão do Banco de Portugal com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos «off-shore», implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações.	Não Aplicável	Não são pagas quaisquer remunerações, fixas ou variáveis, nas sociedades participadas nem no estabelecimento “off-shore” da Madeira.
A adopção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada colaborador pelo conjunto das instituições, financeiras ou não, que integrem o mesmo grupo financeiro.	Não Aplicável	
As funções de controlo da empresa-mãe devem efectuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos “off-shore” à luz das recomendações da presente Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.	Não Aplicável	
As funções de controlo devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Não Aplicável	

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO